



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



OF/GAB/PMPF/Nº 223/2023

Paim Filho, 13 de outubro de 2023.

Exma. Sra.

**Sidia Lurdes Martini Bessegato**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

PAIM FILHO-RS

Excelentíssima Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 030/2023, de 11 de outubro de 2023, dar as seguintes informações:

**REQUERIMENTO Nº 14/2023:** Em anexo estamos enviando cópias dos processos licitatórios, empenhos e notas fiscais relativos às despesas, efetuadas para a realização do 6º Acampamento Farroupilha corrido no mês de setembro de 2023. Informamos que recebemos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, via programa PRÓ-CULTURA, o valor de R\$ 55.408,52 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para custear as despesas com o 6º acampamento.

**REQUERIMENTO Nº 15/2023:** Informamos que o processo de contratação de pessoa para ocupar o cargo em comissão de Supervisor do CRAS está em andamento.

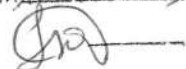
Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

  
**Genes Jacinto Moterle Ribeiro,**  
**Prefeito Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE PAIM FILHO  
PROTOCOLADO

Nº 472 DATA 14/10/23



RECIBIMIENTO IDENTIFICACIÓN E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 049.155.512 SÉRIE: 890 CNPJ: 18.605.183/0001-34

**SUPERMERCADO OSTROWSKI LTDA**  
AV RIO GRANDE, 1403 - CENTRO, PAIM FILHO, RS - CEP: 99850000 - Fone/Fax: (54)8422-7299

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada 1  
1 - Saída  
Nº. 049.155.512  
SÉRIE: 890  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
4323 0987 9586 7400 0181 5589 0049 1555 1219 1756 2683  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143230216867111 - 22/09/2023 10:17:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de Mercadoria  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
088/0013516  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
CPF/CNPJ  
18.605.183/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
MUNICIPIO DE PAIM FILHO  
ENDEREÇO  
AV RIO GRANDE, 1090  
MUNICIPIO  
PAIM FILHO  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO  
FONE/FAX  
UF  
RS  
CPF/CNPJ  
87.613.568/0001-66  
CEP  
99850-000  
DATA DA EMISSÃO  
22/09/2023 10:17  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS  
CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
0,00  
VALOR DO ICMS  
0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST  
0,00  
VALOR DO ICMS ST  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
240,00  
VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS  
0,00  
VALOR DO IPI  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
240,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
9 - Sem Frete  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ/CPF  
ENDEREÇO  
MUNICIPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.    | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTA ICMS | IPI |
|--------|-------------|----------|------|------|-------|---------|------------|------------|---------|-----------|----------|---------------|-----|
| 7      | LINGUICINHA | 16910000 | 0103 | 5102 | KG    | 12,0000 | 20,0000    | 240,00     |         |           |          |               |     |

ATESTO que recebi e conferi os materiais e/ou serviços nos termos empenhados e/ou requisitos.  
Em 24.9.23

*Eduardo*  
Eduardo Beazegato  
Ordenador de Despesas

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI.  
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ \*\*\* Login O perador e-CPF: 007.425.820-60 - ALEXANDRO TELES GALON; ]  
RESERVADO AO FISCO



NOME DO(S) PRODUTOR(ES):

RO  
D'YSKI MURAROCPF/CNPJ 54351189053  
CPF/CNPJ 0007314320049NOTA FISCAL  
DE PRODUTOR☒ SAÍDA ☐ ENTRADATIPO SÉRIE NÚMERO  
P 217 243115

LOCALIZAÇÃO: LI SANTANA, S/N

MUNICÍPIO: PAIM FILHO

RIO GRANDE DO SUL MICROPRODUTOR

CNPJ/CPF

54351189053

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0881024309

1ª VIA  
DESTINATÁRIO/  
REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

☒ VENDA ☐ COMPRA ☐ TRANSFERÊNCIA/  
RETORNO ☐ DEPÓSITO/  
RETORNO ☐ OUTRA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ENDEREÇO

Av. Rio Grande

MUNICÍPIO

PAIM FILHO

CNPJ/CPF

87433568/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

22.09.2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

## DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Pão



| UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ALIQ. ICMS |
|---------|------------|----------------|-------------|------------|
| UN      | 200        | 0,60           | 120,00      |            |
|         |            | 0,60           |             |            |
|         |            |                |             |            |
|         |            |                |             |            |
|         |            |                |             |            |
|         |            |                |             |            |
|         |            |                |             |            |
|         |            |                |             |            |
|         |            |                |             |            |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

GUIA DE RECOLHIMENTO  
(Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

TOTAL DOS PRODUTOS

TOTAL DA NOTA

120,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

1 - EMISSOR

2 - DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO

NÚMERO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

243115

IGB - Endereço: Alameda Caiçós - Barueri/SP / CEP: 06460-110 / CNPJ: 81.418.141/0001-13 / INSC ESTADUAL: 206.055.228.115  
00881024309217243115

AIDF(RS) 50003859534

080

| ITEM | CÓDIGO        | DESCRIÇÃO            | QTD   | UN | V. UN | V. TOTAL |
|------|---------------|----------------------|-------|----|-------|----------|
| 001  | 7898923193311 | PRATO PLAST FORFEST  | 15    | UN | 4,99  | 74,85    |
| 002  | 165           | PIMENTAO COLOR       | 0,490 | KG | 26,99 | 13,23    |
| 003  | 28            | PIMENTAO             | 0,235 | KG | 13,99 | 3,29     |
| 004  | 43            | CEBOLA               | 5,280 | KG | 3,59  | 18,96    |
| 005  | 25            | TOMATE               | 5,755 | KG | 8,49  | 48,86    |
| 006  | 7896035210001 | SAL CISNE 1KG REF    | 1     | UN | 4,99  | 4,99     |
| 007  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P | 1     | UN | 33,99 | 33,99    |
| 008  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P | 1     | UN | 33,99 | 33,99    |
| 009  | 7896399300028 | VINAGRE KOLLER 750ML | 1     | UN | 4,99  | 4,99     |
| 010  | 7896399300028 | VINAGRE KOLLER 750ML | 1     | UN | 4,99  | 4,99     |
| 011  | 7891107101621 | OLEO SOYA 900ML SOJA | 1     | UN | 7,99  | 7,99     |
| 012  | 7898075800013 | PALITO D MARFIN 100U | 1     | UN | 1,99  | 1,99     |
| 013  | 7898075800013 | PALITO D MARFIN 100U | 1     | UN | 1,99  | 1,99     |
| 014  | 7898926909018 | ALHO FREE 100G       | 1     | UN | 4,49  | 4,49     |
| 015  | 63            | CORA SOBRECOXA       | 7,866 | KG | 8,99  | 70,72    |
| 016  | 63            | CORA SOBRECOXA       | 4,174 | KG | 8,99  | 37,52    |
| 017  | 63            | CORA SOBRECOXA       | 8,271 | KG | 8,99  | 74,36    |
| 018  | 63            | CORA SOBRECOXA       | 8,461 | KG | 8,99  | 76,06    |
| 019  | 9428          | CARNE 1º C/ OSSO     | 6,140 | KG | 28,99 | 178,00   |
| 020  | 8897          | PONTA DE PEITO       | 3,116 | KG | 18,99 | 59,17    |
| 021  | 9428          | CARNE 1º C/ OSSO     | 2,878 | KG | 28,99 | 83,43    |
| 022  | 7894900011708 | REFRI COCA COLA 3L   | 9     | UN | 12,00 | 108,00   |
| 023  | 35            | REPOLHO VERDE UNI    | 8     | UN | 6,49  | 51,92    |

QTD. TOTAL DE ITENS  
**VALOR TOTAL**  
FORMA DE PAGAMENTO  
DINHEIRO

023  
**997,78**  
VALOR PAGO  
997,78

Info Tributos Totais Incid.(Lei Fed 12.741/2012) 144,80  
Consulte pela Chave de Acesso em :

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-CON.aspx>  
4323 0926 6874 7000 0169 6510 2000 0626 6213 9361 1879



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFce 62662 Série 102  
22/09/2023 09:15  
Protocolo Aut. 143231544023626

Operador: CAIXA Caixa: 102 Loja: 1  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PAIM FILHO

03 @

*Semear Fertilizantes*  
26.687.470/0001-69 CARLITO SUPERMERCADO EIRELI  
AV VIG JOAO CRISOSTOMO 242 CENTRO PAIM FILHO-RS  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| ITEM | CODIGO        | DESCRIÇÃO            | QTD   | UN | V.UN  | V.TOTAL |
|------|---------------|----------------------|-------|----|-------|---------|
| 001  | 7894900011708 | REFRI COCA COLA 3L   | 4     | UN | 15,00 | 60,00   |
| 002  | 7898179960088 | CARVAD BELA VISTA 8K | 1     | UN | 39,99 | 39,99   |
| 003  | 7898179960019 | CARVAD BELA VISTA 4K | 2     | UN | 19,99 | 39,98   |
| 004  |               | 25 TOMATE            | 1,920 | KG | 8,49  | 16,30   |
| 005  |               | 43 CEBOLA            | 1,190 | KG | 3,59  | 4,27    |
| 006  | 7896385802246 | AGUA MIN DA MATA 500 | 36    | UN | 1,50  | 54,00   |

QTD. TOTAL DE ITENS 006  
**VALOR TOTAL 214,54**  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
DINHEIRO 214,54

Info Tributos Totais Incid.(Lei Fed 12.741/2012) 67,76

Consulte pela Chave de Acesso em :

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>

4323 0926 6874 7000 0169 6510 2000 0627 7214 3245 9949



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFce 62772 Série 102

25/09/2023 08:27

Protocolo Aut. 143231560136264

Operador: CAIXA Caixa: 102 Loja: 1  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PAIM FILHO

040

26.682/170/0001-69 LARLITO SUPERMERCADO EIRELI  
AV VIG JOAO CRISOSTOMO 242 CENTRO PAIM FILHO-RS  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| ITEM | CODIGO        | DESCRIÇÃO             | QTD   | UN | V.UN  | V.TOTAL |
|------|---------------|-----------------------|-------|----|-------|---------|
| 001  | 35            | REPOLHO VERDE UNI     | 20    | UN | 6,49  | 129,80  |
| 002  | 7897147500226 | PRATO DESC COPOMAIS   | 30    | UN | 7,49  | 224,70  |
| 003  | 9428          | CARNE 1ª C/ OSSO      | 6,800 | KG | 28,99 | 197,13  |
| 004  | 9428          | CARNE 1ª C/ OSSO      | 6,605 | KG | 28,99 | 191,48  |
| 005  | 8897          | PONTA DE PEITO        | 8,410 | KG | 18,99 | 159,71  |
| 006  | 25            | TOMATE                | 5,870 | KG | 8,49  | 49,84   |
| 007  | 43            | CEBOLA                | 3,120 | KG | 3,59  | 11,20   |
| 008  | 28            | PIMENTAO              | 1,470 | KG | 13,99 | 20,57   |
| 009  | 7896399300059 | VINAGRE KOLLER SL TI  | 1     | UN | 27,99 | 27,99   |
| 010  | 7898928293023 | ALHO 200G             | 1     | UN | 6,99  | 6,99    |
| 011  | 7898928293023 | ALHO 200G             | 1     | UN | 6,99  | 6,99    |
| 012  | 7898928293023 | ALHO 200G             | 1     | UN | 6,99  | 6,99    |
| 013  | 7896485420340 | COLORIFICO MIRIAM 50  | 1     | UN | 6,99  | 6,99    |
| 014  | 7896035210001 | SAL CISNE 1KG REF     | 2     | UN | 4,99  | 9,98    |
| 015  | 7898075800037 | PALITO D MARFIN 600U  | 1     | UN | 6,99  | 6,99    |
| 016  | 7898247780297 | OLEO SOLJA VITALIV 90 | 5     | UN | 6,49  | 32,45   |
| 017  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P  | 1     | UN | 33,99 | 33,99   |
| 018  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P  | 1     | UN | 33,99 | 33,99   |
| 019  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P  | 1     | UN | 33,99 | 33,99   |
| 020  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P  | 1     | UN | 33,99 | 33,99   |
| 021  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P  | 1     | UN | 33,99 | 33,99   |
| 022  | 7893500010050 | ARROZ NO PONTO 5KG P  | 1     | UN | 33,99 | 33,99   |

QTD. TOTAL DE ITENS 022  
**VALOR TOTAL 1.293,74**  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
DINHEIRO 1.293,74

Info Tributos Totais Incid.(Lei Fed 12.741/2012) 212,02  
Consulte pela Chave de Acesso em :  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>  
4323 0926 6874 7000 0169 6510 1000 1179 4917 4032 6960



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFce 117949 Série 101  
22/09/2023 14:04  
Protocolo Aut. 143231545907742

Operador: CAIXA Caixa: 101 Loja: 1  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PAIM FILHO

050

|                                                                                                   |                                                                                                   |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBIMOS DE Ligasa Textil Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                                                                                   | NF-e<br>Nº 000013369<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                               | EMISSION: 14/09/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO - VALOR TOTAL: R\$ 720,00 |                                   |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                           |                                                                                                   |                                   |

|                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                                                                                        |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000013369 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  |
| <b>Ligasa TEXTIL LTDA</b><br>Av. RIO GRANDE, 675 - CENTRO<br>PAIM FILHO - RS BRASIL<br>CEP: 99850-000<br>FONE: (54) 3531 1120<br>ligasatextil@ligasa.ind.br<br>www.ligasa.ind.br |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                                                                                                                                             |  | CHAVE DE ACESSO                                                                                                                    |                                                                                    |
| 5.102 - Comercio - Vendas para o RS                                                                                                                                              |  | 4323 0909 5843 3100 0190 5500 1000 0133 6916 2333 5617                                                                             |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                               |  | CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora          |                                                                                    |
| 0880013168                                                                                                                                                                       |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                                                                    |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                               |  | 143230210852061 14/09/2023 15:31:08                                                                                                |                                                                                    |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                                                                         |  | CNPJ / CPF                                                                                                                         |                                                                                    |
| NOME RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                |  | 09.584.331/0001-90                                                                                                                 |                                                                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO                                                                                                                                               |  | 87.613.568/0001-66                                                                                                                 |                                                                                    |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                         |  | DATA DA EMISSÃO                                                                                                                    |                                                                                    |
| AV. RIO GRANDE, 1090                                                                                                                                                             |  | 14/09/2023                                                                                                                         |                                                                                    |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                        |  | DATA SAÍDA / ENTRADA                                                                                                               |                                                                                    |
| Paim Filho                                                                                                                                                                       |  | 14/09/2023                                                                                                                         |                                                                                    |
| FONE / FAX                                                                                                                                                                       |  | HORA DA SAÍDA                                                                                                                      |                                                                                    |
| (54)3531-1266                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |
| UF                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |
| RS                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |

|                                       |            |                  |              |                        |       |                          |       |
|---------------------------------------|------------|------------------|--------------|------------------------|-------|--------------------------|-------|
| DADOS DA FATURA                       |            | VALOR ORIGINAL   |              | VALOR DESCONTO         |       | VALOR LÍQUIDO            |       |
| 13369                                 |            | 720,00           |              | 0,00                   |       | 720,00                   |       |
| DUPLICATAS                            |            |                  |              |                        |       |                          |       |
| Nº DUPLICATA                          | VENC.      | VALOR            | Nº DUPLICATA | VENC.                  | VALOR | Nº DUPLICATA             | VENC. |
| 001                                   | 14/09/2023 | 720,00           |              |                        |       |                          |       |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                    |            |                  |              |                        |       |                          |       |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS               |            | VALOR DO ICMS    |              | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |       | VALOR DO ICMS SUBST.     |       |
| 0,00                                  |            | 0,00             |              | 0,00                   |       | 0,00                     |       |
| VALOR DO FRETE                        |            | VALOR DO SEGURO  |              | OUTRAS DESP. ACESS.    |       | VALOR DO IPI             |       |
| 0,00                                  |            | 0,00             |              | 0,00                   |       | 0,00                     |       |
| DESCONTO                              |            |                  |              |                        |       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |       |
|                                       |            |                  |              |                        |       | 720,00                   |       |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |            |                  |              |                        |       | VALOR TOTAL DA NOTA      |       |
|                                       |            |                  |              |                        |       | 720,00                   |       |
| RAZÃO SOCIAL                          |            | PRATEL POR CONTA |              | CÓDIGO ANTT            |       | PLACA DO VEÍCULO         |       |
|                                       |            | 4 - PROP/DEST    |              |                        |       |                          |       |
| ENDEREÇO                              |            | MUNICÍPIO        |              | UF                     |       | INSCRIÇÃO ESTADUAL       |       |
|                                       |            |                  |              |                        |       |                          |       |
| QUANTIDADE                            |            | ESPÉCIE          |              | MARCA                  |       | NUMERAÇÃO                |       |
| 6                                     |            | VOLUMES          |              |                        |       | PESO BRUTO               |       |
|                                       |            |                  |              |                        |       | PESO LÍQUIDO             |       |

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                     | NCM / SH | CSOSN | ICOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 02.03.00.54899          | FALSO TECIDO DE POLIP. TNT TERMOLIGADO, 2,22 DTEX DE FILAMENTO CONTINUO 40g VERMELHO LARGURA 140 CENTIMETROS       | 54072000 | 0102  | 5102 | MT    | 150,00 | 2,40           | 0,00           | 360,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 02.03.00.54905          | FALSO TECIDO DE POLIP. TNT TERMOLIGADO, 2,22 DTEX DE FILAMENTO CONTINUO 40g VERDE BANDEIRA LARGURA 140 CENTIMETROS | 54072000 | 0102  | 5102 | MT    | 50,00  | 2,40           | 0,00           | 120,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 02.03.00.55285          | FLASO TECIDO DE POLIP. TNT TERMOLIGADO, 2,22 DTEX DE FILAMENTO CONTINUO 40g BRANCO LARGURA 140 CENTIMETROS         | 54072000 | 0102  | 5102 | MT    | 50,00  | 2,40           | 0,00           | 120,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |
| 02.03.00.64485          | FALSO TECIDO DE POLIP. TNT TERMOLIGADO, 2,22 DTEX DE FILAMENTO CONTINUO 40g AMARELO LARGURA 140 CENTIMETROS        | 56031240 | 0102  | 5102 | MT    | 50,00  | 2,40           | 0,00           | 120,00        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa optante pelo simples cfe lei 9317/96 "Documento emitido por Empresa de Pequeno Porte Nao gera direito a credito de ICMS." Cfe. Lei 12.410 - Art 19 - Parg. 2 - Alinea B DOE de 23/12/05.

ATESTO que recebi e confiro os materiais e/ou serviços nos termos empenhados e/ou requisitos.

RESERVA FISCAL

19/12/23

Eder Bessegato  
Ordenador de Despesas



UNIFORMES

TEM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

ANO DA CUNHA, 1567

SAO CRISTOVAO

ANDUVA - RS

9984-000 Fone/Fax: (54) 33431970

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Salda

1

N.º: 2133

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4323 0993 5072 6700 0150 5500 1000 0021 3310 0068 9789

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou nosite da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO DENTRO UF - FABRICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1050020690

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

93.507.267/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE 1090

MUNICÍPIO

PAIM FILHO

FONE/FAX

(54) 35311266

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DE EMISSÃO

04/09/2023

DATA ENTR./SAIDA

04/09/2023

HORA ENTR./SAIDA

11:13

FATURA/DUPLICATAS

Fatura/Duplicata: 001/1 - 14/09/2023 - 631,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                         |                    |                         |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST   | VALOR TOTAL DOS PRODUT. |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00               | 631,00                  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACES. | VALOR DO IPI            |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00               | 0,00                    |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                  |          |                    |            |              |
|--------------|------------------|----------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA  | CÓD. ANT | PLACA VEÍC.        | UF         | CNPJ/CPF     |
|              | 0-Remetente(CIF) |          |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO        | UF       | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                  |          |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE          | MARCA    | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 13           | VOLUMES          |          |                    | 0,0000     | 0,0000       |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| REF   | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                 | NCM/SH   | CSOS | CFOP | UN | QTDE.  | V.UNITÁRIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.IPI | ICMS | Alíquota |      |
|-------|-------------------------------------------------|----------|------|------|----|--------|------------|---------|---------|-------|------|----------|------|
|       |                                                 |          |      |      |    |        |            |         |         |       |      | IPI      | ICMS |
| PI102 | CAMISA POLO PIQUET INGLES M AD MC PRETO TAM EG1 | 61059000 | 0102 | 5101 | PC | 1,0000 | 64,00      | 64,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00     | 0,00 |
| PI102 | CAMISA POLO PIQUET INGLES M AD MC PRETO TAM P   | 61059000 | 0102 | 5101 | PC | 2,0000 | 49,00      | 98,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00     | 0,00 |
| PI102 | CAMISA POLO PIQUET INGLES M AD MC PRETO TAM M   | 61059000 | 0102 | 5101 | PC | 2,0000 | 49,00      | 98,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00     | 0,00 |
| PI102 | CAMISA POLO PIQUET INGLES M AD MC PRETO TAM G   | 61059000 | 0102 | 5101 | PC | 4,0000 | 49,00      | 196,00  | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00     | 0,00 |
| PI102 | CAMISA POLO PIQUET INGLES M AD MC PRETO TAM GG  | 61059000 | 0102 | 5101 | PC | 1,0000 | 49,00      | 49,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00     | 0,00 |
| PI103 | CAMISA POLO PIQUET INGLES M JUV MC PRETO TAM 14 | 61059000 | 0102 | 5101 | PC | 2,0000 | 42,00      | 84,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00     | 0,00 |
| PI103 | CAMISA POLO PIQUET INGLES M JUV MC PRETO TAM 16 | 61059000 | 0102 | 5101 | PC | 1,0000 | 42,00      | 42,00   | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00     | 0,00 |

ATESTO que recebi e conferi os materiais e/ou serviços nos termos arapenhados e/ou requisitos

Em 4.9.23

Eder Bessegato

Ordenador de Despesa

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 2263                | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos: R\$ 194,05(30,75%) Federais R\$ 194,05(30,75%) Estaduais 0,00 (0,00%) Fonte:IBPT -Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de ICMS, IPI e ISS.

RESERVADO AO FISCO

temte

UNIFORM

Dados do P

Pedido

Dados do C

Cliente: N

Endereço: A

Cidade: P

Fone: 5

Dados do P

Código

06PI1020001

04PI1020001

05PI1020001

03PI1020001

02PI1020001

03PI1030001

04PI1030001

Transportad

Frete:

Cond. de Pa

Contato:

Observações

080

Recebemos de CESAR ANTONIO SARTORI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 19/09/2023 Dest/Reme: Município De Paim Filho Valor Total: 795,00

NF-e  
Nº 000.000.187  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## CESAR ANTONIO SARTORI



Rua Alegrete, 1020, ... - Centro - PAIM FILHO  
- RS - CEP: 99850-000  
Fone: 4531-1026

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.187  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4323 0994 1222 1500 0129 5500 1000 0001 8718 9767 3018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230214172928 19/09/2023 09:31:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5101 - Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0880011009

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

94.122.215/0001-29

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município De Paim Filho

CNPJ / CPF

87.613.568/0001-66

DATA DA EMISSÃO

19/09/2023

ENDEREÇO

Av Rio Grande, 1090

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

99850-000

DATA DA SAÍDA

19/09/2023

MUNICÍPIO

PAIM FILHO

UF

RS

TELEFONE / FAX

(54)3531-1266

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:31:53

### DADOS DA FATURA

Número: 247 - Valor Original: R\$ 795,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 795,00

### PARCELAS

Número 001

Vencimento 19/09/2023

Valor R\$ 795,00

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

795,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

795,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 5              | Ripão de 5x5                   | 44071100 | 0102  | 5101 | UNID. | 18,00 | 15,00          | 0,00           | 270,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 2              | TABUA                          | 44071100 | 0102  | 5101 | UNID. | 12,00 | 37,50          | 0,00           | 450,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 20             | CAIBRO                         | 44071100 | 0102  | 5101 | UNID. | 2,00  | 37,50          | 0,00           | 75,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

ATESTO que recebi e conferi os materiais e/ou serviços nos termos empenhados e/ou requisitados.  
19.09.23

Ordenador de Despesas

RESERVAÇÃO AO FISCO

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
Valor aproximado dos tributos R\$ 0,00. Fonte: IBPT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

684

Data e Hora de Emissão

26/09/2023 17:04:52

Código de Verificação

3831.6C0F

Número da NFS-e Substituída

Competência

26/09/2023

Número do RPS / Série

Data de Emissão do RPS

## DADOS DO(S) SERVIÇO(S)

Exigibilidade

Exigível

Município da Prestação do(s) Serviço(s)

Paim Filho/RS

Município da Incidência

Paim Filho/RS

## PRESTADOR DO(S) SERVIÇO

Nome/Razão Social

LEONARDO FELIPE BOVENSCHULTE LOCAÇÕES

Nome Fantasia

LEONARDO TRANSPORTES E LOCACAO

Endereço

RUA JOAO GABRIEL A.GOMES, 111, FRINAPE

Município do Prestador

Erechim/RS CEP 99709-724

Cpf/Cnpj

26.280.835/0001-36

Inscrição Municipal

100525

Inscrição Estadual

ISENTO

Telefone

(54)3522-6093

Email

nacionalfibras@gmail.com

## TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social

Município de Paim Filho

Endereço

AV RIO GRANDE, 1090, centro

Município

Paim Filho/RS CEP 99850-000

Cpf/Cnpj

87.613.568/0001-66

Inscrição Municipal

Telefone

Email

## DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO

Discriminação

locação de 04 banheiros químicos Semana Farroupilha  
empenho n 002115/2023

Valor do Serviço

3.000,00

Descontos(R\$)

Aliquota

2,80

Valor do ISS(R\$)

84,00

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi  
Agência: 0217

Conta: 39150-8

Razão Social: LEONARDO FELIPE BOVENSCHULTE LOCAOES

CNPJ: 26.280.835/0001-36

Valor do(s) Serviço(s)(R\$)

3.000,00

Valor Dedução(R\$)

Descontos Incondicionais(R\$)

Base de Cálculo(R\$)

3.000,00

Aliquota(%)

2,80

Valor do ISS(R\$)

Valor do ISS Retido(R\$)

84,00

Descontos Condicionais(R\$)

## RETENÇÕES FEDERAIS

Imposto de Renda(R\$)

PIS(R\$)

COFINS(R\$)

CSLL(R\$)

INSS(R\$)

Outras Retenções(R\$)

## TOTAIS

Total do(s) Serviço(s)(R\$)

3.000,00

Total Líquido(R\$)

2.916,00

Código de Classificação de Serviços

03.05 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

ATESTO que recebi e conferi os materiais e/ou  
serviços nos termos empenhados e/ou requisitos.  
Em 26/9/23

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional.

A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/>.IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída ate 20 dias apos a emissao. Após 21 dias esta Nfse foi CANCELADA ou  
SUBSTITUIDA.

Data e Hora da Impressão: 26/09/2023 17:04:59

Edna Dessego  
Ordenador de Despesas

Recebemos de LEONARDO FELIPE BOVENSCHULTE LOCAÇÕES o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado.

Emissão 26/09/2023 Tomador Município de Paim Filho Total Líquido : R\$ 2.916,00

NFS-e N° 684

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Recebemos de CARLOTTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 19/09/2023 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PAIM FILHO/RS Valor Total: 376,70

NF-e  
Nº 000.001.475  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CARLOTTO COMERCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**



Avenida Vigário João Crisóstomo, 334, Sala 01  
- Centro - PAIM FILHO - RS - CEP:  
99850-000  
Fone: +54(31)1026-5453

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.001.475  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4323 0992 5566 2000 0120 5500 1000 0014 7511 8930 5139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de ...

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0880009551

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

92.556.620/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PAIM FILHO/RS

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE, 1090

MUNICIPIO

PAIM FILHO

UF

RS

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99850-000

TELEFONE / FAX

(54)3531-1026

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

19/09/2023

DATA DA SAÍDA

19/09/2023

HORA DA SAÍDA

08:26:50

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 580 - Valor Original: R\$ 376,70 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 376,70

PARCELAS

Número 001

Vencimento 19/09/2023

Valor R\$ 376,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

376,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

376,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>DESCONTO | VALOR<br>TOTAL | BASE DE<br>CALC. ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ. %<br>ICMS | ALIQ. %<br>IPI |
|-------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|-------|-------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|
| 92                | ALÇA PREFORMADA 16 MM          | 73239900 | 0102  | 5102 | UNID  | 6,00  | 4,00              | 0,00              | 24,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 17                | DISJUNTOR 63 A                 | 85362000 | 0102  | 5102 | UNID  | 1,00  | 80,00             | 0,00              | 80,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 329               | ABRAÇADEIRA 1 POLEGADA         | 73089090 | 0102  | 5102 | UNID  | 12,00 | 1,00              | 0,00              | 12,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 82                | BUCHA N6                       | 39269090 | 0102  | 5102 | UNID  | 12,00 | 0,20              | 0,00              | 2,40           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 81                | PARAFUSO 30CM                  | 73181400 | 0102  | 5102 | UNID  | 12,00 | 0,20              | 0,00              | 2,40           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 338               | FLEXA TRIFAZICA                | 85366910 | 0102  | 5102 | UNID  | 2,00  | 12,00             | 0,00              | 24,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 116               | TOMADA TRIFASICA               | 85366910 | 0102  | 5102 | UNID  | 2,00  | 19,00             | 0,00              | 38,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 91                | FIO PARALELO 2X2.5             | 85444900 | 0102  | 5102 | M     | 20,00 | 4,70              | 0,00              | 94,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 218               | SUPORTE PARA DISJUNTOR         | 85362000 | 0102  | 5102 | UNID  | 1,00  | 3,00              | 0,00              | 3,00           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 362               | MANGA CELICONADA 1/2           | 39172300 | 0102  | 5102 | UNID  | 10,00 | 3,80              | 0,00              | 38,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 392               | IMENDA DE MANGA                | 24031100 | 0102  | 5102 | UNID  | 4,00  | 0,60              | 0,00              | 2,40           | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 140               | KG PREGO 19X30                 | 73170090 | 0102  | 5102 | UNID  | 1,00  | 16,50             | 0,00              | 16,50          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |
| 270               | DOBRADIÇA 4 POLEGADAS          | 73089090 | 0102  | 5102 | UNID  | 10,00 | 4,00              | 0,00              | 40,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00         | 0,00            | 0,00           |

ATESTO que recebi e conferi os materiais e/ou  
serviços nos termos empenhados e/ou requisitados.  
Em 19.09.23

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
Valor aproximado dos tributos R\$ 35,56. Fonte: IBPT.

Eder Bessegato  
Ordenador de Despesas

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/09/2023 08:26:59

CARLOTTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

119





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

Autenticação

AUTORIZO

Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082

NOTA DE EMPENHO

Nº 06693

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO  
CGC 31424652000187  
ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ, 93  
CIDADE: SAO JOAO DA URTIGA-RS

14329 FONE:

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa por Pequeno Valor

Despesa com Licitação dispensada nos termos do artigo 24 da lei 8666

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

Contrato

Emissão:

Vencimento

Parcela

29068 Recursos Proprios

25/09/2023 25/09/2023

01

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                               | UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|        |       | REFERENTE SERVIÇO SONORIZAÇÃO COM PALCO. REALIZADO DE 18 A 24 DE SETEMBRO NO 6º ACAMPAMENTO FARROUPILHA |          | 13.000,00 |

700 -S.M.E.C. - SECRETARIA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 13.000,00

CO :

FR : 1500)Recursos não Vinculados de Impostos

TREZE MIL REAIS

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO   | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|-----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 14.684,35      | 13.000,00 | 1.684,35    |
| 2044          | 50.000,00    | 18.209,35      | 13.000,00 | 5.209,35    |

Atesto que recebi e conferi os  
Materiais/Serviços/Obras deste  
empenho Em:

A despesa do presente empenho  
está de acordo e conforme para  
liquidação. Em:

CONTADORIA

Empenhado

Contabilizado

Atesto que o Credor/  
Procurador Identificou-se

Tesouraria

PAGUE-SE

RECIBO

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

Cheque nº

Banco

Conta

Cheque nº

Banco

Conta

PIX:

DÉB. CONTÁ  
BANRISUL

5448

RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

27 SET. 2023

1ª Via

290680669306033390399910002044041220010143290130000000



01 01



**Prefeitura Municipal de de São João da Urtiga**  
AVENIDA PROFESSOR ZEFERINO 991 - CENTRO - 99.855-000  
CEP: 99855000 - SÃO JOÃO DA URTIGA - RS  
5435321122

Número da NFS-e  
**000000128**

Data do Serviço  
**26/09/2023**

Código Verificador  
**16CB6FC7**

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

### PRESTADOR DO SERVIÇO

**EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO EIRELI**  
CPF/CNPJ: **31.424.652/0001-87** Inscrição Municipal:

Endereço:  
RUA RUA PADRE JOSE 93 - SALA 01 - CENTRO - 99.855-000 - SÃO JOÃO DA URTIGA - RS  
Telefone: E-mail: **KATYBRAG@HOTMAIL.COM**

Desenvolvido por CIBS Intsiglans em Gestão Pública - (54) 33711700



### TOMADOR DO SERVIÇO

### Município de Prestação do Serviço

Nome/Razão Social:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

**PAIM FILHO/RS**

CPF/CNPJ: **87.613.568/0001-66** Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:

**Município de Incidência**

**SÃO JOÃO DA URTIGA/RS**

Endereço:  
AVENIDA RIO GRANDE 1090 - 99.850-000 - CENTRO - PAIM FILHO - RS

Exigibilidade ISS:  
**Exigível**

Telefone: E-mail:  
**empenho@paimfilhorsk.com.br**

Data de Emissão:  
**26/09/2023**

### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CPF/CNPJ: Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:  
Telefone: E-mail:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### VALOR TOTAL

Serviço Municipal: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

**13.000,00**

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM PALCO, REALIZADO DE 18 A 24 DE SETEMBRO DE 2023, NO 6º ACAMPAMENTO FARROUPILHA DO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO RS. TERMO DE CONVENIO SEDAC 42 /2023 FPE 1282/2023.

#### Código do Serviço

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas,

| INSS                         | IR               | COFINS                 | PIS/PASEP          | CSLL                    | Outras Retenções          |
|------------------------------|------------------|------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| Base de Cálculo<br>13.000,00 | Aliquota<br>2.0% | ISS<br>260,00          | ISS Retido<br>0,00 | Descontos Condicionados | Descontos Incondicionados |
| Valor Total da NFS-e         | 13.000,00        | Valor Líquido da NFS-e | 13.000,00          |                         |                           |

#### Informações Adicionais:

Lei 12.741/2012: Mun: 0,00; Est: 0,00; Fed: 0,00; Total Aprox: 0,00

Empresa optante pelo Simples Nacional.

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

ATESTO que recebi e conferi os materiais e/ou serviços nos termos empenhados e/ou requisitos.  
Em **26/9/23**

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sjurtiga.cittaweb.com.br/citta/#/nfse/autenticidade/documento/16CB6FC7>



00000012816CB6FC731424652000187

Recebi(emos) de

**EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO EIRELI**

Os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Número da NFS-e

**000000128**

Competência

**26/09/2023**

NFS-e

**16CB6FC7**

Número de Controle do Município

Data

Identificação e assinatura do recebedor

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sjurtiga.cittaweb.com.br/citta/#/nfse/autenticidade/documento/16CB6FC7>

*Assinatura*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Relatório para Empenho

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 8666/93**

NUMERO....: **0033/23**

OBJETIVO...: contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO....: 28/08/2023

EMPRESA...: EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO

CNPJ: 31424652000187

ENDEREÇO...: RUA PADRE JOSÉ, 93

CIDADE....: SAO JOAO DA URTIGA-RS

TELEFONE...:

FORMA PGTO: CONFORME EDITAL

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado seguinte empenho na dotação:

7082          0603          339039991000          2044          Vinculo: 1

| Item | Qtde | Unid. | Percentual | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001  | 1    | UN    | 100 %      | LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 13.000,000  | 13.000,00   |

**Totalização: 13.000,00**

PAIM FILHO, em 28 de Agosto de 2023

03/09



## Recibo de Pagamento

NSU: 20230927000539744355

Data: 27/09/2023

Hora: 11:24:16

ID Transação: E9270206720230927141900539744355  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: PENDENTE DE EFETIVAÇÃO  
Descrição: NF 0128  
Valor: R\$ 13.000,00

### Informações do Destinatário

Nome: ECLIPSE SOM  
CNPJ: 31.424.652/0001-87  
Instituição: COOP SICREDI ALT SERRA RS/SC

### Informações do Pagador

Nome: PMPF EDITAL PRO-CULTURA  
CNPJ: 87.613.568/0001-66  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.  
Agência: 0302  
Conta: 0413611204

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

040



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

Autenticação  
**AUTORIZO**

Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082

### NOTA DE EMPENHO

Nº 05734

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: MARLI MIGNONI BARBIERI

CONTA C.

2482 FONE:

CGC 03886543000146

Banri Ag 0302 CC 241352570-1

ENDEREÇO: AV. VIGARIO JOAO CRISOSTOMO, 360

CIDADE: PAIM FILHO-RS

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa por Pequeno Valor

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

Contrato

Emissão: 16/08/2023  
Vencimento 16/08/2023

Parcela

01

26802 Recursos Proprios

| QUANT. | UNID.   | DESCRIÇÃO                                                                                 | UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1,00   | SERVIÇO | SERVIÇO<br>CONTRATAÇÃO DE PABLO RAMON PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS TRADIC<br>IONALISTA GAÚCHO | 1.090,34 | 1.090,34 |

704 -SEMANA FARROUPILHA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 1.090,34

CO:

FR: 1500)Recursos não Vinculados de Impostos

UM MIL NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO  | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 9.045,00       | 1.090,34 | 7.954,66    |
| 2044          | 50.000,00    | 9.045,00       | 1.090,34 | 7.954,66    |

Atesto que recebi e conferi os  
Materiais/Serviços/Obras deste  
empenho Em:

A despesa do presente empenho  
está de acordo e corrige para  
liquidação. Em:

CONTADORIA

Empenhado

Contabilizado

Atesto que o Credor/  
Procurador Identificou-se

Tesouraria

PAGUE-SE

### RECIBO

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

25 SET. 2023

Cheque nº  
Banco  
Conta  
Cheque nº  
Banco  
Conta  
PIX:

DÉB. CONTA  
BANRISUL

5448

RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$  
IR: \_\_\_\_\_ R\$  
INSS: \_\_\_\_\_ R\$  
Outros: \_\_\_\_\_ R\$  
LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

268020573406033390399910002044041220010024820010903402



050



**Autorização para aquisição de Mercadorias e Serviços**

**Nº : 001886/2023**

Autorizamos o fornecimento dos materiais e serviços a seguir relacionados, nas formas, condições e especificações desta ordem de compra:

**Fornecedor:** MARLI MIGNONI BARBIERI

CPF/CNPJ: / 03.886.543/0001-46

Processo de Dispensa por Pequeno Valor

Destino: SEMANA FARROUPILHA

Descrição da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Descrição dos Produtos e Serviços**

06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Descrição dos Produtos e serviços**

| Item                          | Código | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                | Valores  |          |
|-------------------------------|--------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                               |        |            |         |                                                                                          | Unitário | Total    |
| 7082-0603.339039991000.2044-1 |        |            |         | DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA - REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC        |          |          |
| 1                             | 17546  | 1          | SERVIÇO | SERVIÇO<br>CONTRATAÇÃO DE PABLO RAMON PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS<br>TRADICIONALISTA GAÚCHO | 1.090,34 | 1.090,34 |

**Total: 1.090,34**

**Total: 1.090,34**

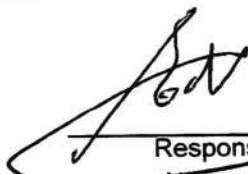
Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Observações:

Em: 16/08/2023

  
Responsável - Ordenador  
Nome: EDER BESEGATTO  
Cargo: Setor Compras

1ª Via - fornecedor

2ª Via - Setor de Empenhos

3ª Via - Controle de Compras

066



**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO - RS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Número da Nota         | 142              |
| Data e Hora da Emissão | 26/09/2023 16:08 |
| Código de Verificação  | fc10-4bfe 18143  |

|                         |               |                                |
|-------------------------|---------------|--------------------------------|
| DADOS DO(S) SERVIÇO(S): | Exigibilidade | Município de Incidência do ISS |
| Competência             | Exigível      | PAIM FILHO                     |
| setembro de 2023        |               |                                |

|                         |                        |                  |                              |                     |    |          |                     |                    |                          |
|-------------------------|------------------------|------------------|------------------------------|---------------------|----|----------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| Prestador de Serviços : | Nome/Razão Social      | Nome de Fantasia | Endereço                     | Município Prestador | UF | CEP      | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Email                    |
|                         | MARLI MIGNONI BARBIERI |                  | VIGARIO JOAO CRISOSTOMO, 360 | PAIM FILHO          | RS | 99850000 |                     |                    | j_chioquetta@hotmail.com |
|                         |                        |                  |                              | Cpf / Cnpj          |    |          |                     |                    |                          |
|                         |                        |                  |                              | 03886543000146      |    |          |                     |                    |                          |
|                         |                        |                  |                              | Telefone            |    |          |                     |                    |                          |

|                     |                         |                |            |    |          |        |                |                            |
|---------------------|-------------------------|----------------|------------|----|----------|--------|----------------|----------------------------|
| Tomador de Serviços | Razão Social            | Endereço       | Município  | UF | CEP      | Bairro | CPF / CNPJ     | Email                      |
|                     | MUNICIPIO DE PAIM FILHO | AV. RIO GRANDE | PAIM FILHO | RS | 99850000 | CENTRO | 87613568000166 | empenho@paimfilhors.com.br |
|                     |                         |                |            |    |          |        |                |                            |
|                     |                         |                |            |    |          |        |                |                            |

|                            |                                                                            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Discriminação dos Serviços | Contratação de Pablo Ramon para realização de show tradicionalista Gaúcho. |
|                            | Valor : 1.090,34                                                           |
|                            | termo de convênio SEDAC 42/2023 FPE 1282/2023                              |

|                            |                                                                                                        |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classificação dos Serviços | Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres. |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|       |  |
|-------|--|
| 13.03 |  |
|-------|--|

|                          |                     |                                |                              |
|--------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Valor dos Serviços (R\$) | Valor Dedução (R\$) | Descontos Incondicionais (R\$) | Base de Calculo (R\$)        |
| R\$1.090,34              | R\$0,00             | R\$0,00                        | R\$1.090,34                  |
| Aliquota (%)             | Valor do ISS (R\$)  | Valor do ISS Retido (R\$)      | Descontos Condicionais (R\$) |
| 2.00                     | R\$21,81            | R\$0,00                        | R\$0,00                      |

|                    |                                |                           |                           |                     |            |                        |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|------------|------------------------|
| Retenções Federais | Imposto de Renda (R\$)         | PIS (R\$)                 | COFINS (R\$)              | CSLL (R\$)          | INSS (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|                    | R\$0,00                        | R\$0,00                   | R\$0,00                   | R\$0,00             | R\$0,00    | R\$0,00                |
|                    | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$) | VALOR DOS DESCONTOS (R\$) | VALOR DAS RETENÇÕES (R\$) | VALOR LIQUIDO (R\$) |            |                        |
|                    | R\$1.090,34                    | R\$0,00                   | R\$0,00                   | R\$1.090,34         |            |                        |

|                            |
|----------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |
|----------------------------|

|                                           |
|-------------------------------------------|
| BANRISUL                                  |
| AGÊNCIA: 0302                             |
| CONTA: 24 135 257 0-1                     |
| Marli Mignoni Barbieri(Marla Publicidade) |

|                    |
|--------------------|
| OUTRAS INFORMAÇÕES |
|--------------------|

|                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <a href="http://sistema.sinsoft.com.br/web.paimfilho-rs/NFE/NotaEletronica.aspx">http://sistema.sinsoft.com.br/web.paimfilho-rs/NFE/NotaEletronica.aspx</a> |
| Data e Hora da Emissão : 26/09/2023 16:08                                                                                                                                                                           |

|                         |                         |                |             |
|-------------------------|-------------------------|----------------|-------------|
| Recebemos de            | MARLI MIGNONI BARBIERI  | NFS-e No       | 142         |
| Tomador:                | MUNICIPIO DE PAIM FILHO |                |             |
| Data e Hora da Emissão: | 26/09/2023 16:08        | Valor Liquido: | R\$1.090,34 |

|                     |                                         |
|---------------------|-----------------------------------------|
| Data do Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor |
|---------------------|-----------------------------------------|

( \* Empresa optante do Simples Nacional )

03886543000146FC10-4BFE260920238



070





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**O setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho vem por meio deste solicitar orçamento conforme formulário abaixo:**

**COTAÇÃO PREÇO**

NOME DA EMPRESA: MARLI MIGNONI BARBIERI  
CNPJ: 03.886.543/0001-46  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE 638  
CIDADE: PAIM FILHO-RS  
FONE: (54) 98411844  
E-MAIL: pabloramondbarbieri@gmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: MARLI MIGNONI BARBIERI

| ITEM | QUANT.              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | 03 Horas de duração | Contratação Pablo Ramon para realização de shows tradicionalista gaúcho no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira), com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 1.090,34        |

Paim Filho, 07 de Junho de 2023.

  
(assinatura)

**Marli Mignoni Barbieri**

EMPRESA: MARLI MIGNONI BARBIERI

CNPJ: 03.886.543/0001-46

NOME DO REPRESENTANTE: MARLI MIGNONI BARBIERI

Paim Filho - RS  
CNPJ 03886543/0001-46  
CGC 08840016574

080



**banrisul**

**Recibo de Transferência**

Número: 01488137190/00000000621231/584952

Data: 25/09/2023

Hora: 14:48:35

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 25/09/2023  
Valor: R\$ 1090,34  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0302-04.136112.0-4  
Nome do Remetente: PMPF EDITAL PRO-CULTURA  
Conta do Destinatário: 0302-24.135257.0-1  
Nome do Destinatário: MARLI MIGNONI BARBIERI ME  
Finalidade: NF 141 EMP 5734

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0343710D653E677760905EC24B2FC59F8120

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

090



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

Autenticação

AUTORIZO

Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 05830

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DE MAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006  
CGC 22896412000194

CONTA C.

13635 FONE:

ENDEREÇO: CARAZINHO  
CIDADE: PAIM FILHO-RS

Banri Ag 0302 CC 351349660-6

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa por Pequeno Valor

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

27030 Recursos Proprios

Contrato

Emissão:

Vencimento

Parcela

21/08/2023 21/08/2023

01

| QUANT. | UNID.   | DESCRIÇÃO                 | UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------|---------|---------------------------|----------|----------|
| 1,00   | SERVIÇO | DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA | 4.499,88 | 4.499,88 |

704 -SEMANA FARROUPILHA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 4.499,88

CO :  
FR : 1500)Recursos não Vinculados de Impostos

QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO  | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 6.184,23       | 4.499,88 | 1.684,35    |
| 2044          | 50.000,00    | 10.854,23      | 4.499,88 | 6.354,35    |

Atesto que recebi e conferi os  
Materiais/Serviços/Obras deste  
empenho Em:

A despesa do presente empenho  
esta de acordo e conforme para  
liquidação. Em:

CONTADORIA

Empenhado

Contabilizado

Atesto que o Credor/  
Procurador Identificou-se

Tesouraria

PAGUE-SE

**RECIBO**

Recebemos do Municipio, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

C.P.: 000-LIVRE

Cheque nº

Banco  
Conta

Cheque nº

Banco  
Conta

PIX:

**DÉB. CONTA  
BANRISUL**

5448

RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

27 SET. 2023

1ª Via

270300583006033390399910002044041220010136350044998801



106



**Autorização para aquisição de Mercadorias e Serviços**

**Nº : 001929/2023**

Autorizamos o fornecimento dos materiais e serviços a seguir relacionados, nas formas, condições e especificações desta ordem de compra:

**Fornecedor:** AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006

CPF/CNPJ: / 22.896.412/0001-94

Processo de Dispensa por Pequeno Valor

Destino: SEMANA FARROUPILHA

Descrição da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

**Descrição dos Produtos e Serviços**

06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Descrição dos Produtos e serviços**

| Item                          | Código | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                         | Valores  |          |
|-------------------------------|--------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                               |        |            |         |                                                                                   | Unitário | Total    |
| 7082-0603.339039991000.2044-1 |        |            |         | DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA - REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC |          |          |
| 1                             | 17546  | 1          | SERVIÇO | SERVIÇO<br>DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA                                              | 4.499,88 | 4.499,88 |

**Total: 4.499,88**

**Total: 4.499,88**

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Observações:

Em: 21/08/2023

Responsável - Ordenador

Nome: EDER BESEGATTO

Cargo: Setor Compras

1ª Via - fornecedor

2ª Via - Setor de Empenhos

3ª Via - Controle de Compras

110



**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO - RS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Número da Nota         | 225              |
| Data e Hora da Emissão | 26/09/2023 14:02 |
| Código de Verificação  | e6bb-4ccb 18138  |

**DADOS DO(S) SERVIÇO(S):**

|                                                         |                           |                                              |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|
| Competência<br>setembro de 2023                         | Exigibilidade<br>Exigível | Município de Incidência do ISS<br>PAIM FILHO |
| Nome/Razão Social<br>AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006 |                           |                                              |
| Nome de Fantasia<br>ACS VIGILANCIA                      |                           |                                              |
| Endereço<br>MANUEL BIANCHI                              |                           |                                              |
| Município Prestador<br>PAIM FILHO                       |                           |                                              |
| Cpf / Cnpj<br>22896412000194                            |                           |                                              |
| Telefone                                                |                           |                                              |
| UF<br>RS                                                |                           |                                              |
| CEP<br>99850000                                         |                           |                                              |
| Inscrição Municipal                                     |                           |                                              |
| Inscrição Estadual                                      |                           |                                              |
| Email<br>alexandrogalon@terra.com.br                    |                           |                                              |

**Tomador de Serviços**

|                                         |          |                     |                  |
|-----------------------------------------|----------|---------------------|------------------|
| Razão Social<br>MUNICIPIO DE PAIM FILHO | UF<br>RS | CEP<br>99850000     | Bairro<br>Centro |
| Endereço: Av. Rio Grande                | 1090     | Inscrição Municipal | Telefone         |
| Município: Paim Filho                   | UF: RS   | CEP: 99850000       | 54 3531-1266     |
| CPF / CNPJ<br>87613568000166            |          |                     |                  |
| Email<br>empenho@paimfilho.rs.gov.br    |          |                     |                  |

**Discriminação dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA 6º acampamento Farroupilha de 18 a 24 setembro

**Classificação dos Serviços**

|       |                                                           |
|-------|-----------------------------------------------------------|
| 11.02 | Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. |
|-------|-----------------------------------------------------------|

|                                         |                                 |                                           |                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Valor dos Serviços (R\$)<br>R\$4.499,88 | Valor Dedução (R\$)<br>R\$0,00  | Descontos Incondicionais (R\$)<br>R\$0,00 | Base de Calculo (R\$)<br>R\$4.499,88    |
| Alíquota (%)<br>3.00                    | Valor do ISS (R\$)<br>R\$135,00 | Valor do ISS Retido (R\$)<br>R\$0,00      | Descontos Condicionais (R\$)<br>R\$0,00 |

**Retenções Federais**

|                                               |                                      |                                      |                                    |                       |                                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Imposto de Renda (R\$)<br>R\$0,00             | PIS (R\$)<br>R\$0,00                 | COFINS (R\$)<br>R\$0,00              | CSLL (R\$)<br>R\$0,00              | INSS (R\$)<br>R\$0,00 | Outras Retenções (R\$)<br>R\$0,00 |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$)<br>R\$4.499,88 | VALOR DOS DESCONTOS (R\$)<br>R\$0,00 | VALOR DAS RETENÇÕES (R\$)<br>R\$0,00 | VALOR LIQUIDO (R\$)<br>R\$4.499,88 |                       |                                   |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATESTO que recebi e conferi os materiais e/ou serviços nos termos empenhados e/ou requisitados.  
Em 26.9.23

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://sistema.sinsoft.com.br/web.paimfilho-rs/NFE/NotaEletronica.aspx>  
Data e Hora da Emissão : 26/09/2023 14:02

|                                                                      |                                                               |                               |              |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Recebemos de<br>Tomador:<br>Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 14:02 | AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006<br>MUNICIPIO DE PAIM FILHO | Valor Líquido:<br>R\$4.499,88 | NFS-e nº 225 |
| Data do Recebimento                                                  | Identificação e Assinatura do Recebedor                       |                               |              |

(\* Empresa optante do Simples Nacional)

22896412000194E6BB-4CCB26092023H



426





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023**

O **MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Rio Grande, nº 1090, Centro, Paim Filho/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.412/0001-94, com firma estabelecida na Rua Carazinho, 493, Bairro Navegantes, CEP 99850-000, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo Senhor **Augusto Cergio Santana**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, por este instrumento acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e vigilância, relacionados à **6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho**, que ocorrerá dos dias 18 a 24 de setembro de 2023 no Parque Municipal de Exposições.

Os seguranças deverão estar atuantes nas dependências e arredores do Parque Municipal de Exposições onde estará acontecendo o evento, devidamente uniformizados, com identificação da empresa e portando seus equipamentos conforme a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) seguranças para a prestação do serviço, sendo que será disponibilizado 2 a 4 seguranças por dia.

O número de seguranças poderá variar, a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com suas necessidades, obrigando-se a **CONTRATADA** a aumentá-lo ou reduzi-lo rigorosamente nos prazos constantes das correspondentes solicitações da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.499,88 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito cnetavos) pela execução dos serviços. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

| DATA        | Nº DE FUNC.<br>DIÁRIO | Nº HORAS | VALOR DE DIÁRIA POR<br>FUNC. R\$ | TOTAL R\$ |
|-------------|-----------------------|----------|----------------------------------|-----------|
| 18/09       | 2                     | 12       | 204,54                           | 409,08    |
| 19/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| 20/09       | 2                     | 12       | 204,54                           | 409,08    |
| 21/09       | 2                     | 12       | 204,54                           | 409,08    |
| 22/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| 23/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| 24/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| VALOR TOTAL |                       |          |                                  | 4.499,88  |

\* Nos dias que haverá shows poderá haver acréscimo de efetivo, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, o qual acarretará automaticamente em aumento no valor final do contrato conforme tabela acima.

**CLÁUSULA QUARTA:** O pagamento de que trata a cláusula terceira será feito após a realização do evento, com apresentação da Nota Fiscal competente descrevendo o seu objeto.

139



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CLÁUSULA QUINTA:** Todas as despesas inerentes à execução do presente contrato, tais como transporte e hospedagem, ficam por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA:** O contrato terá seu início previsto no dia 18 de setembro de 2023 e término no dia 24 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A prestação dos serviços de segurança, nos locais indicados pela CONTRATANTE, envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão-de-obra capacitada para:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, bem como ao responsável pela CONTRATADA, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- b) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do 5º Acampamento Farroupilha, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da CONTRATADA, bem como as medidas que entender como sendo oportunas;
- c) Comunicar à Comissão Organizadora do Evento, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da CONTRATANTE;
- d) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem a prévia autorização da Comissão Organizadora ou responsáveis pelo evento;
- e) Executar as rondas, conforme a orientação recebida pela CONTRATADA. Durante a ronda, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e as providências necessárias para o perfeito desempenho da função e manutenção da tranquilidade;
- f) Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado;
- g) Permanecer (em) no Posto, não devendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATADA fica impedida de executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato. Fica igualmente vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência a terceiros, total ou parcialmente, das obrigações ora assumidas.

**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- c) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para realização do serviço;
- d) É vedado à CONTRATANTE ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

d.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

d.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

- e) A CONTRATANTE fornecerá alimentação, bem como água mineral durante todos os dias do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Fornecer pessoal devidamente treinado e credenciado, respondendo pelos atos praticados por seus prepostos na execução do presente contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



- b) Arcar com a assistência médica e hospitalar a seus funcionários;
- c) Fornecer todo e qualquer transporte de pessoal até o local da execução dos serviços;
- d) Fornecer equipamentos individuais de proteção ao seu pessoal utilizado na execução dos serviços.
- e) Fornecer uniformes.
- f) Os funcionários da empresa contratada que prestarão serviços nas dependências do Parque Municipal de Exposições deverão:
  - Ter idade acima de 18 anos;
  - Comprovar a formação no Curso de Vigilantes, expedido por instituição habilitada e reconhecida;
  - Comprovar inexistência de antecedentes civil e criminal;
- g) Executar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste Termo;
- h) Efetuar a reposição da mão de obra dos postos, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o Foro da Comarca de Sananduva/RS para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.  
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paim Filho/RS, 08 de setembro de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006**  
**22.896.412/0001-94**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS :

Nome:

CPF:

  
418.911.040-27

Nome:

CPF:

  
**OELITON MORAES**  
Assessor de Planejamento  
CPF 026 189.620.28

150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS**  
**TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

|                                                                    |                                    |                                 |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Numero:</b><br>158 / 2023                                       | <b>Emissão:</b><br>08/09/2023      | <b>Validade :</b><br>07/12/2023 |
| <b>Código de Controle:</b><br>f2cc66cf-a1fe-4eb4-a48e-917205b2a78c |                                    |                                 |
| <b>CPF / CNPJ :</b>                                                | 22.896.412/0001-94                 |                                 |
| <b>CONTRIBUINTE :</b>                                              | AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006 |                                 |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                   | MANUEL BIANCHI ,                   |                                 |
| <b>COMPLEMENTO:</b>                                                |                                    |                                 |
| <b>CEP :</b>                                                       | 99850000                           |                                 |
| <b>CIDADE / UF</b>                                                 | PAIM FILHO RS                      |                                 |

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

164



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 22.896.412/0001-94

Certificamos que, aos **08 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 25810432  
Autenticação: 35999858



76





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.896.412/0001-94  
Certidão nº: 47063618/2023  
Expedição: 08/09/2023, às 11:19:18  
Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.896.412/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.896.412/0001-94  
**Razão Social:** AUGUSTO CERGIO SANTANA  
**Endereço:** RUA CARAZINHO 493 / CENTRO / PAIM FILHO / RS / 99850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2023 a 19/09/2023

**Certificação Número:** 2023082123322029398730

Informação obtida em 08/09/2023 11:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

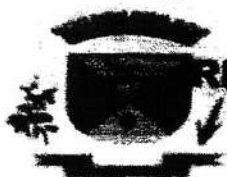
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.896.412/0001-94<br>MATRIZ                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/07/2015           |
| NOME EMPRESARIAL<br>AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006                                                           |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ACS VIGILANCIA                                                   |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                        |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                       |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R CARAZINHO                                                                                        | NÚMERO<br>493                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>99.850-000                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>PAIM FILHO                  |
| UF<br>RS                                                                                                         |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                              | TELEFONE<br>(54) 8442-5742                          |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                       |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/07/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2023 às 10:49:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



O setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho vem por meio deste solicitar orçamento conforme formulário abaixo:

**COTAÇÃO PREÇO**

NOME DA EMPRESA: ACS Vigilância  
CNPJ: 22.896.412/0001-04  
ENDEREÇO: Rua: Górgonio - n.º 493  
CIDADE: Paim Filho - RS  
FONE: 54 924187360  
E-MAIL: Augusto - Jan 72@hotmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: Augusto C. Santoro  
CPF: 642.330.900-206

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e vigilância, relacionados à 6ª Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá dos dias 18 a 24 de setembro de 2023 no Parque Municipal de Exposições.

Os seguranças deverão estar atuantes nas dependências e arredores do Parque Municipal de Exposições onde estará acontecendo o evento, devidamente uniformizados, com identificação da empresa e portando seus equipamentos conforme a legislação em vigor.

| DATA            | Nº DE FUNC.<br>DIÁRIO | Nº HORAS | VALOR HORA<br>R\$ | VALOR DE DIÁRIA POR<br>FUNC. R\$ | TOTAL R\$ |
|-----------------|-----------------------|----------|-------------------|----------------------------------|-----------|
| 18/09           | 2                     | 12       | 34,09             | 204,54                           | 409,08    |
| 19/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| 20/09           | 2                     | 12       | 34,09             | 204,54                           | 409,08    |
| 21/09           | 2                     | 12       | 34,09             | 204,54                           | 409,08    |
| 22/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| 23/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| 24/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| Valor total R\$ |                       |          |                   |                                  | 4.499,88  |

Paim Filho, 06 de junho de 2023  
Augusto C. Santoro  
(assinatura)

EMPRESA:

CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE:

**ACS VIGILANCIA**  
Augusto C. Santoro  
CPF: 642.330.900-206  
PAIM FILHO - RS



**banrisul**

**Recibo de Transferência**

Número: 01488685187/00000000022237/585169

Data: 27/09/2023

Hora: 11:27:48

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 27/09/2023  
Valor: R\$ 4499,88  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0302-04.136112.0-4  
Nome do Remetente: PMPF EDITAL PRO-CULTURA  
Conta do Destinatário: 0302-35.134966.0-6  
Nome do Destinatário: AUGUSTO CERGIO SANTANA  
Finalidade: NF 225 EMP 5830

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038007E0A8995CB361033AE57798479ED649

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

220





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

Autenticação  
**AUTORIZO**  
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 05736

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: WAGNER PANHO

CONTA C.

13520 FONE:

CGC 30628388000130

ENDEREÇO: PROFESSOR ZEFERINO

CIDADE: SAO JOAO DA URTIGA-RS

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa por Pequeno Valor

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

26804 Recursos Proprios

Contrato

Emissão:

Vencimento

Parcela

16/08/2023 16/08/2023

01

| QUANT. | UNID.   | DESCRIÇÃO                                                                                       | UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1,00   | SERVIÇO | SERVIÇO<br>CONTRATAÇÃO DO GRUPO CHAPÉU DE ABA LARGA PARA REALIZAÇÃO D<br>E SHOW TRADICIONALISTA | 5.000,00 | 5.000,00 |

704 -SEMANA FARROUPILHA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 5.000,00

CO :

FR : 1500)Recursos não Vinculados de Impostos

CINCO MIL REAIS

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO  | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 5.184,23       | 5.000,00 | 184,23      |
| 2044          | 50.000,00    | 5.184,23       | 5.000,00 | 184,23      |

Atesto que recebi e conferi os  
Materiais/Serviços/Obras deste  
empenho Em:

A despesa do presente empenho  
está de acordo e conforme para  
liquidação. Em:

CONTADORIA

Empenhado

Contabilizado

Atesto que o Credor/  
Procurador Identificou-se

Tesouraria

PAGUE-SE

**RECIBO**

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

26 SET. 2023

Cheque nº

Banco

Conta

Cheque nº

Banco

Conta

PIX:

**DÉB. CONTA  
BANRISUL**

5448

RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

268040573606033390399910002044041220010135200050000007



230

Chave de Acesso da NFS-e  
4318424223062838800013000000000000523099415191779Número da NFS-e  
5Competência da NFS-e  
25/09/2023Data e Hora da emissão da NFS-e  
27/09/2023 07:31:53Número da DPS  
11Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
27/09/2023 07:31:53A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
30.628.388/0001-30Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
WAGNER PANHO 02888071037E-mail  
-Endereço  
PROFESSOR ZEFERINO, 930Município  
São João da Urtiga - RSCEP  
99855-000Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
87.613.568/0001-66Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
MUNICIPIO DE PAIM FILHOE-mail  
contabil@paimfilhors.com.brEndereço  
Av RIO GRANDE, 1090Município  
Paim Filho - RSCEP  
99850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
12.01 - Execução de música.Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Paim Filho - RSPaís da Prestação  
-

## Descrição do Serviço

Contrato Administrativo nº 102/2023 - Show musical tradicionalista gaúcho no dia 23/09/2023, com 4 horas de apresentação com início previsto as 21hs, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho (RS). Termo de convênio SEDAC 42/2023 FPE 1282/2023

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Paim Filho - RSRegime Especial de Tributação  
NenhumTipo de Imunidade  
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 5.000,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-BC ISSQN  
-Alíquota Aplicada  
-Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
-CP  
-CSLL  
-PIS  
-COFINS  
-Retenção do PIS/COFINS  
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 5.000,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$ISSQN Retido  
-IRRF, CP,CSLL - Retidos  
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 5.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 4318424223062838800013000000000000423094429728813

240



**Autorização para aquisição de Mercadorias e Serviços**

**Nº : 001888/2023**

Autorizamos o fornecimento dos materiais e serviços a seguir relacionados, nas formas, condições e especificações desta ordem de compra:

**Fornecedor:** WAGNER PANHO

CPF/CNPJ: / 30.628.388/0001-30

Processo de Dispensa por Pequeno Valor

Destino: SEMANA FARROUPILHA

Descrição da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Descrição dos Produtos e Serviços**

06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Descrição dos Produtos e serviços**

| Item | Código                   | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                      | Valores  |          |
|------|--------------------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|      |                          |            |         |                                                                                                | Unitário | Total    |
| 7    | 0603.339039991000.2044-1 |            |         | DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA - REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC              |          |          |
| 1    | 17546                    | 1          | SERVIÇO | SERVIÇO<br>CONTRATAÇÃO DO GRUPO CHAPÉU DE ABA LARGA PARA REALIZAÇÃO DE<br>SHOW TRADICIONALISTA | 5.000,00 | 5.000,00 |

**Total: 5.000,00**

**Total: 5.000,00**

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Observações:

Em: 16/08/2023

Responsável - Ordenador

Nome: EDER BESEGATTO

Cargo: Setor Compras

1ª Via - fornecedor

2ª Via - Setor de Empenhos

3ª Via - Controle de Compras

250



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



O setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho vem por meio deste solicitar orçamento conforme formulário abaixo:

**COTAÇÃO PREÇO**

NOME DA EMPRESA: Grupo Chapéu de Aba Larga  
CNPJ: 30.628.383/0001-30  
ENDEREÇO: Av. João Vitorino Falcão - 930  
CIDADE: São João do Vale - RS  
FONE: (54) 90674-6564  
E-MAIL: whatsapp@grupochapeu.com  
REPRESENTANTE LEGAL: Wagner Faria  
CPF: 028.380.710-37

| ITEM | QUANT.              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | 04 Horas de duração | Contratação do grupo Chapéu de Aba Larga para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 23 de setembro de 2023 (sábado), com 04 (quatro) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 5000,00         |

São João do Vale, 06 de junho de 2023

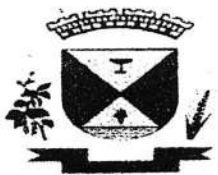
[Assinatura]  
(assinatura)

EMPRESA: Wagner Faria 028.380.710-37 (Chapéu de Aba Larga)  
CNPJ: 30.628.383/0001-30  
NOME DO REPRESENTANTE: Wagner Faria

260







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: WAGNER PANHO 02888071037 (GRUPO CHAPEU DE ABA LARGA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.628.388/0001-30, com sede na Av. Professor Zeferino, 930, Centro, do município de São João da Urtiga/RS, CEP 99.855-000, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação do Grupo Chapéu de Aba Larga, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 23 de setembro de 2023, com 04 (quatro) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

1.2. Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE                                | VALOR UNITÁRIO R\$         | VALOR TOTAL R\$            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1    | Show musical tradicionalista gaúcho com o grupo Chapéu de Aba Larga no dia 23 de setembro de 2023, com 04 (quatro) horas de apresentação, com início previsto para às 21h00min, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 04 horas de duração<br>Início as 21h00min | 5.000,00 (cinco mil reais) | 5.000,00 (cinco mil reais) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da iluminação, sonorização e disponibilização de água mineral para os músicos e equipe durante o evento.

**2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 5.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



(cinco mil reais), em moeda vigente no país.

2.2. No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

2.3. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

2.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5. Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro acidente, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

3.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;

4.2. Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

4.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

4.4. É dever da CONTRATANTE o recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

### **5. EMPENHO DA DESPESA**

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

**6. DO GESTOR DO CONTRATO**

6.1. Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

**7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

306



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.628.388/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/06/2018

NOME EMPRESARIAL  
WAGNER PANHO 02888071037

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GRUPO CHAPEU DE ABA LARGA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-02 - Produção musical  
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
1 AV PROFESSOR ZEFERINO

NÚMERO  
930

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
99.855-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO JOAO DA URTIGA

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
rufattocontabilidade@yahoo.com.br

TELEFONE  
(54) 3343-2379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 11:05:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Recibo de Pagamento

NSU: 20230926000539099093

Data: 26/09/2023

Hora: 14:51:51

ID Transação: E9270206720230926173900539099093  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: PENDENTE DE EFETIVAÇÃO  
Descrição: NF 4  
Valor: R\$ 5.000,00

### Informações do Destinatário

Nome: Wagner Panho 02888071037  
CNPJ: 30.628.388/0001-30  
Instituição: COOP SICREDI ALT SERRA RS/SC

### Informações do Pagador

Nome: PMPF EDITAL PRO-CULTURA  
CNPJ: 87.613.568/0001-66  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.  
Agência: 0302  
Conta: 0413611204

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

325





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082 **NOTA DE EMPENHO** N° 06270

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO: 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME  
CGC 11739076000150  
ENDEREÇO: ROD BR - 153  
CIDADE: CONCORDIA-SC

11354 FONE:

CONTA C.

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa (Exceto Pequeno Valor)  
P.Licitat. 0031/23  
CONTROLE ESPECIAL: 27910 Recursos Proprios

Contrato 99/2023  
Emissão: 04/09/2023  
Vencimento: 04/09/2023  
Parcela 01

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|        |       | REFERENTE SHOW MUSICAL TRADICIONALISTA GAÚCHO COM O GRUPO SINUELO PAMPEANO (BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA) NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, COM 03 (TRÊS) HORAS DE APRESENTAÇÃO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 21H 30MIN, DURANTE AS PROGRAMAÇÕES DO 6º ACAMPAMENTO FARROUPILHA DE PAIM FILHO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 99/2023 |          | 12.000,00 |

700 -S.M.E.C. - SECRETARIA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000  
CO :  
FR : 1500)Recursos não Vinculados de Impostos  
DOZE MIL REAIS

VALOR DO EMPENHO: 12.000,00

\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO   | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|-----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 13.684,35      | 12.000,00 | 1.684,35    |
| 2044          | 50.000,00    | 18.354,35      | 12.000,00 | 6.354,35    |

|                                                                           |                                                                              |                                          |                                                              |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| Atesto que recebi e conferi os Materiais/Serviços/Obras deste empenho Em: | A despesa do presente empenho esta de acordo e conforme para liquidação. Em: | CONTADORIA<br>Empenhado<br>Contabilizado | Atesto que o Credor/ Procurador Identificou-se<br>Tesouraria | PAGUE - SE |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|

|                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                                    |                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECIBO</b><br>Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.<br>Em:<br>Assinatura - Doc - N° 2 6 SET. 2023 | Cheque nº<br>Banco<br>Conta<br>Cheque nº<br>Banco<br>Conta<br>PIX: | <b>DÉB. CONTA BANRISUL</b><br>5448 | <b>RETENÇÕES:</b><br>ISSQN: _____ R\$<br>IR: _____ R\$<br>INSS: _____ R\$<br>Outros: _____ R\$<br>LÍQUIDO: _____ R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

279100627006033390399910002044041220010113540120000002



330



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA</b><br>CNPJ: 11.739.076/0001-50<br>BR-153 - EM FRENTE SERRARIA PIOLA,<br>CEP: 89.712-270 - Bairro: VILA JACOB BIEZUS<br>Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA<br>Telefone: (49) 3442-4881 - Celular: (49) 9 9989-0285<br>Email: sts.contab08@hotmail.com<br>Insc. Municipal: 126      Insc. Estadual: 0 | <b>Número da NFS-e</b><br><b>413</b><br><b>Situação</b><br><b>Emitida</b><br><b>Tipo</b><br><b>Preenchido</b> | <br><br><b>Autenticidade</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> | <b>Identificador</b><br>8083 7387 8720 1173 9076 2024 0925 0920 2357 6046<br> |                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                            | <b>Data Fato Gerador</b><br><b>25/09/2023</b>                                                                                                                   | <b>Data/Hora Emissão</b><br><b>25/09/2023 16:30</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                      |                                       |                                           |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social</b><br>MUNICIPIO DE PAIM FILHO  | <b>CPF/CNPJ</b><br>87.613.568/0001-66 | <b>RG/Doc Estrangeiro</b>                 |
| <b>Endereço</b><br>ALAMEDA ACESSO AVENIDA RIO GRANDE | <b>Número</b><br>1090                 | <b>Complemento</b><br>NÃO INFORMADO       |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO                              | <b>CEP</b><br>99.850-000              | <b>Cidade - Estado</b><br>Paim Filho - RS |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Quant. | Unid. | Vlr. Unid.  | Local Prestação | Alíquota | Situação Trib. | Valor Serviço | Valor Dedução | Valor ISS        |
|---------|--------|-------|-------------|-----------------|----------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| 1213    | 1,00   | UN    | 12.000,0000 | 8775            | 3.3508%  | TI             | 12.000,00     | 0,00          | SIMPLES NACIONAL |

**Descrição do Serviço:**  
Show musical tradicionalista gaúcho com o grupo Sinuelo Pampeano- 19/09/2023 - Contrato N° 099/2023

|                                 |                                    |                                     |                                     |                                   |
|---------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Valor Total</b><br>12.000,00 | <b>Desc. Incondicional</b><br>0,00 | <b>Dedução</b><br>0,00              | <b>Base de Cálculo</b><br>12.000,00 | <b>ISSQN</b><br>SIMPLES NACIONAL  |
| <b>ISSRF</b><br>0,00            | <b>IR</b><br>0,00                  | <b>INSS</b><br>0,00                 | <b>CSLL</b><br>0,00                 | <b>COFINS</b><br>0,00             |
| <b>PIS</b><br>0,00              | <b>Outras Retenções</b><br>0,00    | <b>Total Trib. Federais</b><br>0,00 | <b>Desc. Condicional</b><br>0,00    | <b>Valor Líquido</b><br>12.000,00 |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

**Legenda do Local de Prestação do Serviço**

8775 Paim Filho

**Outras Informações**

TI - Tributada Integralmente

(1213) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

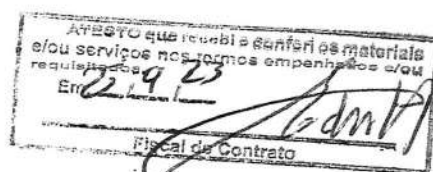
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 23/2012 de 04/01/2012 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/10/2023

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.614,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$553,20 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: Banco Sicoob Transcredi  
Banco 756  
Agencia 3288  
Conta C. 9339-4



30/09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA (Sinuelo Pampeano)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.739.076/0001-50, com sede na Rodovia BR-153, s/n, Vila Jacob Biezus, no município de Concórdia/SC, CEP 89.712-270, neste ato representada pelo Senhor Ivo Butka, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 427.605.930-53, residente e domiciliado no município de Concórdia/SC, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação do Grupo Sinuelo Pampeano, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

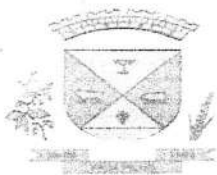
1.2. Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE                                | VALOR UNITÁRIO RS          | VALOR TOTAL RS             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1    | Show musical tradicionalista gaúcho com o grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, com início previsto para às 21h30min, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 03 horas de duração<br>Início as 21h30min | 12.000,00 (doze mil reais) | 12.000,00 (doze mil reais) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da

356



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



iluminação, sonorização e disponibilização de água mineral para os músicos e equipe durante o evento.

### **2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em moeda vigente no país.

**2.2.** No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

**2.3.** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

**2.4.** Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**2.5.** Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro acidente, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

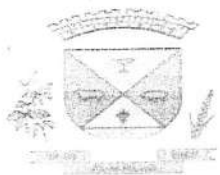
**3.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

**3.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

**3.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições

360



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- 4.2. Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- 4.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- 4.4. É dever da CONTRATANTE o recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

### 5. EMPENHO DA DESPESA

- 5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

### 6. DO GESTOR DO CONTRATO

- 6.1. Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

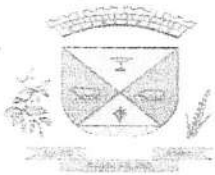
### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

- 7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;

370



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



cobrados judicialmente.

**7.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**7.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

**7.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

### **8. DA COBRANÇA JUDICIAL**

**8.1.** As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**9.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

**9.2.** A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato.

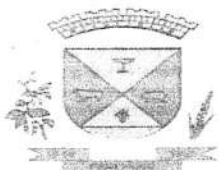
### **10. DA RESCISÃO**

**10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**10.2.** Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

### **11. DO FORO**

**11.1.** As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

GENES JACINTO

MOTERLE

RIBEIRO:9430018604

9

Assinado de forma digital por Paim Filho /RS, 01 de setembro de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE

RIBEIRO:94300186049

Dados: 2023.09.01 13:57:20

-03'00'

IVO

BUTKA:427605930

53

Assinado de forma digital por

IVO BUTKA:42760593053

Dados: 2023.09.05 08:21:23

-03'00'

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**

**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

**BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**

**Sinuelo Pampeano**

**11.739.076/0001-50**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

  
**Gabriela Urio**

**Chefe de Departamento  
de Licitações e Contratos**

Nome:

CPF:

  
**02689372053**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Relatório para Empenho

MODALIDADE: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

NUMERO....: 0032/23

OBJETIVO...: Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO....: 28/08/2023

EMPRESA....: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 11739076000150

ENDEREÇO...: ROD BR - 153

CIDADE....: CONCORDIA-SC

TELEFONE...:

FORMA PGTO: CONFORME EDITAL

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado seguinte empenho na dotação:

7082 0603 339039991000 2044 Vinculo: 1

| Item | Qtde | Unid. | Percentual | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001  | 1    | UN    | 100 %      | SHOW MUSICAL<br>Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 12.000,00   | 12.000,00   |

Totalização: 12.000,00

PAIM FILHO, em 28 de Agosto de 2023

400

**Recibo de Transferência**

Número: 01488483070/00000000442363/585092

Data: 26/09/2023

Hora: 14:51:31

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 26/09/2023  
Valor: R\$ 12.000,00  
Tipo Transferência: TED E  
Conta do Remetente: 0302-04.136112.0-4  
Correntista Débito: 87.613.568/0001-66 - PMPF EDITAL PRO-CULTURA  
Banco ou IF do Destinatário: 756 - COOPERATIVO BRASIL  
Agência do Destinatário: 3288  
Conta do Destinatário: 93394  
Correntista de Crédito: 11.739.076/0001-50 - BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA ME  
Finalidade: 00010 - CREDITO EM CONTA  
Identificador: NF 413

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038DD07FAB7EB7571104788555F3B221D949

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

416



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082

**NOTA DE EMPENHO**

Nº 06215

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTU LTDA  
CGC 11777330000104  
ENDEREÇO: ANGELO MENEGHINI, 1753  
CIDADE: VISTA ALEGRE DO PRATA-RS

6582 FONE:

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa (Exceto Pequeno Valor)

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

0031/23 27735 Recursos Proprios

Contrato Emissão: Vencimento Parcela  
98/2023 01/09/2023 01/09/2023 01

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|        |       | Referente Show Musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, com início previsto para as 14h30min, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. Contrato Administrativo 098/2023 |          | 17.000,00 |

700 -S.M.E.C. - SECRETARIA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 17.000,00

CO :  
FR : 1500)Recursos não Vinculados de impostos  
DEZESSETE MIL REAIS

\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO   | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|-----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 18.684,35      | 17.000,00 | 1.684,35    |
| 2044          | 50.000,00    | 23.354,35      | 17.000,00 | 6.354,35    |

Atesto que recebi e conferi os  
Materiais/Serviços/Obras deste  
empenho Em:

A despesa do presente empenho  
esta de acordo e conforme para  
liquidação. Em:

CONTADORIA  
Empenhado  
Contabilizado

Atesto que o Credor/  
Procurador Identificou-se  
Tesouraria

PAGUE-SE

**RECIBO**

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

26 SET. 2023

Cheque nº  
Banco  
Conta  
Cheque nº  
Banco  
Conta  
PIX:

DÉB. CONTA  
BANRISUL

5448

**RETENÇÕES:**

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$  
IR: \_\_\_\_\_ R\$  
INSS: \_\_\_\_\_ R\$  
Outros: \_\_\_\_\_ R\$  
LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

277350621506033390399910002044041220010065820170000004



429



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA  
Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em:  
<http://valedredoprata.nfse-tecnos.com.br>

Código de Verificação

74C1F1BE.E4AAFC A0

Data/Hora da Emissão

25/09/2023 - 09:12:53

Local da Incidência do Imposto

PAIM FILHO - RS

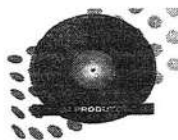
Natureza da Operação

Exigível

Número da Nota

155

Prestador de Serviços



Prestador do serviço

Nome Fantasia

Endereço

Bairro

Cidade

Cep

E-mail

BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

B&M PRODUTORA

RUA ANGELO MENEGHINI, 1753, CASA

CENTRO

VISTA ALEGRE DO PRATA - RS -

BRASIL

95325-000

contato@bmqprodutora.com.br

Cpf/Cnpj

11.777.330/0001-04

Insc. Mun.

823

Telefone/Celular

(54)34781068

Tomador de Serviço

Tomador do serviço

CPF/CNPJ

Endereço

Bairro

Cidade

Cep

E-mail

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

87.613.568/0001-66

AVENIDA RIO GRANDE, 1090

CENTRO

PAIM FILHO - RS - BRASIL

00998-500

contabil@paimfilhos.com.br

Inscrição Estadual

0

Telefone

5435311266

Discriminação do Serviço

| Descrição da atividade                               | Valor     | Deduções | Descontos | B. Cálculo | (%)    | Tributo |
|------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|------------|--------|---------|
| 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. | 17.000,00 | 0,00     | 0,00      | 17.000,00  | 3,7100 | 630,70  |

Detalhamento da Atividade

12.08

Show com César Oliveira e Rogério Melo, realizado no dia 25 de setembro de 2023, dentro das Programação do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

Dados para pagamento: Ag: 0136; C.C: 57.661-1; Banco Sicredi.

Conforme termo de convênio SEDAC 42/2023 FPE 1282/2023.

| Serviços (R\$) | Desconto(R\$) | Desconto Cond.(R\$) | Dedução(R\$) | Base Cálculo(R\$) | Valor do ISS(R\$) | Líquido(R\$) |
|----------------|---------------|---------------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 17.000,00      | 0,00          | 0,00                | 0,00         | 17.000,00         | 0,00              | 16.369,30    |

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 17.000,00

Retenções

| Base Cálculo(R\$) | PIS(R\$)              | Cofins(R\$)      | C.S.L.L(R\$)         | IRRF(R\$) |
|-------------------|-----------------------|------------------|----------------------|-----------|
| 17.000,00         | 0,00                  | 0,00             | 0,00                 | 0,00      |
| INSS(R\$)         | Outras Retenções(R\$) | ISS Retido (R\$) | Líquido da Nota(R\$) |           |
| 0,00              | 0,00                  | 630,70           | 16.369,30            |           |

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Esta nota equivale ao RPS nº 155, emitido em 25/09/2023 09:12:53
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2286.50 (13.45%), estadual - R\$ 0.00 (0.00%) e municipal - R\$ 768.40 (4.52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



RECEBEMOS DE BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO:  
25/09/2023 - 09:12:53. TOMADOR: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 16.369,30

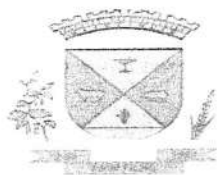
Nota

155

IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

438



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.777.330/0001-04, com sede à Rua Angelo Meneghini, 1753, Centro, Vista Alegre do Patra/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente contrato é a contratação da dupla Cesar Oliveira e Rogério Melo, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 24 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

**1.2.** Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANTIDADE                                | VALOR UNITÁRIO RS                  | VALOR TOTAL RS                     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, com início previsto para as 14h30min, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 02 horas de duração<br>Início as 14h30min | 17.000,00<br>(dezessete mil reais) | 17.000,00<br>(dezessete mil reais) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da iluminação, sonorização (conforme lista em anexo), camarim e disponibilização de água mineral para os músicos e equipe durante o evento.

JOEL  
BALDASSO:0  
0017534011  
Assinado de forma digital por JOEL BALDASSO:00017534011  
Dados: 2023.09.01 14:15:58 -03'00'

440



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



### **2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em moeda vigente no país.

**2.2.** No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

**2.3.** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

**2.4.** Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**2.5.** Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro acidente, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

**3.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

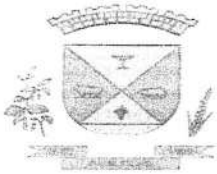
**3.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

**3.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Assinado de forma digital por JOEL BALDASSO:00017534011  
Dados: 2023.09.01 14:16:15 -03'00'

hjsa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- 4.2. Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- 4.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- 4.4. É dever da CONTRATANTE o recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

## 5. EMPENHO DA DESPESA

- 5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

## 6. DO GESTOR DO CONTRATO

- 6.1. Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

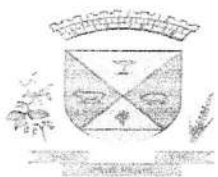
- 7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

JOEL  
BALDASSO:00017534011  
0017534011

Assinado de forma digital por JOEL BALDASSO:00017534011  
Data: 2023.05.01 14:16:27 -02'00'

460



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos.

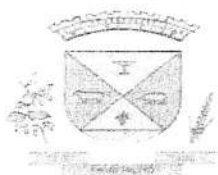
7.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

JOEL  
BALDASSO:0  
0017534011

Assinado de forma  
digital por JOEL  
BALDASSO:0001753401  
1  
Dados: 2023.09.01  
14:16:38 -03'00'

*JOEL*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**7.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**7.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

**7.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

### **8. DA COBRANÇA JUDICIAL**

**8.1.** As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**9.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

**9.2.** A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato.

### **10. DA RESCISÃO**

**10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

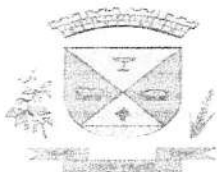
**10.2.** Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

### **11. DO FORO**

**11.1.** As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

JOEL  
BALDASSO:0  
0017534011  
Assinado de forma  
digital por JOEL  
BALDASSO:00017534  
011  
Dados: 2023.09.01  
14:16:50 -03'00'

486



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

GENES JACINTO

MOTERLE

RIBEIRO:94300186049

Assinado de forma digital por  
GENES JACINTO MOTERLE  
RIBEIRO:94300186049  
Dados: 2023.09.01 13:34:01  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Paim Filho /RS, 01 de setembro de 2023.

JOEL

BALDASSO:000175

34011

Assinado de forma digital por  
JOEL BALDASSO:00017534011  
Dados: 2023.09.01 14:17:07  
-03'00'

**BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E**  
**CULTURAL LTDA**  
**11.777.330/0001-04**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

**Gabriela Ilrio**  
Chefe de  
de Licitação  
de Licitação

Nome:

CPF:

11.777.330/0001-04



# INPUT LIST

CONTATO DUVIDAS:  
51 99822.9151

| CANAL | DESCRIÇÃO          | MIC/DI           | PEDESTAL |
|-------|--------------------|------------------|----------|
| 1     | BUMBO              | SHURE BETA 52A   | NÃO      |
| 2     | CAIXA              | SHURE SM 57      | PEQUENO  |
| 3     | HI-HAT             | SHURE PG 81      | GRANDE   |
| 4     | BOMBO LEGUEIRO     | SHURE SM 58      | GRANDE   |
| 5     | CONGA              | SHURE SM 57      | GRANDE   |
| 6     | BONGO              | SHURE SM 57      | GRANDE   |
| 7     | OVER L             | SHURE PG 81      | GRANDE   |
| 8     | OVER R             | SHURE PG 81      | GRANDE   |
| 9     | BAIXO              | DIRECT BOX ATIVA | NÃO      |
| 10    | VIOLÃO SOLO        | DIRECT BOX ATIVA | NÃO      |
| 11    | VIOLÃO BASE        | DIRECT BOX ATIVA | NÃO      |
| 12    | PANDEIRO           | MIC PRÓPRIO      | NÃO      |
| 13    | GAITA              | DIRECT BOX ATIVA | NÃO      |
| 14    | VOZ ROGÉRIO MELO   | MIC PRÓPRIO      | GRANDE   |
| 15    | VOZ CÉSAR OLIVEIRA | MIC PRÓPRIO      | GRANDE   |
| 16    | VOZ STAND BY       | SHURE SM 58 BETA | GRANDE   |



506



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Relatório para Empenho

MODALIDADE: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

NUMERO....: 0031/23

OBJETIVO...: contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO....: 28/08/2023

EMPRESA...: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTU LTDA

CNPJ: 11777330000104

ENDEREÇO...: ANGELO MENEZINI, 1753

CIDADE....: VISTA ALEGRE DO PRATA-RS

TELEFONE...:

FORMA PGTO: CONFORME EDITAL

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado seguinte empenho na dotação:

7082

0603

339039991000

2044

Vínculo: 1

| Item | Qtde | Unid. | Percentual | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001  | 1    | UN    | 100 %      | SHOW MUSICAL<br>contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 17.000,00   | 17.000,00   |

Totalização: 17.000,00

PAIM FILHO, em 28 de Agosto de 2023

516





## Recibo de Pagamento

NSU: 20230926000539099886

Data: 26/09/2023

Hora: 14:51:19

ID Transação: E9270206720230926174000539099886  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: PENDENTE DE EFETIVAÇÃO  
Descrição: NF 155  
Valor: R\$ 17.000,00

### Informações do Destinatário

Nome: Baldasso E Miotto Producoes Artisticas E Culturais Ltda  
CNPJ: 11.777.330/0001-04  
Instituição: COOP SICREDI REGIÃO DOS VALES

### Informações do Pagador

Nome: PMPF EDITAL PRO-CULTURA  
CNPJ: 87.613.568/0001-66  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.  
Agência: 0302  
Conta: 0413611204

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

520



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082

## NOTA DE EMPENHO

Nº 06690

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA  
CGC 29949886000104

CONTA C.

6557 FONE:

ENDEREÇO: ALBINO PAUL, 274  
CIDADE: SAO LEOPOLDO-RS

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa (Exceto Pequeno Valor)

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

Contrato Emissão: Vencimento Parcela  
92/2023 25/09/2023 25/09/2023 01

0030/23 29065 Recursos Proprios

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|        |       | REFERENTE SHOW TRADICIONALISTA GAÚCHO A SER REALIZADO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, COM 02 HORAS DE APRESENTAÇÃO, TENDO PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 21H30MIN, NO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.<br>CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 92/2023 |          | 13.900,00 |

700 -S.M.E.C. - SECRETARIA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 13.900,00

CO :

FR : 1500)Recursos não Vinculados de Impostos

TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO   | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|-----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 28.584,35      | 13.900,00 | 14.684,35   |
| 2044          | 50.000,00    | 32.109,35      | 13.900,00 | 18.209,35   |

Atesto que recebi e conferi os  
Materiais/Serviços/Obras deste  
empenho Em:

A despesa do presente empenho  
está de acordo e conforme para  
liquidação. Em:

CONTADORIA

Empenhado

Contabilizado

Atesto que o Credor/  
Procurador Identificou-se

Tesouraria

PAGUE-SE

## RECIBO

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

26 SET. 2023

Cheque nº

Banco

Conta

Cheque nº

Banco

Conta

PIX:

## RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

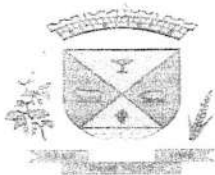
C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

29065066900603390399910002044041220010065570139000009



536



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.949.886/0001-04, com sede à Rua Albino Paul, 274, Jardim America, São Leopoldo/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

1.2. Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE          | VALOR UNITÁRIO RS                        | VALOR TOTAL RS                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Show tradicionalista gaúcho a ser realizado no dia 22 de setembro de 2023, com 02 horas de apresentação, tendo previsão de início às 21h30min, no município de Paim Filho; | 02 horas de duração | 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) | 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) |

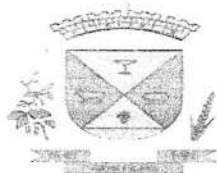
Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da iluminação e sonorização no local do evento.

**2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), em moeda vigente no país.

2.2. No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

2.3. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

2.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5. Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

3.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

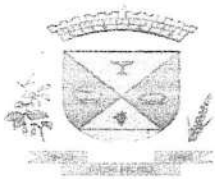
3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**4. EMPENHO DA DESPESA**

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

556



## **5. DO GESTOR DO CONTRATO**

**5.1.** Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

## **6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

**6.1.** Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**6.1.1.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

**6.1.2.** Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

**6.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

**6.1.4.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

**6.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicada a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

### 7. DA COBRANÇA JUDICIAL

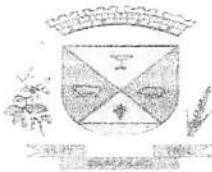
7.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### 8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito

570





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato.

### 9. DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

### 10. DO FORO

10.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

GENES JACINTO  
MOTERLE

RIBEIRO:94300186049

Assinado de forma digital por  
GENES JACINTO MOTERLE  
RIBEIRO:94300186049  
Dados: 2023.08.11 09:46:05 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Paim Filho /RS, 11 de agosto de 2023.

GRUPO MUSICAL TCHE  
GURI

LTDA:29949886000104

Assinado de forma digital por  
GRUPO MUSICAL TCHE GURI  
LTDA:29949886000104  
Dados: 2023.08.11 09:56:25 -03'00'

**GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA**  
**29.949.886/0001-04**

Testemunhas:

Nome:

CPF: 055.746.390.02

Gabriela Uno

Chefe de Departamento  
de Licitações e Contratos

Nome:

CPF: 05089372055



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Relatório para Empenho

MODALIDADE: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

NUMERO....: 0030/23

OBJETIVO...: Contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO....: 10/08/2023

EMPRESA...: GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA

CNPJ: 29949886000104

ENDEREÇO...: ALBINO PAUL, 274

CIDADE....: SAO LEOPOLDO-RS

TELEFONE...:

FORMA PGTO: CONFORME EDITAL

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado seguinte empenho na dotação:

7082 0603 339039991000 2044 Vinculo: 1

| Item         | Qtde | Unid. | Percentual | Especificações       | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|------|-------|------------|----------------------|-------------|-------------|
| 001          | 1    | UN    | 100 %      | APRESENTAÇÃO MUSICAL | 13.900,00   | 13.900,00   |
| Totalização: |      |       |            |                      |             | 13.900,00   |

PAIM FILHO, em 10 de agosto de 2023

580



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

| Número da Nota | Data e Hora da Emissão | Emissão RPS | Competência | Código de Verificação |
|----------------|------------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| 202332         | 26/09/2023 às 16:20:53 | 26/09/2023  | 2023/09     | 159781232             |

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA  
CPF/CNPJ: 29.949.886/0001-04  
Endereço: RUA ALBINO PAUL, 274 -- JARDIM AMERICA  
Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

Telefone: 5135881441  
Inscrição Municipal: 502279  
CEP: 93032-280  
E-mail: alextechguri@gmail.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: MUNICIPIO DE PAIM FILHO  
CPF/CNPJ: 87.613.568/0001-66  
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 1090 - CENTRO  
Município/UF: PAIM FILHO/RS

Telefone: 5435311266  
Inscrição Municipal: 553655  
CEP: 99850-000  
E-mail: contabil@paimfilhors.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show do Grupo Tchê Guri dia 22 de setembro de 2023 às 22hrs, na semana Farroupilha de Paim Filho-RS no Parque de Eventos.  
termo de convênio SEDAC 42/2023 FPE 1282/2023

Conta para depósito:  
Banco Bradesco  
Agência: 6521-8  
Conta: 6106-9

CNAE Fiscal: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anterior  
Item da Lista de Serviços: 1213 - Produção mediante ou sem encomenda prévia de eventos espetáculos entrevistas shows ballet danças  
Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação  
Município da Prestação de Serviço: PAIM FILHO  
Construção Civil:  
Matrícula CEI:  
Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 13.900,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00 (-)        | R\$ 13.900,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 13.900,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 13.900,00      | (x) 2,00 % | (=) R\$ 0,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:  
PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

606



## Recibo de Pagamento

NSU: 20230926000539097661

Data: 26/09/2023

Hora: 14:51:27

ID Transação: E9270206720230926173800539097661  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: PENDENTE DE EFETIVAÇÃO  
Descrição: NF 202330  
Valor: R\$ 13.900,00

### Informações do Destinatário

Nome: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA  
CNPJ: 29.949.886/0001-04  
Instituição: BCO BRADESCO S.A.

### Informações do Pagador

Nome: PMPF EDITAL PRO-CULTURA  
CNPJ: 87.613.568/0001-66  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.  
Agência: 0302  
Conta: 0413611204

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

610



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

Prefeito Municipal

Cod.Red.: 7082

## NOTA DE EMPENHO

Nº 05735

ORGÃO: 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 03-EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA  
PROJ./ATIV.: 2044 REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC  
RUBRICA: 339039991000 DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA

CÓDIGO LOCAL: 06.03  
FUNÇÃO: 04  
SUB-FUNÇÃO: 122  
PROGRAMA: 0010

CREDOR: EVANIR PEDRO SERRAO 95392114091  
CGC 47505648000183  
ENDEREÇO: AV JORGE ALFREDO STREIT, 276  
CIDADE: SERTAO-RS

CONTA C.

6562 FONE:

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa por Pequeno Valor  
P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:  
26803 Recursos Proprios

Contrato

Emissão: 16/08/2023 Vencimento: 16/08/2023 Parcela: 01

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|-------|-----------|----------|-------|
|--------|-------|-----------|----------|-------|

|      |         |                                                                                                            |          |          |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1,00 | SERVIÇO | SERVIÇO<br>CONTRATAÇÃO DO GRUPO BANDA APOCALIPSE PARA REALIZAÇÃO DE S<br>HOW GOSPEL TRADICIONALISTA GAÚCHO | 2.770,43 | 2.770,43 |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|

704 -SEMANA FARROUPILHA

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 2.770,43

CO :  
FR : 1500)Recursos não Vinculados de Impostos

VOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS

\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO  | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|----------|-------------|
| 339039        | 46.445,00    | 7.954,66       | 2.770,43 | 5.184,23    |
| 2044          | 50.000,00    | 7.954,66       | 2.770,43 | 5.184,23    |

|                                                                                 |                                                                                    |                                          |                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Atesto que recebi e conferi os<br>Materiais/Serviços/Obras deste<br>empenho Em: | A despesa do presente empenho<br>está de acordo e conforme para<br>liquidação. Em: | CONTADORIA<br>Empenhado<br>Contabilizado | Atesto que o Credor/<br>Procurador Identificou-se<br>Tesouraria | PAGUE-SE |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|

## RECIBO

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

25 SET. 2023

Cheque nº

Banco

Conta

Cheque nº

Banco

Conta

PIX:

DÉB. CONTA  
BANRISUL

3028

RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

268030573506033390399910002044041220010065620027704307



620



**Autorização para aquisição de Mercadorias e Serviços**

Nº : 001887/2023

Autorizamos o fornecimento dos materiais e serviços a seguir relacionados, nas formas, condições e especificações desta ordem de compra:

**Fornecedor:** EVANIR PEDRO SERRAO 95392114091

CPF/CNPJ: / 47.505.648/0001-83

Processo de Dispensa por Pequeno Valor

Destino: SEMANA FARROUPILHA

Descrição da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Descrição dos Produtos e Serviços**

06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Descrição dos Produtos e serviços**

| Item                          | Código | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                 | Valores  |          |
|-------------------------------|--------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                               |        |            |         |                                                                                                           | Unitário | Total    |
| 7082-0603.339039991000.2044-1 |        |            |         | DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA - REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDUC                         |          |          |
| 1                             | 17546  | 1          | SERVIÇO | SERVIÇO<br>CONTRATAÇÃO DO GRUPO BANDA APOCALIPSE PARA REALIZAÇÃO DE<br>SHOW GOSPEL TRADICIONALISTA GAÚCHO | 2.770,43 | 2.770,43 |

Total: 2.770,43

Total: 2.770,43

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Observações:

Em: 16/08/2023

Responsável - Ordenador

Nome: EDER BESEGATTO

Cargo: Setor Compras

1ª Via - fornecedor

2ª Via - Setor de Empenhos

3ª Via - Controle de Compras

639





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional de NFS-e.

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Município       | CEP       |
| Paim Filho - RS | 99850-000 |

Valor Liquido da NFS-e  
~~R\$ 2.770,43~~

Nº 42/2023 – FPE nº 1282/2023

642



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA:** EVANIR PEDRO SERÃO 95392114091, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.505.648/0001-83, com sede na Av. Jorge Alfredo Streit, 276, Centro, do município de Sertão/RS, CEP 99.170-000, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente contrato é a contratação da Banda Apocalipse, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 20 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

**1.2.** Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE                                | VALOR UNITÁRIO R\$                                                        | VALOR TOTAL R\$                                                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Show musical tradicionalista gaúcho com a Banda Apocalipse no dia 20 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, com início previsto para às 21h00min, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 03 horas de duração<br>Início às 21h00min | 2.770,43 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) | 2.770,43 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da iluminação, sonorização e disponibilização de água mineral para os músicos e equipe durante o evento.

**2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 2.770,43 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos), em moeda

6509





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



vigente no país.

2.2. No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

2.3. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

2.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5. Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro acidente, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

3.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;

4.2. Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

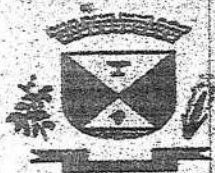
4.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

4.4. É dever da CONTRATANTE o recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

### **5. EMPENHO DA DESPESA**

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

669



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

**6. DO GESTOR DO CONTRATO**

6.1. Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

**7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficialará à contratada comunicando-a da data limite.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

670





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**10.2.** Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

**11. DO FORO**

**11.1.** As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

**GENES JACINTO**  
**MOTERLE**  
**RIBEIRO:9430018**  
**6049**

Assinado de forma digital Paim Filho /RS, 01 de setembro de 2023.  
por GENES JACINTO  
MOTERLE  
RIBEIRO:94300186049  
Dados: 2023.09.14  
10:51:14 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

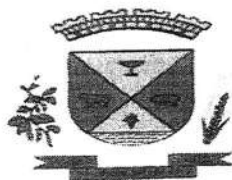
**EVANIR PEDRO SERÃO 95392114091,**  
**47.505.648/0001-83**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

680



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



O setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho vem por meio deste solicitar orçamento conforme formulário abaixo:

**COTAÇÃO PREÇO**

NOME DA EMPRESA: EVANIR PEDRO SERRÃO 95392114091  
CNPJ: 47.505.648/0001-83  
ENDEREÇO: AV JORGE ALFRED STREIT, 276, CENTRO  
CIDADE: SERTÃO RS  
FONE 5499933-7253  
E-MAIL [SERRAO.PMESTACAO@GMAIL.COM](mailto:SERRAO.PMESTACAO@GMAIL.COM)  
REPRESENTANTE LEGAL: EVANIR PEDRO SERRÃO  
CPF: 953.921.140-91

| ITEM | QUANT.                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | 03 Horas de<br>duração | Contratação do grupo BANDA APOCALIPSE para realização de show Gospel tradicionalista gaúcho no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira), com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | <b>R\$2.770,43</b> |

SERTÃO RS 18 DE JULHO DE 2023

EMPRESA: EVANIR PEDRO SERRÃO 95392114091  
CNPJ: 47.505.648/0001-83  
NOME DO REPRESENTANTE: EVANIR PEDRO SERRÃO





## Recibo de Transferência

Número: 01488199154/00000000724347/584977

Data: 25/09/2023

Hora: 16:07:39

---

|                              |                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------|
| Canal:                       | Office Banking                               |
| Data Débito:                 | 25/09/2023                                   |
| Valor:                       | R\$ 2.770,43                                 |
| Tipo Transferência:          | TED E                                        |
| Conta do Remetente:          | 0302-04.136112.0-4                           |
| Correntista Débito:          | 87.613.568/0001-66 - PMPF EDITAL PRO-CULTURA |
| Banco ou IF do Destinatário: | 655 - VOTORANTIM                             |
| Agência do Destinatário:     | 0655                                         |
| Conta do Destinatário:       | 191106020                                    |
| Correntista de Crédito:      | 47.505.648/0001-83 - EVANIR PEDRO SERRAO     |
| Finalidade:                  | 00010 - CREDITO EM CONTA                     |
| Identificador:               | NF 4 EMP 5735                                |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03606F0A83D687AFBA73B3DA9A5B609EC855

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

706



## Recibo de Pagamento

NSU: 20230926000538912129  
Data: 26/09/2023  
Hora: 11:28:14

ID Transação: E9270206720230926141200538912129  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: PENDENTE DE EFETIVAÇÃO  
Descrição: NF 4  
Valor: R\$ 2.770,43

### Informações do Destinatário

Nome: EVANIR PEDRO SERRAO MEI  
CNPJ: 47.505.648/0001-83  
Instituição: NEON PAGAMENTOS S.A. IP

### Informações do Pagador

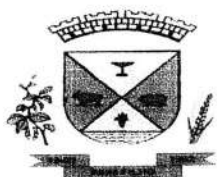
Nome: PREF MUN PAIM FILHO CTA MOVIMENTO  
CNPJ: 87.613.568/0001-66  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.  
Agência: 0302  
Conta: 0400000402

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

719



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Requisição

Exmo. Sr.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**

Prefeito Municipal de Paim Filho

**NESTA**

Ao cumprimentá-lo cordialmente aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023 (programação em anexo).

Paim Filho/RS, 19 de julho de 2023.

  
**MARIA MEZZALIRA ROSSIGNOL**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

001

# 6º Acampamento Farroupilha

## Paim Filho/RS - Setembro 2023

19 DE SETEMBRO



SINUELO PAMPEANO

20 DE SETEMBRO



PABLO RAMON

20 DE SETEMBRO



BANDA APOCALIPSE

22 DE SETEMBRO



TCHÊ GURI

23 DE SETEMBRO



CHAPÉU DE ABA LARGA

24 DE SETEMBRO



CÉSAR OLIVEIRA E  
ROGÉRIO MELLO

DE 18 A 24 DE  
SETEMBRO DE 2023

LOCAL:  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES

e muito mais!

**P** 3  
AIM FILHO



020

# Programação

## 6º Acampamento Farroupilha

### Paim Filho/RS - Setembro 2023



18/09 - SEGUNDA-FEIRA

9h - OUSADIA E POESIA

Organização: E.E.E. Luiza Formighieri em parceria com as Escolas Municipais e Secretaria de Educação  
Local: Centro Cultural 19 de Março

18h30min - CHEGADA DA CHAMA CRIOLA / CAVALGADA (CTGs)

18h45min - ABERTURA OFICIAL DO 6º ACAMPAMENTO FARROUPILHA

Pronunciamento do Excelentíssimo Prefeito Municipal

20h - APRESENTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS

Organização: Entidades participantes

19/09 - TERÇA-FEIRA

20h - 1º CORDEIRÃO

Organização: CTG Coxilha do Inhambava, ASPWT (Ass. Panteleiros de Ovinos) e Sec. Mun. da Agricultura

21h30min - SHOW/BAILE GRUPO SINUELO PAMPEANO

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

20/09 - QUARTA-FEIRA (FERIADO)

14h - 3º MATEADA DA SAÚDE com PABLO RAMON

Organização: Secretaria Municipal da Saúde

21h - NOITE GOSPEL com GRUPO APOCALIPSE

Organização: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

21/09 - QUINTA-FEIRA

20h - APRESENTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS

Organização: Entidades participantes

22/09 - SEXTA-FEIRA

9h às 21h - ESCOLA DO CHIMARRÃO

Organização: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

21h - SHOW/BAILE GRUPO TCHÊ GURI

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

23/09 - SÁBADO

9h às 17h - ESCOLA DO CHIMARRÃO

Organização: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

21h - SHOW/BAILE

GRUPO CHAPEU DE ABA LARGA

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

24/09 - DOMINGO

12h - XXVII COSTELÃO

Organização: CTG Restas do Passado

14h30min - MATEADA com

CESAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELLO

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES | ACESSO AO PARQUE É LIBERADO



PROIBIDO O PORTO DE ARMAS DE FOGO E FOGOS DE LANTERNA

036





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Termo de Solicitação de Abertura de Licitação

Excelentíssimo Senhor(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados:

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

### MATERIAIS/SERVIÇOS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 UN       | LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO<br>contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. |

PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

Marcia M. Rosignol

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

06.03 3390.39.99.10.0 2.044

046



CNPJ: 31.424.652/0001-87  
Rua Padre José, nº 93, Centro, São João da Urtiga  
Tel. (54) 9. 984090537

**ORÇAMENTO PARA SEMANA FARROUPILHA EM  
PAIM FILHO NOS DIA 18 A 24 DE SETEMBRO 2023**

|   |                                                                                                   |  |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| 1 | MONTAGEM DE PALCO E EQUIPAMENTO DE<br>SOM COM SENÁRIO DE ILUMINAÇÃO<br>DURANTE 7 DIAS. PARA SHOWS |  | R\$ 13.000,00 |
|   | PALCO COM 35M <sup>2</sup> , CHAPAS DE MDF E<br>CARPETADO                                         |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   |                                                                                                   |  |               |
|   | TOTAL                                                                                             |  | R\$ 13.000,00 |

**31424652/0001-87**  
**EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE  
E SONORIZAÇÃO EIRELI**  
RUA PADRE JOSÉ, 93 - PIM - CENTRO  
98555-000 - SÃO JOÃO DA URTIGA - RS  
São João da Urtiga, 06 de junho de 2023

056

## GRUPO CHAPÉU ABA LARGA

CNPJ:30.628.388/0001-30  
Avenida Professor Zeferino 930  
São João da Urtiga

Tel. (54) 99675-6564

**Orçamento**  
**À PREFEITURA DE PAIM FILHO**  
**DE 18 A 24 DE SETEMBRO DE 2023**

|   |                                                 |  |               |
|---|-------------------------------------------------|--|---------------|
| 1 | Montagem de som e Palco para semana farroupilha |  | R\$ 16.800,00 |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   |                                                 |  |               |
|   | TOTAL;                                          |  | R\$16.800,00  |

*Wagner Zan* São J

São João da Urtiga, 05 de junho de 2023

072



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31.424.652/0001-87  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/09/2018

NOME EMPRESARIAL

EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ECLIPSE SOM

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada \*)

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada \*)

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada \*)

90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PADRE JOSE

NÚMERO

93

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

99.855-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO JOAO DA URTIGA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

KATYBRAG@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(54) 8409-0537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 16:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

080



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO LTDA**  
**CNPJ: 31.424.652/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:29:49 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **9B7F.FA4B.CB5F.8E50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

096





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **EMANUEL BIANCHI TRANSPORTES E SONORIZACAO EIRE**

CNPJ base: **31.424.652/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25647691**  
Autenticação: **35832617**



106

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.424.652/0001-87  
**Razão Social:** EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO  
**Endereço:** RU PADRE JOSE 93 SALA 01 / CENTRO / SAO JOAO DA URTIGA / RS / 99855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2023 a 15/09/2023

**Certificação Número:** 2023081707304872129876

Informação obtida em 25/08/2023 16:28:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

116



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.424.652/0001-87

Certidão nº: 43655538/2023

Expedição: 25/08/2023, às 16:33:47

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.424.652/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Endereço (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600377356

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100121932

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |      |   |  |                                                              |
|---|------|---|--|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002  |   |  | ALTERACAO                                                    |
|   | 051  | 1 |  | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   | 2244 | 1 |  | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   | 2015 | 1 |  | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

**SAO JOAO DA URTIGA**  
Local

**20 Abril 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7660400 em 23/04/2021 da Empresa EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO EIRELI, CNPJ 31424652000187 e protocolo 211265217 - 20/04/2021. Autenticação: 8AC564173CA357B33F3A3D871BA52F6A695A73DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/126.521-7 e o código de segurança emWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO Nº 01  
**EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO  
EIRELI**

CNPJ Nº 31.424.652/0001-87

**EMANUEL BIANCHI**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 11.01.1995, CPF nº 029.236.130-07, documento de identidade 4102890755, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Padre José, nº 93, Bairro Centro, São João da Urtiga, RS, CEP 99855-000; titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43600377356, e na Receita Federal do Brasil CNPJ nº 31.424.652/0001-87, com endereço da sede à Rua Padre José, 93, Sala 01, Bairro Centro, São João da Urtiga, RS, Cep 99855-000, resolve alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas a seguir:

**DA ALTERAÇÃO**

**Primeira:** O objeto é alterado para Atividades de sonorização e iluminação de espaços de entreterimento, serviços de organização de festas e eventos, Transporte escolar municipal, atividades de intermediação e agenciamento de profissionais e serviços de entreterimento, atividades de produção musical, serviços de agronomia e consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal.

**Segunda:** Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem vigentes, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

**CONSOLIDAÇÃO**

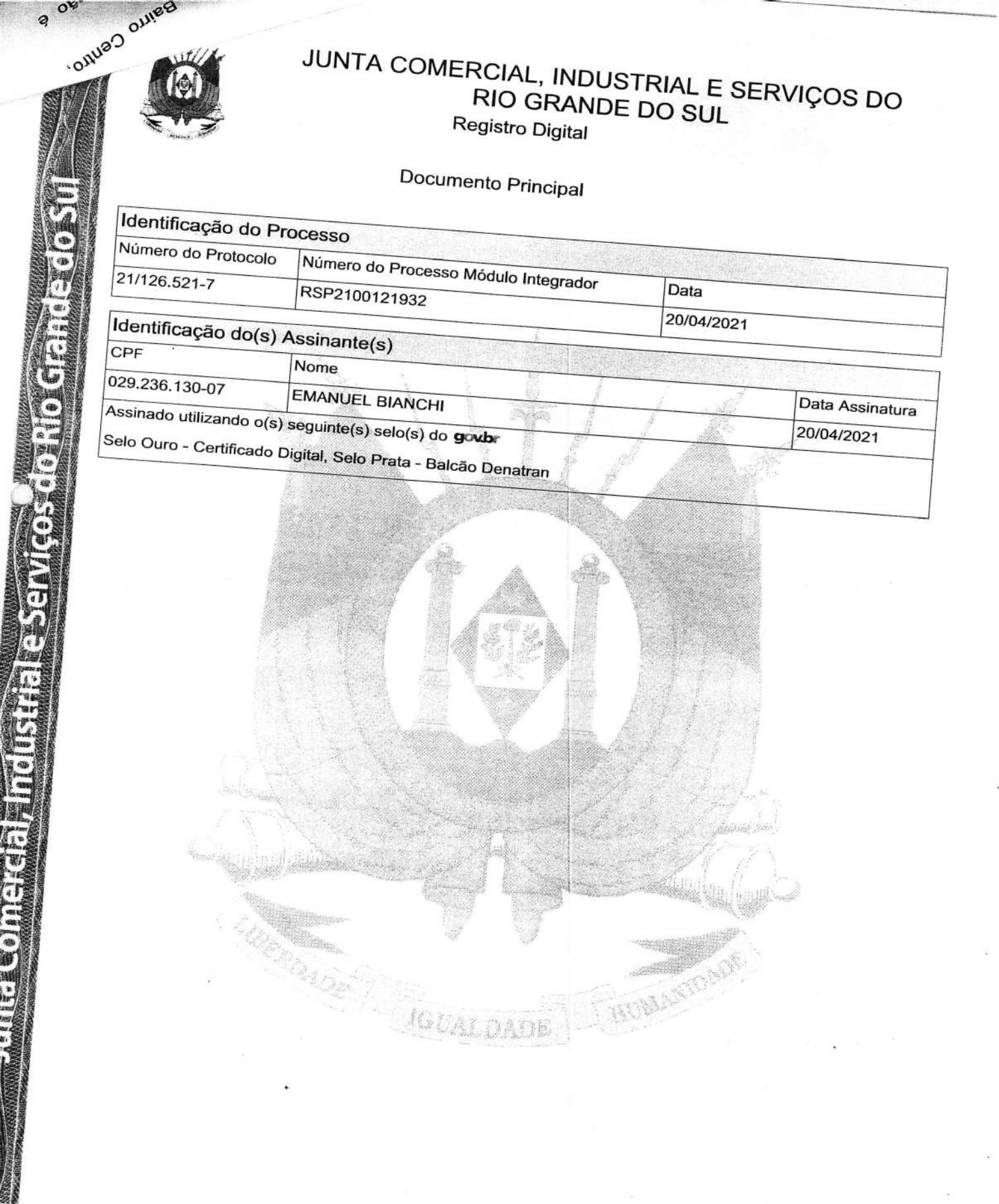
**EMANUEL BIANCHI**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 11.01.1995, CPF nº 029.236.130-07, documento de identidade 4102890755, SSP, RS, com domicílio/residência a Rua Padre José, nº 93, Bairro Centro, São João da Urtiga, RS, CEP 99855-000; titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 43600377356, e na Receita Federal do Brasil CNPJ nº 31.424.652/0001-87, com endereço da sede à Rua Padre José, 93, Sala 01, Bairro Centro, São João da Urtiga, RS, Cep 99855-000, com seu ato constitutivo consolidado nas cláusulas seguintes:

**Primeira:** A empresa adota o nome empresarial de **EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO EIRELI**.

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome de fantasia **ECLIPSE SOM**.

**Segunda:** O objeto é Atividades de sonorização e iluminação de espaços de entreterimento, serviços de organização de festas e eventos, Transporte escolar municipal, atividades de intermediação e agenciamento de profissionais e serviços de entreterimento, atividades de produção musical, serviços de agronomia e consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/126.521-7        | RSP2100121932                        | 20/04/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF                                                           | Nome            | Data Assinatura |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 029.236.130-07                                                | EMANUEL BIANCHI | 20/04/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br        |                 | 20/04/2021      |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran |                 |                 |

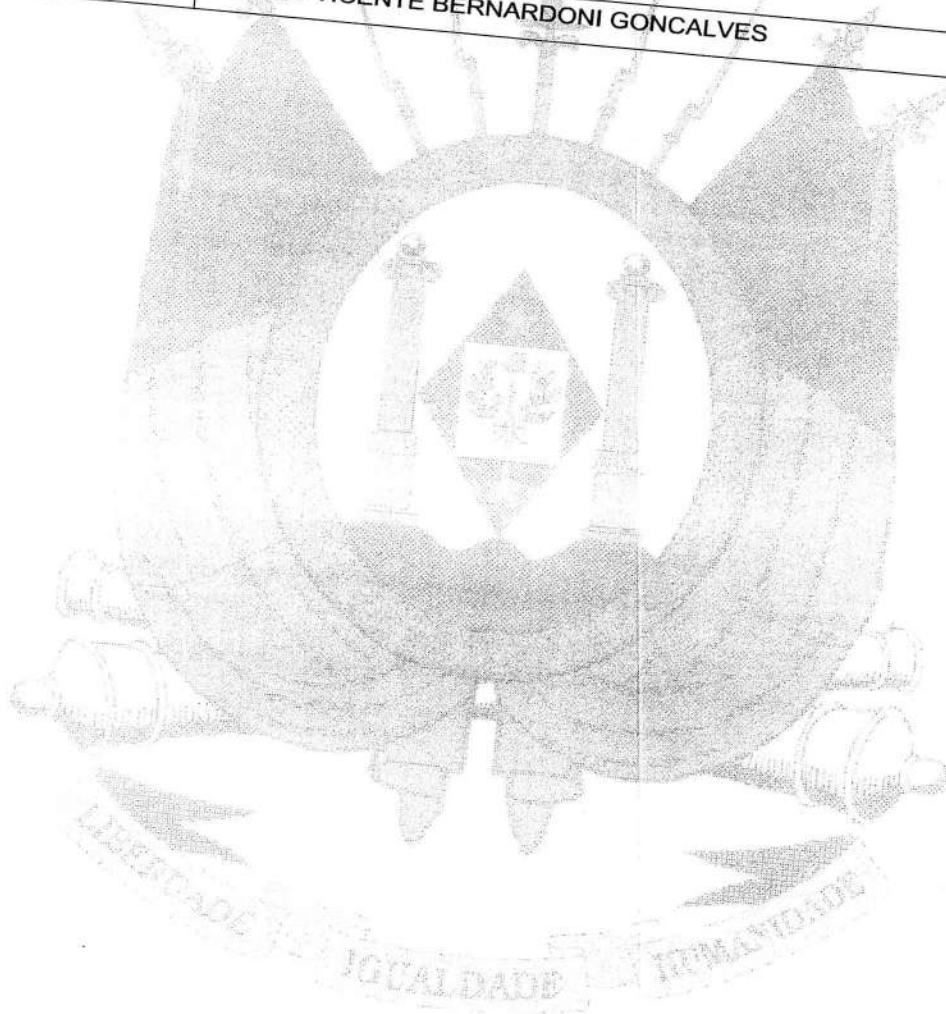
156



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

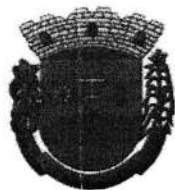
| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, sexta-feira, 23 de abril de 2021

comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
registro sob o nº 7660400 em 23/04/2021 da Empresa EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO EIRELI, CNPJ  
2000187 e protocolo 211265217 - 20/04/2021. Autenticação: 8AC564173CA357B33F3A3D871BA52F6A695A73DF. Carlos Vicente  
ni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo  
1-7 e o código de segurança emWq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-  
pág. 7/7

166



**Prefeitura Municipal de de São João da Urtiga**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 347/2023**

**VÁLIDA ATÉ O DIA 27/11/2023**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 0624ddf34e**

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ</b>     | 31.424.652/0001-87                              |
| <b>CONTRIBUINTE</b> | EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO EIRELI |
| <b>ENDEREÇO</b>     | RUA RUA PADRE JOSE                              |
| <b>NÚMERO</b>       | 93                                              |
| <b>BAIRRO</b>       | CENTRO                                          |
| <b>COMPLEMENTO</b>  | SALA 01                                         |
| <b>CIDADE/UF</b>    | SÃO JOÃO DA URTIGA - RS                         |
| <b>CEP</b>          | 99.855-000                                      |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários e Não Tributários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://https://sjurtiga.cittaweb.com.br/citta/#!/autoatendimento/autenticidade>, no menu

Base legal: LEI MUNICIPAL Nº 085/1989

Emitida em: 29/08/2023 10:42:54

Válida até: 27/11/2023

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

176



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Paim Filho/RS, 14 de agosto de 2023

Através da solicitação expedida pela Secretária de Educação e Cultura, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

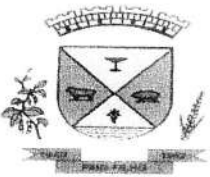
|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.99.10.00 | DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA                           |

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ATAISE PERONDI**  
Contadora

186



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DESPACHO**

Encaminho a Procuradoria Jurídica para parecer.

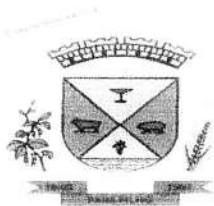
Paim Filho – RS, 15 de agosto de 2023.

4

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

196





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SOM E PALCO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS**

**I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de empresa para que forneça, iluminação, som e palco para apresentações artísticas/musicais, durante as festividades que ocorrerão nos dias 18/09/2023 a 24/09/2023, em praça ou imóvel público, pela modalidade de dispensa do procedimento licitatório.

**II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

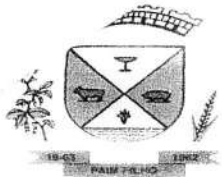
CONSIDERANDO que a contratação visa e objetiva a disponibilização de infraestrutura técnica para viabilizar as produções culturais, artísticas e de entretenimento que ocorrerão nas festividades da Semana Farroupilha entre os dias 18/09/2023 a 24/09/2023.

CONSIDERANDO que o proporcionamento de lazer e cultura também é um ato inerente da administração pública assegurar aos seus administrados, assim como saúde, segurança e tantos outros princípios básicos previstos na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da prestação de serviço a ser contratada está devidamente comprovada se encaixar na modalidade de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.

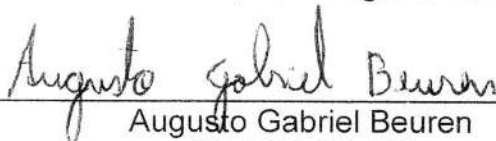
**III-) CONCLUSÃO**

Diante das considerações acima expostas, OPINA este assessor jurídico pela contratação da empresa **Emanuel Bianchi Transprote e Sonorização LTDA, CNPJ: 31.424.652/0001-87**, para que esta empresa disponibilize infraestrutura técnica e equipamentos necessários, para montar estrutura com iluminação, som e palco, para viabilizar apresentações artísticas/musicais/culturais, durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho/RS, que ocorrerá nos dias 18/09/2023 a 24/09/2023.

A contratação pretendida pelo valor de **R\$13.000,00 (treze mil reais)** poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que tal valor encontra-se dentro dos parâmetros delimitados pela Lei nº 8.666/93, bem como também foi o menor orçamento apresentado para à aquisição pretendida.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 18 de agosto de 2023.



Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Parecer Jurídico

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 0033/23

MODALIDADE.....: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO....: 28/08/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 28/08/2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 11:15 h

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

"É necessário salientar que o parecer jurídico é a opinião do signatário, não vinculando a administração pública e/ou seus gestores."

PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

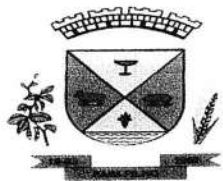
Assessoria Jurídica

AUGUSTO GABRIEL BEUREN

OAB/RS 99.156

ASSESSOR JURÍDICO

216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

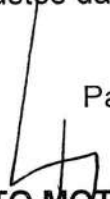
- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 032/2023;
- c) **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.
- d) **Valor:** R\$13.000,00 (treze mil reais);
- e) **Fornecedor:** Emanuel Bianchi Transporte e Sonorização LTDA – CNPJ 31.424.652/0001-87;
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II.
- g) **Escolha da Prestadora de Serviço e Justificativa do Preço:** Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

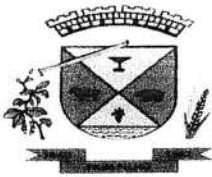
Paim Filho/RS, 21 de agosto de 2023.

  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

236







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Paim Filho, através da Prefeitura Municipal de Paim Filho, consoante autorização do Sr. Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

A contratação por Dispensa de Licitação dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, enquadra-se no disposto Art. 24, Inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O preço contratado para os referidos serviços, é no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais).

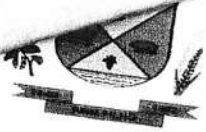
Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a Contratação por dispensa é o meio mais adequado para a contratação do grupo ora citado, tendo em vista a economicidade, dentro de critérios objetivos, obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração Municipal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas, a apresentação deste grupo encontra total consonância com a finalidade almejada e, por todas essas razões, tenho por plenamente justificável o interesse público dessa contratação.

Ademais, a escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

256



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

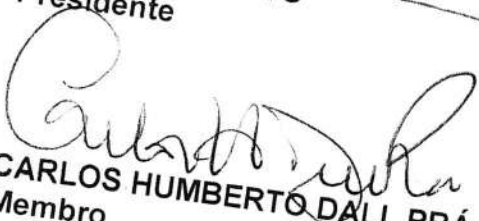


Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 23 de agosto de 2023

  
**EDER BESEGATTO**  
Presidente

  
**GABRIELA URIO**  
Membro

  
**CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ**  
Membro

  
**FABIANE PIOVESAN**  
Membro

  
**OELITON ANTUNES MORAES**  
Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações

Ata de reunião realizada as 11:15, do dia 28 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão. Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do(s) item(s) descritos na licitação de Processo de Dispensa - Lei 8666/93 número 0033/23.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registrados no mapa comparativo, para efeitos de apuração:

| Item                                     | Qtde | Unidade | Material/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Total |
|------------------------------------------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 001                                      | 1    | UN      | LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO<br>contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 15.300,00   |
| VALMIR CECATTO - ME                      |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16.800,00   |
| WAGNER PANHO                             |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13.000,00   |
| EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultado mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata juntamente com o mapa de apuração de resultado, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Em 28 de Agosto de 2023

### Comissão:

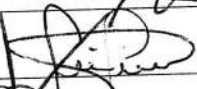
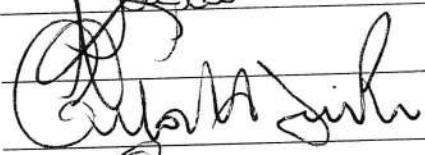
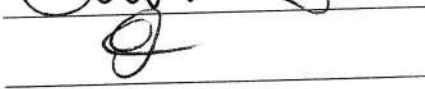
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
:   
: 

240



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Mapa Comparativo de Preço de Licitações

Processo...: 0033/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

| Item | Qtidade | Unidade                                  | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unit. | Valor |
|------|---------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| 001  | 1 UN    |                                          | LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO<br>contratação de empresa especializada para fornecimento<br>som, iluminação e palco, durante a realização do event<br>comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município<br>Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 202 |             |       |
|      |         | VALMIR CECATTO - ME                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.300,00   | 15.   |
|      |         | WAGNER PANHO                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16.800,00   | 16.   |
|      |         | EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO |                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 13.000,00   | 13.   |

Em 28 de agosto de 2023

Comissão:

EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:  
:  
:  
:  
:



28/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Resultado de Julgamento

relacionado: A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo

Processo...: 0033/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

Objetivo...: contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

| Item | Qtdade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor                                 |
|------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------------|
| 001  | 1      | UN      | LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO<br>contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e .....<br>durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do<br>Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 13.000,00      | 13.000,00   | EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO |

Totalização: 13.000,00

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 109 da Lei número 8666/93 e suas alterações.

PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

290



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

**Mapa de Apuração de Resultados**

Processo...: 0033/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

Objetivo: contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

| Item | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001  | 1       | UN      | LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO<br>contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 13.000,00   | 13.000,00   |

**Totalização: 13.000,00**

Em 28 de agosto de 2023

**Despacho**

A Comissão de licitações declara vencedora nos itens e especificações deste mapa a Firma:

EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO

Em 28 de agosto de 2023

**Comissão:**

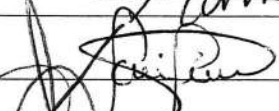
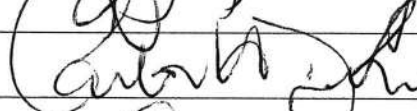
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
:   
: 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**Autorizar a contratação nos seguintes termos**

- Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93;
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

| ITEM | QUANT.                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR TOTAL R\$                    |
|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 01   | 7 (sete) dias<br>De 18 à 24 de setembro de 2023 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. <ul style="list-style-type: none"><li>• Montagem de palco e equipamentos de som com cenário de iluminação durante 7 (sete) dias para shows;</li><li>• Palco de 35m², chapas de MDF e carpetado.</li></ul> | R\$13.000,00<br>(treze mil reais). |

Paim Filho/RS, 28 de agosto de 2023

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

326



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Município, resolve:

**1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a) Modalidade: **Processo de Dispensa - Lei 8666/93**

b) Numero.....: **0033/23**

c) Objeto.....: contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

d) Fornecedores, Item e Valor Total do Item:

EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZACAO

001 13.000,00

**2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:**

06.03 3390.39.99.10.00 2.044

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, em 28 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

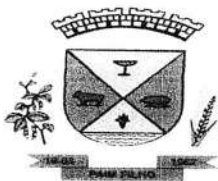
O Prefeito Municipal, torna público que ratificou o ato da Comissão de Permanente de Licitações, bem como o parecer jurídico, que declarou dispensável a licitação, nos termos do Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com o objetivo de contratar empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023, no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho dos membros da Comissão Permanente de Licitações, DETERMINO que se proceda a publicação do devido extrato.

Paim Filho/RS, 28 de agosto de 2023

  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

336



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 033/2023; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de som, iluminação e palco, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023; **Valor final:** R\$13.000,00 (treze mil reais); **Fornecedores:** Emanuel Bianchi Transporte e Sonorização LTDA – CNPJ 31.424.652/0001-87; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 28 de agosto de 2023

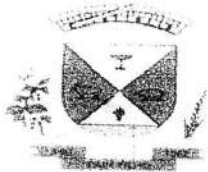
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Paim Filho.

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município

Em 28 / 08 / 23

Ass. Resp. p/ Publicação

345



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: WAGNER PANHO 02888071037 (GRUPO CHAPEU DE ABA LARGA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.628.388/0001-30, com sede na Av. Professor Zeferino, 930, Centro, do município de São João da Urtiga/RS, CEP 99.855-000, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação do Grupo Chapéu de Aba Larga, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 23 de setembro de 2023, com 04 (quatro) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

1.2. Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | QUANTIDADE                                | VALOR UNITÁRIO RS          | VALOR TOTAL RS             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1    | Show musical tradicionalista gaúcho com o grupo Chapéu de Aba Larga no dia 23 de setembro de 2023, com 04 (quatro) horas de apresentação, com início previsto para às 21h00min. durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 04 horas de duração<br>Início as 21h00min | 5.000,00 (cinco mil reais) | 5.000,00 (cinco mil reais) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da iluminação, sonorização e disponibilização de água mineral para os músicos e equipe durante o evento.

**2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 5.000,00**

356



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



(cinco mil reais), em moeda vigente no país.

2.2. No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

2.3. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

2.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5. Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro acidente, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

3.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;

4.2. Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;

4.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;

4.4. É dever da CONTRATANTE o recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

### **5. EMPENHO DA DESPESA**

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

360





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

**6. DO GESTOR DO CONTRATO**

6.1. Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

**7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

349



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PAIM FILHO**

7.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos.

7.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

7.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

7.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

7.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **8. DA COBRANÇA JUDICIAL**

8.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

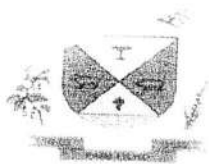
## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

9.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato.

## **10. DA RESCISÃO**

3/10/07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.2. Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

**11. DO FORO**

11.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

Paim Filho /RS, 01 de setembro de 2023.

GENES JACINTO  
MOTERLE

RIBEIRO:94300186049

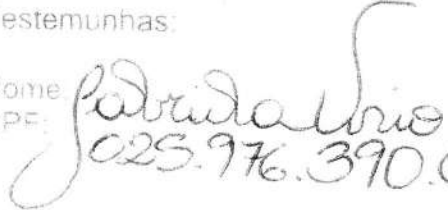
Assinado de forma digital por  
GENES JACINTO MOTERLE  
RIBEIRO:94300186049  
Dados: 2023.09.11 14:02:06  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
Genes Jacinto Moterle Ribeiro  
Prefeito Municipal

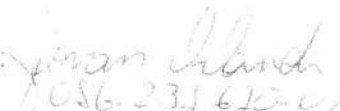
  
**WAGNER PANHO 02888071037**  
Grupo Chapéu De Aba Larga  
30.628.388/0001-30

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

  
025.976.390.02

Nome:  
CPF:

  
056.231.610.02

**30628388/0001-30**  
GRUPO CHAPÉU DE ABA LARGA  
AV. PROFESSOR ZEFERINO, 930  
99855-000  
SÃO JOÃO DA URTIGA - RS

390



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.628.388/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/06/2018

NOME EMPRESARIAL  
WAGNER PANHO 02888071037

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GRUPO CHAPEU DE ABA LARGA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-02 - Produção musical  
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
1 AV PROFESSOR ZEFERINO

NÚMERO  
930

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
99.855-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO JOAO DA URTIGA

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
rufattocontabilidade@yahoo.com.br

TELEFONE  
(54) 3343-2379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

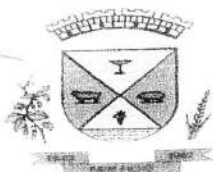
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Requisição

Exmo. Sr.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**

Prefeito Municipal de Paim Filho

**NESTA**

Na condição de Secretária Municipal da Educação e Cultura venho através desta solicitar ao Prefeito Municipal, Genes Jacinto Moterle Ribeiro, a contratação de shows tradicionalistas gaúchos a serem realizados durante o 6º **Acampamento Farroupilha** de Paim Filho, as apresentações dos grupos e/ou artistas terão duração de duas a quatro horas, o qual enaltecerão a cultura de nosso povo proporcionando entretenimento e atentando às tradições culturais gauchescas que acontecerão de 18 a 24/09 (programação em anexo).

Paim Filho/RS, 19 de julho de 2023.

*Maria M. Rossignol*  
**MARIA MEZZALIRA ROSSIGNOL**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

*ilb*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Termo de Solicitação de Abertura de Licitação

Excelentíssimo Senhor(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados:

Objeto: Contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

### MATERIAIS/SERVIÇOS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO            |
|------------|----------------------|
| 1 UN       | APRESENTAÇÃO MUSICAL |

PAIM FILHO, em 10 de agosto de 2023

Marcos M. Rissigol

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

06.03 3390.39.99.10.0 2.044

hva





## Orçamento Tchê Guri

Contratante: Prefeitura municipal de Paim Filho

Cidade: Paim Filho-RS

Evento: Baile semana Farroupilha 2023

Data: 22 de setembro de 2023

### Necessitamos

*Som e Luz conforme rider técnico*

**VALOR: R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**

**Odilon Brasil Dalla Porta**  
**Executivo de Vendas**  
**(51)98215-5302**

[odilon@tcheguri.com.br](mailto:odilon@tcheguri.com.br)  
[www.tcheguri.com.br](http://www.tcheguri.com.br)

**GRUPO MUSICAL**  
**TCHÊ GURI**  
**LTDA:299498860**  
**00104**

Assinado de forma  
digital por GRUPO  
MUSICAL TCHÊ GURI  
LTDA:29949886000104  
Dados: 2023.06.06  
11:11:33 -03'00'

4501



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|                                 |                                                         |                                  |                               |                                           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| Número da Nota<br><b>202316</b> | Data e Hora da Emissão<br><b>28/07/2023 às 11:28:09</b> | Emissão RPS<br><b>28/07/2023</b> | Competência<br><b>2023/07</b> | Código de Verificação<br><b>156868205</b> |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA**  
CPF/CNPJ: **29.949.886/0001-04**  
Endereço: **RUA ALBINO PAUL, 274 -- JARDIM AMERICA**  
Município/UF: **SAO LEOPOLDO/RS**

Telefone: **5135881441**  
Inscrição Municipal: **502279**  
CEP: **93032-280**  
E-mail: **alextechguri@gmail.com**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **MUNICIPIO DE MARACAJA**  
CPF/CNPJ: **82.915.026/0001-24**  
Endereço: **AV GETULIO VARGAS, 530 - CENTRO**  
Município/UF: **MARACAJA/SC**

Telefone:  
Inscrição Municipal:  
CEP: **88915-000**  
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. AO CONTRATO Nº 025/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA GRUPO MUSICAL TCHE GURI PARA A APRESENTAÇÃO DURANTE A 30ª FESTA DO COLONO E 2º ENCONTRO DE CAMINHONEIROS DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ A SER REALIZADO NO DIA 28/07/2023, NO CENTRO ESPORTIVO ANTONIO DA ROCHA, LOCALIZADO NA AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CENTRO, MARACAJÁ.

CONTA PARA DEPÓSITO:  
BANCO BRADESCO  
AGÊNCIA: 6521-8  
CONTA JURÍDICA: 6106-9  
GRUPO MUSICAL TCHE GURI  
CNPJ 29.949.886/04

CNAE Fiscal: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anterior  
Item da Lista de Serviços: 1213 - Produção mediante ou sem encomenda prévia de eventos espetáculos entrevistas shows ballet danças  
Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação  
Município da Prestação de Serviço: MARACAJA  
Construção Civil:  
Matrícula CEI:  
Intermediário dos Serviços:

| VALOR NOTA FISCAL  |              |                           |                        |                       |               |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções                 | ISS Retido na Fonte    | Valor Líquido da Nota |               |
| R\$ 15.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | R\$ 0,00               | (=)                   | R\$ 15.000,00 |
| CÁLCULO DO ISS     |              |                           |                        |                       |               |
| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota              | Valor do ISS  |
| R\$ 15.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 15.000,00      | (x) 2,00 %            | (=) R\$ 0,00  |

Retenções:

OBSERVAÇÕES

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

440



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

|                |                        |             |             |                       |
|----------------|------------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Número da Nota | Data e Hora da Emissão | Emissão RPS | Competência | Código de Verificação |
| 202313         | 07/06/2023 às 10:59:12 | 07/06/2023  | 2023/06     | 154444947             |

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA

Telefone: 5135881441

CNPJ: 29.949.886/0001-04

Inscrição Municipal: 502279

Endereço: RUA ALBINO PAUL, 274 -- JARDIM AMERICA

CEP: 93032-280

Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

E-mail: alextcguri@gmail.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR PARANA

Telefone: 4434748500

CNPJ: 03.584.427/0021-16

Inscrição Municipal: 550552

Endereço: RUA EDSON MARTINS, 1760 - JARDIM OURO BRANCO

CEP: 87704-120

Município/UF: PARANAVAI/PR

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show Grupo Tchê Guri no dia 03 de junho de 2023 no Evento Paraná Junino de Paranaí-PR

CNAE Fiscal: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anterior

Item da Lista de Serviços: 1207 - Shows ballet danças desfiles bailes óperas concertos recitais festivais e congêneres

Natureza da Operação: [6.3] Imposto devido fora de São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação de Serviço: PARANAVAI

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 15.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 300,00 (-)      | R\$ 14.700,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS   |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|----------------|
| R\$ 15.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 15.000,00      | (x) 2,00 % | (=) R\$ 300,00 |

Retenções:

OBSERVAÇÕES

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

| Número da Nota | Data e Hora da Emissão | Emissão RPS | Competência | Código de Verificação |
|----------------|------------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| 202227         | 26/10/2022 às 16:44:25 | 26/10/2022  | 2022/10     | 143466353             |

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA

Telefone: 5135881441

CPF/CNPJ: 29.949.886/0001-04

Inscrição Municipal: 502279

Endereço: RUA ALBINO PAUL, 274 - JARDIM AMERICA

CEP: 93032-280

Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

E-mail: alexcheguri@gmail.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: ALL TIME SERVICOS PARA EVENTOS EIRELI

Telefone: 5499722519

CPF/CNPJ: 03.763.736/0001-00

Inscrição Municipal: 542432

Endereço: RUA BRASIL, 10 APT 202 - SAO PEREGRINO

CEP: 95320-000

Município/UF: NOVA PRATA/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Show do grupo Tchê Guri dia 12/09/2022. Evento Farroupilha de Vespasiano Corrêa - 2ª Edição. processo nº.221100-0001879-5

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco

Agência: 6521-8

Conta Corrente: 6106-9

Grupo Musical Tchê Guri Eireli

CNAE Fiscal: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anterior

Item da Lista de Serviços: 1213 - Produção mediante ou sem encomenda prévia de eventos espetáculos entrevistas shows ballet danças

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: VESPASIANO CORREA

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 18.500,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00        | R\$ 18.500,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 18.500,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (=) R\$ 18.500,00      | (x) 2,00 % | (=) R\$ 0,00 |

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

4600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|                |                        |             |             |                       |
|----------------|------------------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Número da Nota | Data e Hora da Emissão | Emissão RPS | Competência | Código de Verificação |
| 20223          | 21/03/2022 às 14:39:26 | 21/03/2022  | 2022/03     | 133163514             |

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA**

Telefone: 5135881441

CPF/CNPJ: 29.949.886/0001-04

Inscrição Municipal: 502279

Endereço: RUA ALBINO PAUL, 274 - - JARDIM AMERICA

CEP: 93032-280

Município/UF: SAO LEOPOLDO/RS

E-mail: alextcguri@gmail.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **NOVA-PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA - ME**

Telefone:

CPF/CNPJ: 07.211.159/0001-02

Inscrição Municipal: 483420

Endereço: avenida julio de castilhos, 70 sala 202 - CENTRO

CEP: 98600-000

Município/UF: TRES PASSOS/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. Cachê Tchê Guri

Financiamento Pró-Cultura RS, Projeto Expofred Cultural.

CNAE Fiscal: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anterior

Item da Lista de Serviços: 1213 - Produção mediante ou sem encomenda prévia de eventos espetáculos entrevistas shows ballet danças

Natureza da Operação: [5.9] Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação

Município da Prestação de Serviço: FREDERICO WESTPHALEN

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

| Valor dos Serviços | Descontos    | Retenções    | ISS Retido na Fonte | Valor Líquido da Nota |
|--------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------------|
| R\$ 19.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00 | R\$ 0,00 (-)        | R\$ 19.000,00         |

CÁLCULO DO ISS

| Valor dos Serviços | Deduções     | Descontos Incondicionados | Base de Cálculo do ISS | Alíquota   | Valor do ISS |
|--------------------|--------------|---------------------------|------------------------|------------|--------------|
| R\$ 19.000,00      | (-) R\$ 0,00 | (-) R\$ 0,00              | (-) R\$ 19.000,00      | (x) 2,00 % | (-) R\$ 0,00 |

Retenções:

OBSERVAÇÕES

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00

470



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000008655

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|   |     | 046  | 1 | TRANSFORMACAO                                                |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

SAO LEOPOLDO

Local

24 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES

480



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Sbko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL





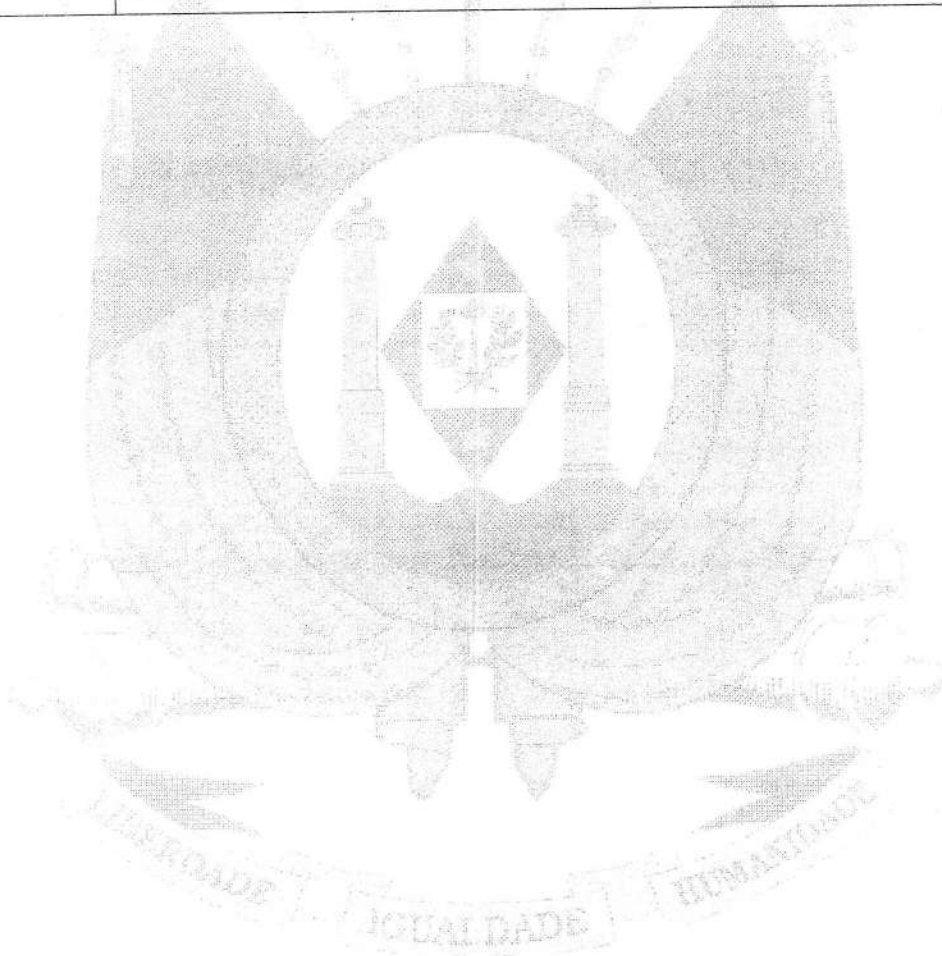
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/023.127-8              | RSP2000008655                        | 16/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 760.691.840-68                   | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Sbko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA**

**CNPJ: 29.949.886/0001-04**

**ALECSANDRO VARGAS DA SILVA**, brasileiro, Maior, Divorciado, natural de São Leopoldo/RS, nascido a 11/04/1974, Empresário, portador de CPF nº 560.021.490.15 e RG nº 5065910969 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Albino Paul, 274 – Bairro Jardim América – SÃO LEOPOLDO/RS CEP 93032-280. Representado por procurador **LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**, brasileira, Casada no regime de Comunhão parcial de bens, Técnica Contábil, nascida a 10/08/1978, portadora de RG 1065072124 SSP/RS, CPF 760.691.840.68 Com endereço à Rua General Daltro Filho, 1655 – Bairro Canudos CEP 93540.183 – NOVO HAMBURGO =RS= e

**LEANDRO VARGAS DA SILVA**, brasileiro, Maior, Divorciado, natural de São Leopoldo/RS, nascido a 14/06/1976, Empresário, portador de CPF nº 560.021.300.04 e RG nº 4047471075 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Albino Paul, 274 – Bairro Jardim América – SÃO LEOPOLDO/RS CEP 93032-280. Representado por procurador **LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**, brasileira, Casada no regime de Comunhão parcial de bens, Técnica Contábil, nascida a 10/08/1978, portadora de RG 1065072124 SSP/RS, CPF 760.691.840.68 Com endereço à Rua General Daltro Filho, 1655 – Bairro Canudos CEP 93540.183 – NOVO HAMBURGO =RS= únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA** com sede na Rua Albino Paul, 274 – Bairro Jardim América – SÃO LEOPOLDO/RS CEP 93032-280 = registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 4320825319.5 e inscrita no CNPJ sob o número 29.949.886/0001-04, resolvem:

**Item de alteração:** Retira-se da sociedade o sócio **LEANDRO VARGAS DA SILVA**, brasileiro, Maior, Divorciado, natural de São Leopoldo/RS, nascido a 14/06/1976, Empresário, portador de CPF nº 560.021.300.04 e RG nº 4047471075 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Albino Paul, 274 – Bairro Jardim América – SÃO LEOPOLDO/RS CEP 93032-280. Representado por procurador **LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**, brasileira, Casada no regime de Comunhão parcial de bens, Técnica Contábil, nascida a 10/08/1978, portadora de RG 1065072124 SSP/RS, CPF 760.691.840.68 Com endereço à Rua General Daltro Filho, 1655 – Bairro Canudos CEP 93540.183 – NOVO HAMBURGO =RS= que vende suas quotas para o sócio remanescente **ALECSANDRO VARGAS DA SILVA**, brasileiro, Maior, Divorciado, natural de São Leopoldo/RS, nascido a 11/04/1974, Empresário, portador de CPF nº 560.021.490.15 e RG nº 5065910969 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Albino Paul,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Sbko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/14

274 – Bairro Jardim América – SÃO LEOPOLDO/RS CEP 93032-280. Representado por procurador **LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**, brasileira, Casada no regime de Comunhão parcial de bens, Técnica Contábil, nascida a 10/08/1978, portadora de RG 1065072124 SSP/RS, CPF 760.691.840.68 Com endereço à Rua General Daltr Filho, 1655 – Bairro Canudos CEP 93540.183 – NOVO HAMBURGO =RS= pelo Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) .

**CLÁUSULA 1ª** Fica transformada esta **Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob o nome empresarial de **GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª** O capital social desta Sociedade Empresária é alterado a partir deste ato para o valor de R\$ 105.000,00 ( Cento e Cinco Mil Reais ), o qual passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA 3ª** A empresa adotará o nome empresarial de **GRUPO MUSICAL TCHE GURI – EIRELI**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **GRUPO MUSICAL TCHE GURI**

**CLÁUSULA 4ª** - O objeto social será

- COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
- ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
- PRODUCAO MUSICAL
- ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
- GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS E ESPETACULOS

**CLÁUSULA 5ª** - A sede da empresa é na Rua Albino Paul, 274 – Bairro Jardim América – SÃO LEOPOLDO/RS CEP 93032-280

**CLÁUSULA 6ª** - A empresa que iniciou suas atividades em 15/03/2018 e transformado em EIRELI em 08/01/2020, tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social é de R\$ 105.000,00 ( Cento e Cinco Mil Reais ), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 10ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA 11ª** - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 12ª** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA 13ª** - Fica eleito o foro de SÃO LEOPOLDO/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

São Leopoldo, 08 de Janeiro de 2020.

---

**ALECSANDRO VARGAS DA SILVA**

Representado por procurador **LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**

---

**LEANDRO VARGAS DA SILVA**

Representado por procurador **LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Sbko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/14



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

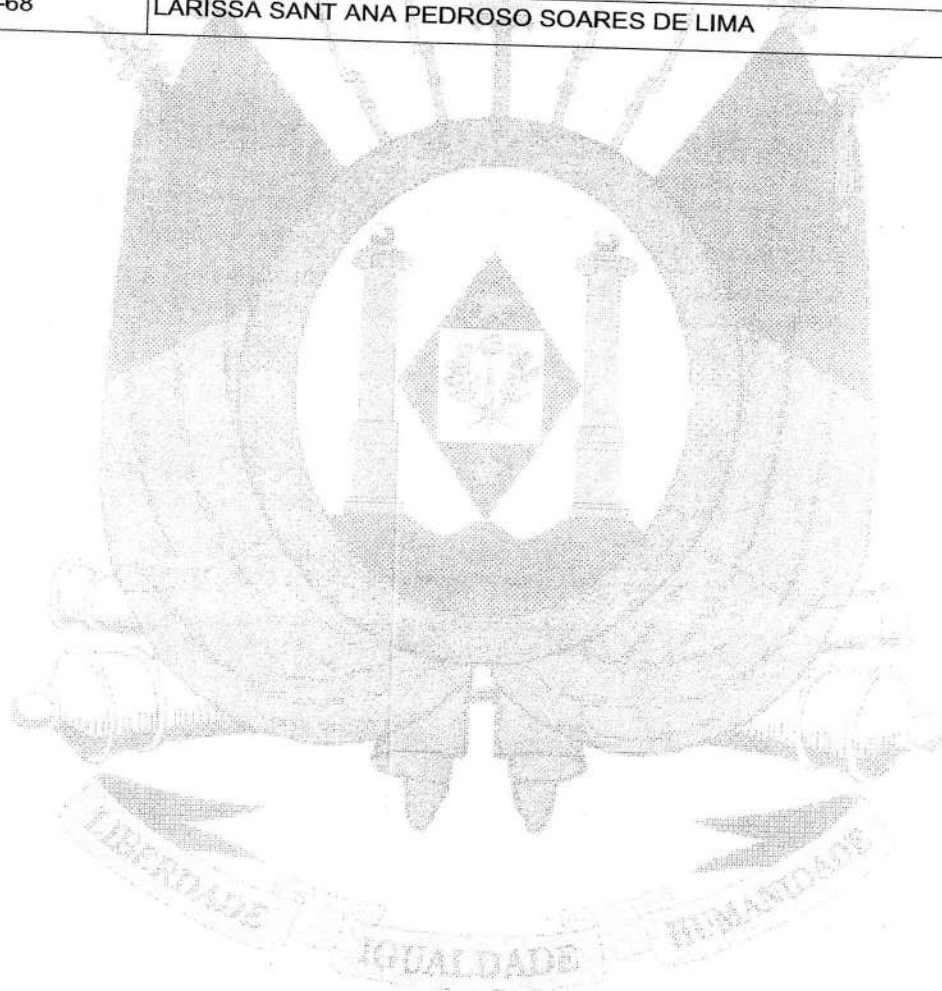
Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/023.127-8        | RSP2000008655                        | 16/01/2020 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                    |
|----------------|-----------------------------------------|
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e prot. 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secre Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág.



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

ALECSANDRO VARGAS DA SILVA, brasileiro, natural de São Leopoldo/RS, maior, divorciado, nascido em 11/04/1974, empresário, portador do CPF sob o n.º 560.021.490-15, RG n.º 5065910969 expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Albino Paul, n.º 274, Bairro Jardim América, em São Leopoldo/RS, CEP: 93.032-280.

## OUTORGADO:

LARISSA SANT ANA PEDROSO DE LIMA, Brasileira, Casada-comunhão parcial, Tec. Contábil, Nascida em 10/08/1978, CI n.º 1065072124, SSP/RS, CPF N.º 760.691.840-68, Rua General Daltro Filho, N 1655, Canudos, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.540-183.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIAL DA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA** da empresa **Grupo Musical Tchê Guri**, CNPJ: 29.949.886/0001-04, estabelecido à Rua Albino Paul, N.º 274, Bairro Jardim América, São Leopoldo, CEP: 93.032-280, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Novo Hamburgo, 17 de Setembro de 2019.



*Alecsandro V. da Silva*  
Alecsandro vargas da silva



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO  
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3575-3500  
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - TABELIA DESIGNADA



Reconheço AUTÊNTICA a firma de **Alecsandro Vargas da Silva**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
São Leopoldo, 17 de setembro de 2019  
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 12.40.48 - 2260992 - 34994  
Selo: 0617.01.1900004.22553



*Cintia da Silva Saft*  
Escritura Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e pro 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secre Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Anexo

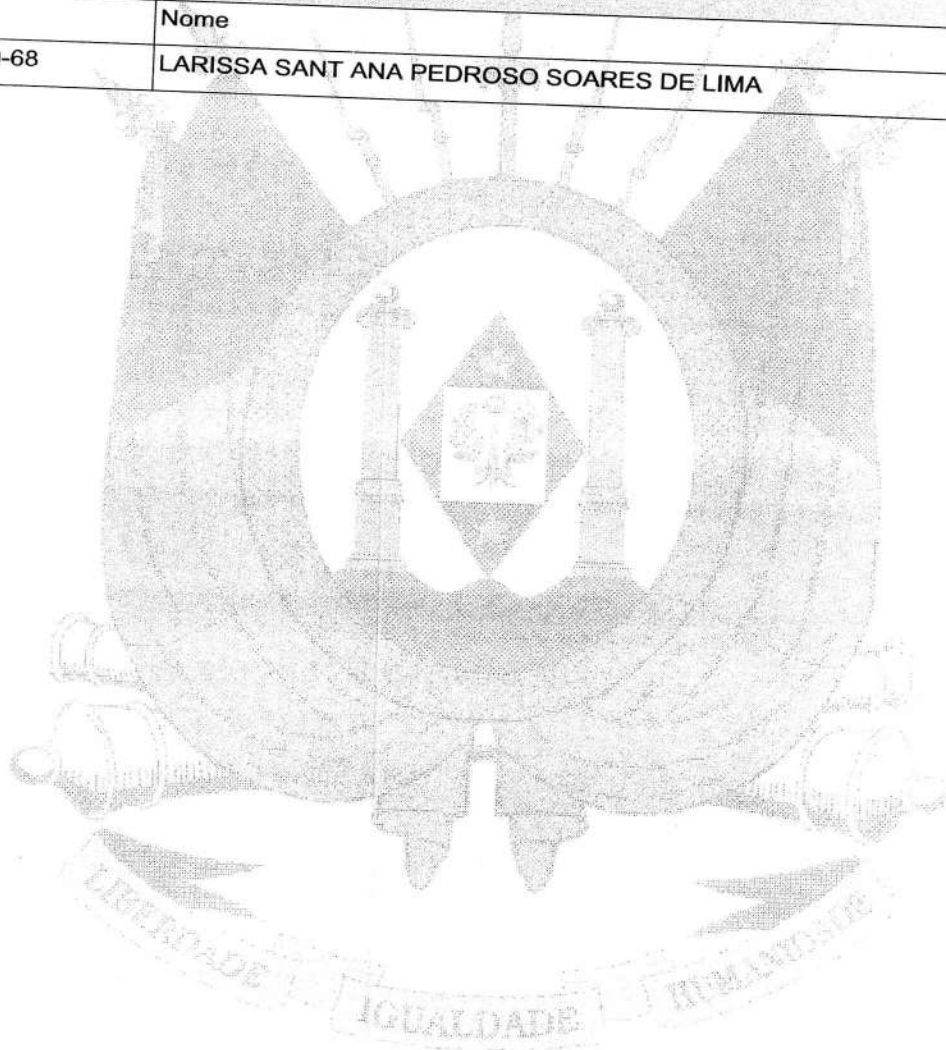
Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/023.127-8        | RSP2000008655                        | 16/01/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                    |
|----------------|-----------------------------------------|
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e pro  
200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secre  
Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

550  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

LEANDRO VARGAS DA SILVA, brasileiro, natural de São Leopoldo/RS, maior, divorciado, nascido em 14/06/1976, empresário, portador do CPF sob o n.º 560.021.300-04, RG n.º 4047471075 expedido pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Albino Paul, n.º 274, Bairro Jardim América, em São Leopoldo/RS, CEP: 93.032-280.

### OUTORGADO:

LARISSA SANT ANA PEDROSO DE LIMA, Brasileira, Casada-comunhão parcial, Tec. Contábil, Nascida em 10/08/1978, CI n.º 1065072124, SSP/RS, CPF N.º 760.691.840-68, Rua General Daltro Filho, N 1655, Canudos, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.540-183.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIAL DA EMPRESA, TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA** da empresa Grupo Musical Tchê Guri, CNPJ: 29.949.886/0001-04, estabelecido à Rua Albino Paul, N.º 274, Bairro Jardim América, São Leopoldo, CEP: 93.032-280, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Novo Hamburgo, 17 de Setembro de 2019.



*Leandro V. da Silva*  
Leandro Vargas da Silva



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Sbk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

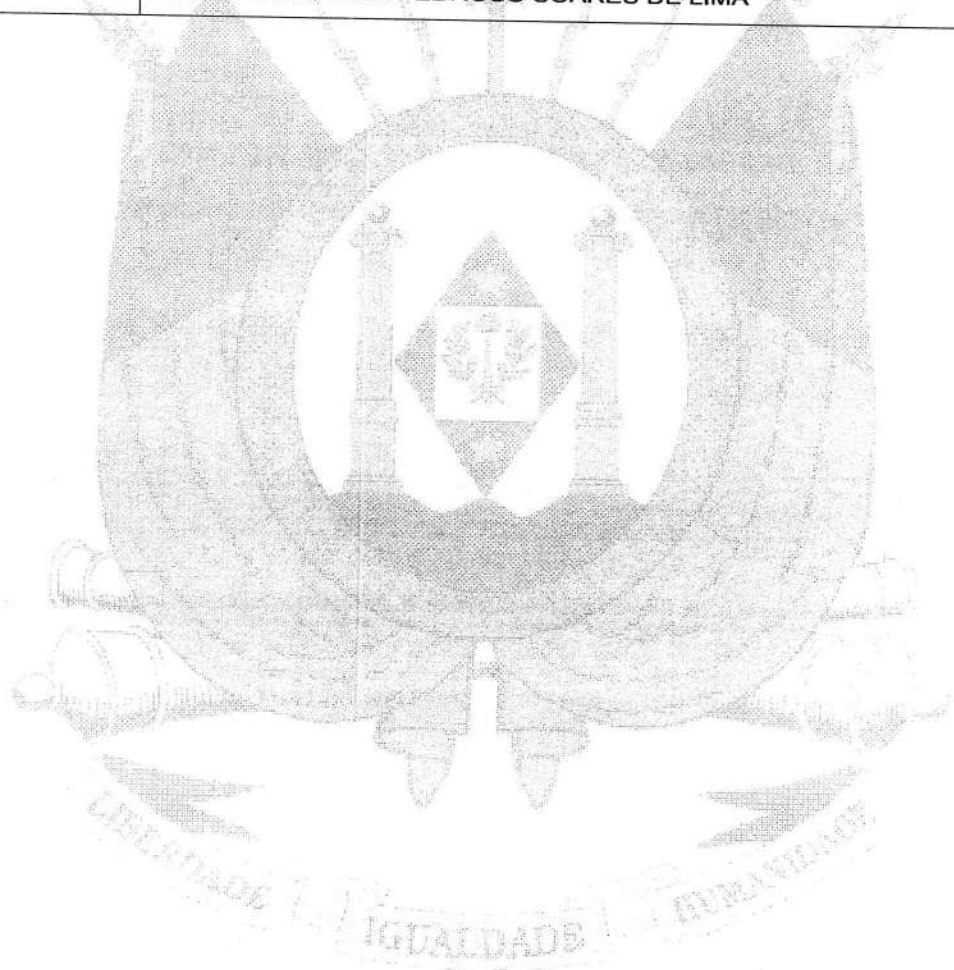
Anexo

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/023.127-8        | RSP2000008655                        | 16/01/2020 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                    |
|----------------|-----------------------------------------|
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e 200231278 - 16/01/2020, Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

570

Carlos Gonçalves  
Secretário-Geral

pi

# DECLARACAO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**, brasileira, Casada no regime de Comunhão parcial de bens, Técnica Contábil, nascida a 10/08/1978, portadora de RG 1065072124 SSP/RS, CPF 760.691.840.68 Com endereço à Rua General Daltro Filho, 1655 – Bairro Canudos CEP 93540.183 – NOVO HAMBURGO =RS= **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SAO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

NOVO HAMBURGO, 08 de Janeiro de 2020.

**LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA**

Assinado digitalmente por certificação A3





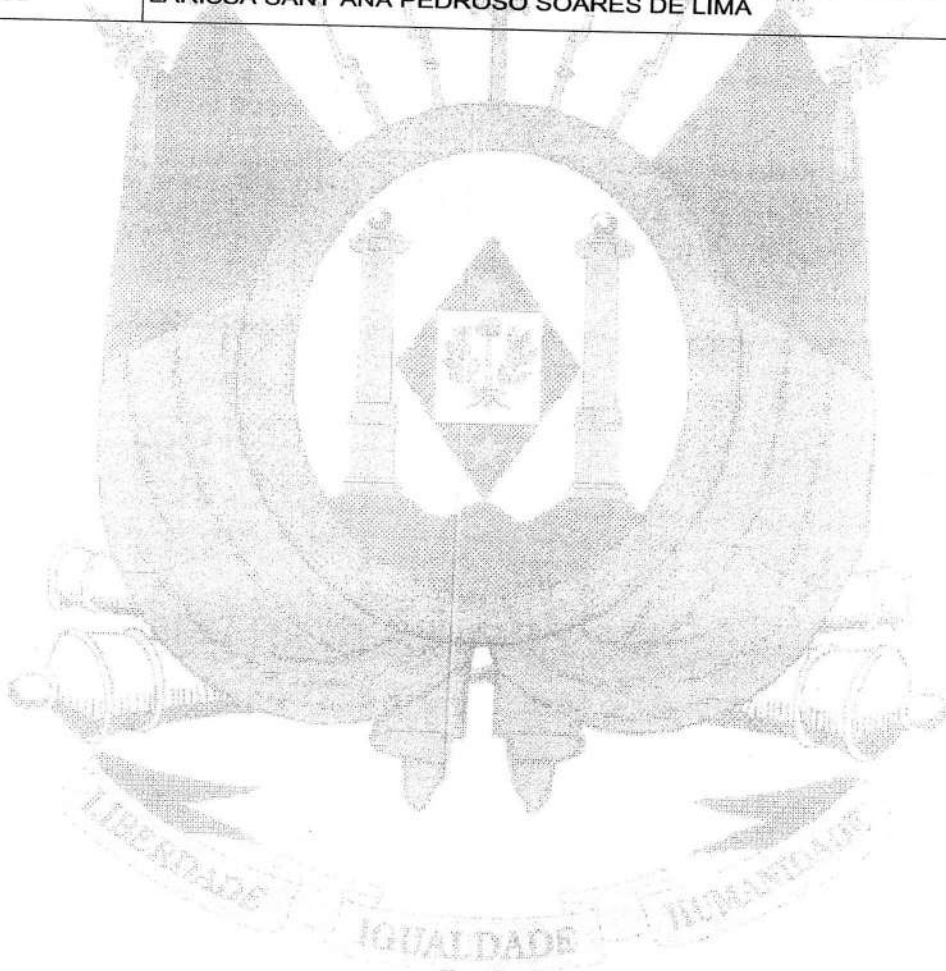
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/023.127-8              | RSP2000008655                        | 16/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                    |
| 760.691.840-68                   | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |

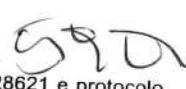


Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Sbko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, de NIRE 4360052862-1 e protocolado sob o número 20/023.127-8 em 16/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600528621, em 27/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                         |
|----------------|-----------------------------------------|
| CPF            | Nome                                    |
| 760.691.840-68 | LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA |

Porto Alegre, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2020, às 08:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/023.127-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Sbko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/14

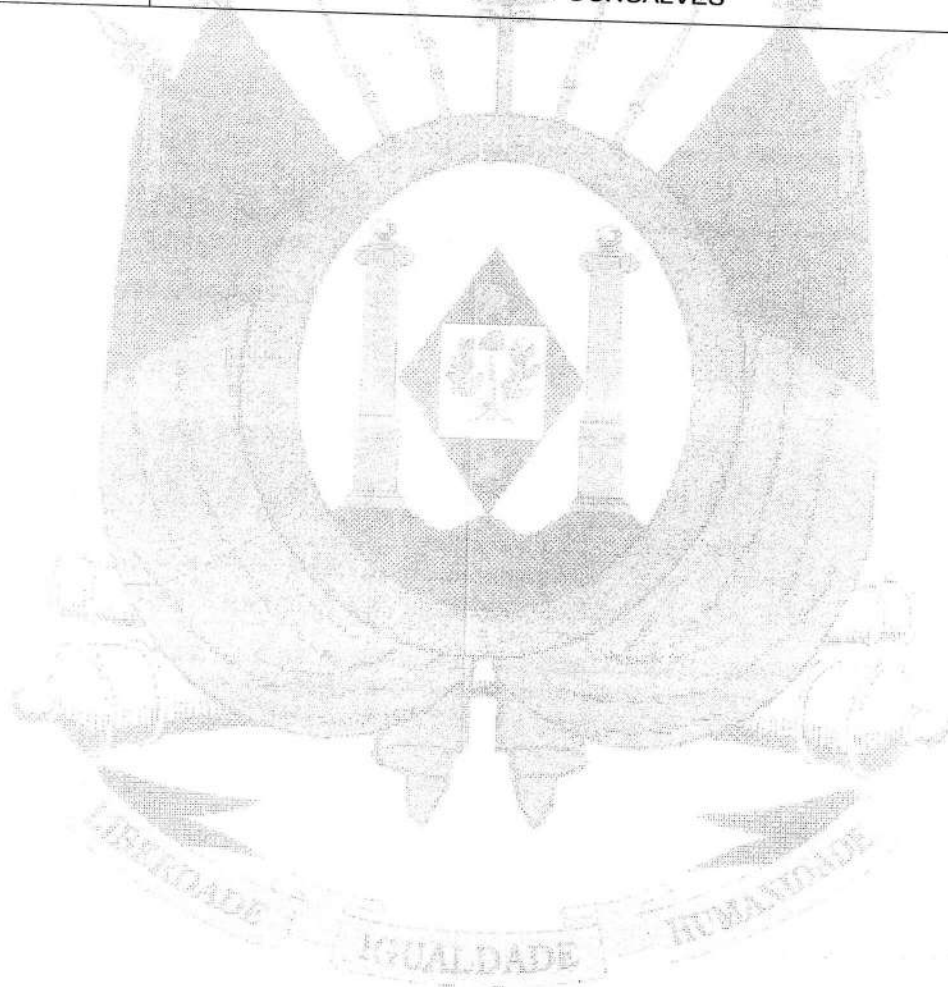




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, segunda-feira, 27 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600528621 em 27/01/2020 da Empresa GRUPO MUSICAL TCHE GURI - EIRELI, Nire 43600528621 e protocolo 200231278 - 16/01/2020. Autenticação: 92B1FB3AC43BF340181243DB282B62578AD36150. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/023.127-8 e o código de segurança Shko. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*blka*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                                                   |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                   |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                   |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>29.949.886/0001-04<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>15/03/2018             |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                   |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>GRUPO MUSICAL TCHE GURI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | <b>PORTE</b><br>ME                                |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)<br>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas |                                                                   |                                                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                                   |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R ALBINO PAUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>NÚMERO</b><br>274                                              | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                       |
| <b>CEP</b><br>93.032-280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>JARDIM AMERICA                          | <b>MUNICÍPIO</b><br>SAO LEOPOLDO                  |
| <b>UF</b><br>RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                   |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>ALEX@TCHEGURI.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   | <b>TELEFONE</b><br>(51) 8207-8151/ (51) 3588-1441 |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>15/03/2018   |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                   |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****         |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 11:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLD



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA**  
**CNPJ: 29.949.886/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:23:49 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **C600.937E.1BFC.F19C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

63 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA**

CNPJ base: **29.949.886/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24667304**  
Autenticação: **34817337**



640



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**  
**SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Inscrição** : 849204  
**Nome** : GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA  
**CPF/CNPJ** : 29.949.886/0001-04

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 13 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

**7WJA.CKU3.RZRS.I87R**

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.

650

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.949.886/0001-04  
**Razão Social:** GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA  
**Endereço:** R ALBINO PAUL 274 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS / 93032-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072902114950432107

Informação obtida em 10/08/2023 09:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

66 Q





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.949.886/0001-04

Certidão n°: 26679816/2023

Expedição: 13/06/2023, às 11:04:05

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.949.886/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

670

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA**

29.949.886/0001-04

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

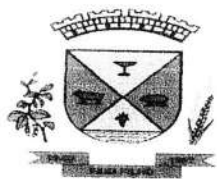
**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.FXK0.RZPN.1H86.0V1V.8S1C**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

6801



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Paim Filho/RS, 07 de julho de 2023.

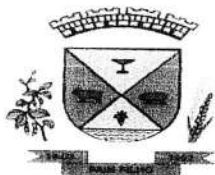
Através da solicitação expedida pela Secretária de Educação e Cultura, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,  
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ATAISE PERONDI**  
Contadora

692



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



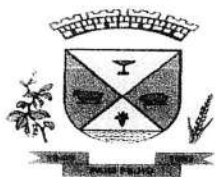
**DESPACHO**

Encaminho a Procuradoria Jurídica para parecer.

Paim Filho – RS, 08 de julho de 2023.

  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL GAÚCHO (BANDA/SHOW)**

**I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de grupo musical gaúcho, para a realização de show musical, para as festividades que ocorrerão no dia 22/09/2023 em praça ou imóvel público, pela modalidade de dispensa do procedimento licitatório.

**II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que a contratação visa e objetiva a produção de entretenimento e cultura nas festividades da Semana Farroupilha que acontecerá no dia 22/09/2023.

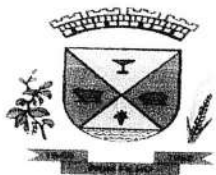
CONSIDERANDO que esta modalidade de contratação para apresentação artística municipal em praça ou imóvel público é um costume desta municipalidade.

CONSIDERANDO que o proporcionamento de lazer também é um ato inerente da administração pública assegurar aos seus administrados, assim como saúde, segurança e tantos outros princípios básicos previstos na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

AB  
710



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da prestação de serviço a ser contratada está devidamente comprovada se encaixar na modalidade de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.

**III-) CONCLUSÃO**

Diante das considerações acima expostas, OPINA este assessor jurídico pela contratação do grupo/banda musical gaúcho **GRUPO TCHÊ GURI** (empresa Grupo Musical Tchê Guri – CNPJ 29.949.886/0001-04), para que este promova show musical gaúcho em imóvel público do município de Paim Filho, nas festividades que ocorrerão na data de 22/09/2023, com duração da apresentação de 2 (duas) horas.

A contratação pretendida pelo valor de **R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais)** poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que tal valor encontra-se dentro dos parâmetros delimitados pela Lei nº 8.666/93.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 09 de agosto de 2023.



Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico

728





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

**AV. RIO GRANDE, 1090**

**FONE 54-3531-1276**

---

**Parecer Jurídico**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 0030/23

MODALIDADE.....: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO....: 10/08/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS....: 10/08/2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 11:30 h

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

"É necessário salientar que o parecer jurídico é a opinião do signatário não vinculando a administração pública e/ou seus gestores."

PAIM FILHO, em 10 de agosto de 2023

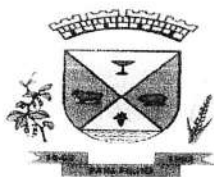
---

Assessoria Jurídica

**AUGUSTO GABRIEL BEUREN**

**OAB/RS 99.156**

**ASSESSOR JURÍDICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 030/2023;
- c) **Objeto:** Contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.
- d) **Valor:** R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais);
- e) **Fornecedor:** Grupo Musical Tchê Guri LTDA – CNPJ 29.949.886/0001-04;
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II.
- g) **Escolha da Prestadora de Serviço e Justificativa do Preço:** Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Paim Filho/RS, 09 de julho de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

*The A*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Termo de Recebimento e Abertura de Documentação

Em 10 de agosto de 2023, as 11:30, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, deu-se início a abertura dos envelopes de documentação na modalidade de sob o número 0030/23.

Estiveram presentes no ato de abertura os membros da comissão e os senhores .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricada toda documentação atinente.

Após análise, a comissão de licitações homologou a documentação seguintes participantes:

GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA

**Fornecedores Desabilitados para Licitação**

**Motivo:**

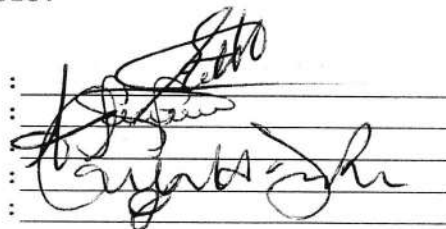
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que assinado pelos participantes presentes.

Em 10 de agosto de 2023.

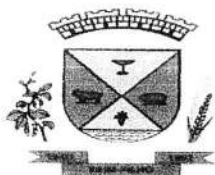
**Comissão:**

EDER BESEGATTO  
FABIANE PIOVESAN  
GABRIELA URIO  
CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ  
OELITON ANTUNES MORAES

:  
:  
:  
:  
:  
:



750



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Paim Filho, através da Prefeitura Municipal de Paim Filho, consoante autorização do Sr. Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica para realização de show tradicionalista gaúcho com o Grupo Tchê Guri, no dia 22 de setembro de 2023, no 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A contratação por Dispensa de Licitação dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, enquadra-se no disposto Art. 24, Inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O preço contratado para os referidos serviços, é no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

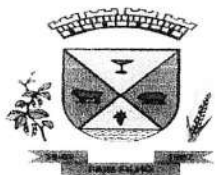
Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a Contratação por dispensa é o meio mais adequado para a contratação do grupo ora citado, tendo em vista a economicidade, dentro de critérios objetivos, obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração Municipal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas, a apresentação deste grupo encontra total consonância com a finalidade almejada e, por todas essas razões, tenho por plenamente justificável o interesse público dessa contratação.

Ademais, a escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

*JG D*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 09 de julho de 2023

  
**EDER BESEGATTO**  
Presidente

  
**GABRIELA URIO**  
Membro

  
**CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ**  
Membro

  
**FABIANE PIOVESAN**  
Membro

  
**OELITON ANTUNES MORAES**  
Membro

778



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÍM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações

Ata de reunião realizada as 11:30, do dia 10 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão. Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do(s) item(s) descritos na licitação Processo de Dispensa - Lei 8666/93 número 0030/23.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registrados no mapa comparativo, para efeitos de apuração:

| Item                         | Qtidade | Unidade | Material/Serviços    | Valor Total |
|------------------------------|---------|---------|----------------------|-------------|
| 001                          | 1       | UN      | APRESENTAÇÃO MUSICAL |             |
| GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA |         |         |                      | 13.900,00   |

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultado mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata juntamente com o mapa de apuração de resultado, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Em 10 de agosto de 2023

Comissão:

EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
:   
: 

780





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Mapa Comparativo de Preço de Licitações

Processo...: 0030/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

| Item                         | Qtidade | Unidade | Especificações       | Valor Unit. | Valor Total |
|------------------------------|---------|---------|----------------------|-------------|-------------|
| 001                          | 1 UN    |         | APRESENTAÇÃO MUSICAL |             |             |
| GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA |         |         |                      | 13.900,00   | 13.900,00   |

Em 10 de agosto de 2023

Comissão:

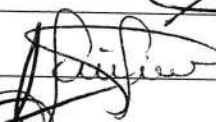
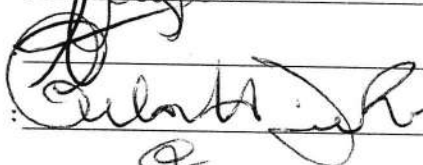
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
: 

780



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Resultado de Julgamento

relacionado:

A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo

Processo...: 0030/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

Objetivo...: Contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farrroupilha de Paim Filho.

| Item | Qtde | Unidade | Especificações       |
|------|------|---------|----------------------|
| 001  | 1    | UN      | APRESENTAÇÃO MUSICAL |

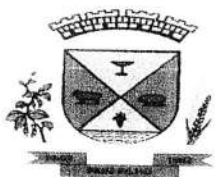
| Valor Unitário | Valor Total Vencedor                   |
|----------------|----------------------------------------|
| 13.900,00      | 13.900,00 GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA |

Totalização: 13.900,00

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 109 da Lei número 8666/93 e suas alterações.

PAIM FILHO, em 10 de agosto de 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**Autorizar a contratação nos seguintes termos**

- Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93;
- Contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

| ITEM | QUANT.              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | VALOR TOTAL R\$                                    |
|------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 01   | 02 Horas de duração | Show tradicionalista gaúcho a ser realizado no dia 22 de setembro de 2023, com 02 horas de apresentação, tendo previsão de início às 21h30min, no município de Paim Filho; | <b>13.900,00</b><br>(treze mil e novecentos reais) |

Paim Filho/RS, 10 de julho de 2023

  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

820



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Município, resolve:

### 1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

b) Numero....: 0030/23

c) Objeto....: Contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

d) Fornecedores, Item e Valor Total do Item:

GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA

001 13.900,00

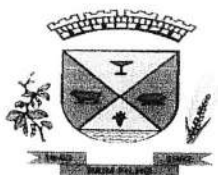
### 2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.03 3390.39.99.10.00 2.044

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, em 10 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

839



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

O Prefeito Municipal, torna público que ratificou o ato da Comissão de Permanente de Licitações, bem como o parecer jurídico, que declarou dispensável a licitação, nos termos do Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho, no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

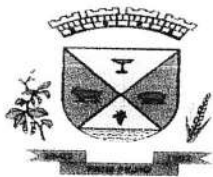
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho dos membros da Comissão Permanente de Licitações, DETERMINO que se proceda a publicação do devido extrato.

Paim Filho/RS, 10 de julho de 2023

  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

840





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 030/2023; **Objeto:** Contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho; **Valor final:** R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais); **Fornecedores:** Grupo Musical Tchê Guri LTDA – CNPJ 29.949.886/0001-04; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 10 de julho de 2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Paim Filho.

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município

Em 10/08/23

Ass. Resp. p/ Publicação

856



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.949.886/0001-04, com sede à Rua Albino Paul, 274, Jardim America, São Leopoldo/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente contrato é a contratação do Grupo Tchê Guri, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 22 de setembro de 2023, com 02 (duas) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

**1.2.** Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE          | VALOR UNITÁRIO R\$                       | VALOR TOTAL R\$                          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1    | Show tradicionalista gaúcho a ser realizado no dia 22 de setembro de 2023, com 02 horas de apresentação, tendo previsão de início às 21h30min, no município de Paim Filho; | 02 horas de duração | 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) | 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

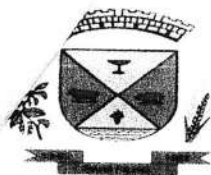
**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da iluminação e sonorização no local do evento.

**2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ **13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**, em moeda vigente no país.

**2.2.** No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no

86 or



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

**2.3.** O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

**2.4.** Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**2.5.** Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

**3.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

**3.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

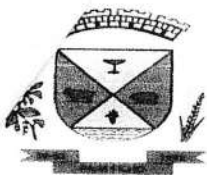
**3.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**4. EMPENHO DA DESPESA**

**4.1.** As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

879



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### 5. DO GESTOR DO CONTRATO

5.1. Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

### 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

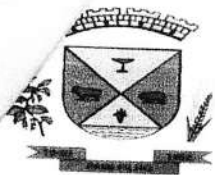
6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

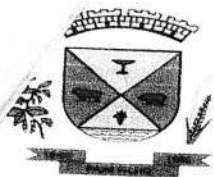
6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

### **7. DA COBRANÇA JUDICIAL**

7.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### **8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato.

## 9. DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

## 10. DO FORO

10.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

GENES JACINTO  
MOTERLE

RIBEIRO:94300186049

Assinado de forma digital por  
GENES JACINTO MOTERLE  
RIBEIRO:94300186049  
Dados: 2023.08.11 09:46:05 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
Genes Jacinto Moterle Ribeiro  
Prefeito Municipal

Paim Filho /RS, 11 de agosto de 2023.

GRUPO MUSICAL TCHE  
GURI

LTDA:29949886000104

Assinado de forma digital por  
GRUPO MUSICAL TCHE GURI  
LTDA:29949886000104  
Dados: 2023.08.11 09:56:25 -03'00'

**GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI LTDA**  
29.949.886/0001-04

Testemunhas:

Nome:

CPF: 025.976.39002

Gabriela Uno

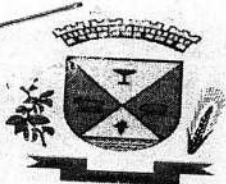
Chefe de Departamento  
de Licitações e Contratos

Nome:

CPF: 06089772055

706





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: EVANIR PEDRO SERÃO 95392114091**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.505.648/0001-83, com sede na Av. Jorge Alfredo Streit, 276, Centro, do município de Sertão/RS, CEP 99.170-000, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente contrato é a contratação da Banda Apocalipse, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 20 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

**1.2.** Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | QUANTIDADE                                | VALOR UNITÁRIO R\$                                                        | VALOR TOTAL R\$                                                           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Show musical tradicionalista gaúcho com a Banda Apocalipse no dia 20 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, com início previsto para às 21h00min, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 03 horas de duração<br>Início as 21h00min | 2.770,43 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) | 2.770,43 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da iluminação, sonorização e disponibilização de água mineral para os músicos e equipe durante o evento.

**2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 2.770,43 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**, em moeda

916

- 2.2. No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.
- 2.3. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.
- 2.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.5. Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro acidente, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 3.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 3.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 3.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- 4.2. Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- 4.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- 4.4. É dever da CONTRATANTE o recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

### 5. EMPENHO DA DESPESA

- 5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:



920



|                                                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO,<br>DESPORTOS E CULTURA |                                         |
| 20.44                                                               | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU |
| 33.90.39.00.00.00                                                   | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA         |

## 6. DO GESTOR DO CONTRATO

**6.1.** Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

**7.1.** Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**7.1.1.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

**7.1.2.** Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

**7.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

**7.1.4.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

**7.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

**7.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

938

No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos prejuízos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicada a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos.

**7.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**7.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

**7.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**7.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

**7.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **8. DA COBRANÇA JUDICIAL**

**8.1.** As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**9.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

**9.2.** A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato.

## **10. DA RESCISÃO**

940



presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**10.2.** Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

## 11. DO FORO

**11.1.** As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

GENES JACINTO  
MOTERLE

RIBEIRO:9430018  
6049

Assinado de forma digital Paim Filho /RS, 01 de setembro de 2023.  
por GENES JACINTO  
MOTERLE

RIBEIRO:94300186049  
Dados: 2023.09.14  
10:51:14 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
Genes Jacinto Moterle Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EVANIR PEDRO SERÃO** 95392114091,  
47.505.648/0001-83

Testemunhas:

Nome: *Fabiana Vries*  
CPF: *025.746.390.02*

Nome: *Carla*  
CPF: *418.811.210.04*

*[Assinatura]*

9501

Setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho vem por meio deste solicitar orçamento conforme formulário abaixo:

### COTAÇÃO PREÇO

NOME DA EMPRESA: EVANIR PEDRO SERRÃO 95392114091

CNPJ: 47.505.648/0001-83

ENDEREÇO: AV JORGE ALFRED STREIT, 276, CENTRO

CIDADE: SERTÃO RS

FONE 5499933-7253

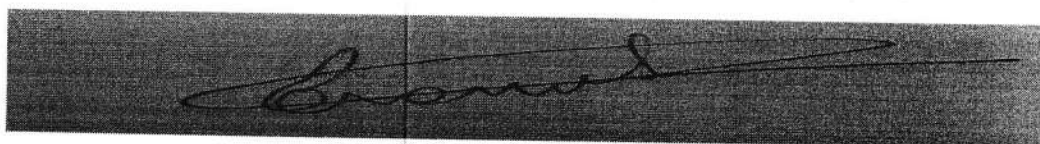
E-MAIL [SERRAO.PMESTACAO@GMAIL.COM](mailto:SERRAO.PMESTACAO@GMAIL.COM)

REPRESENTANTE LEGAL: EVANIR PEDRO SERRÃO

CPF: 953.921.140-91

| ITEM | QUANT.              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR TOTAL R\$    |
|------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01   | 03 Horas de duração | Contratação do grupo BANDA APOCALIPSE para realização de show Gospel tradicionalista gaúcho no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira), com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | <b>R\$2.770,43</b> |

SERTÃO RS 18 DE JULHO DE 2023



EMPRESA: EVANIR PEDRO SERRÃO 95392114091

CNPJ: 47.505.648/0001-83

NOME DO REPRESENTANTE: EVANIR PEDRO SERRÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVANIR PEDRO SERRAO 95392114091**  
**CNPJ: 47.505.648/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:09:23 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **E260.FD1A.F76F.D03A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

970

do Sul  
MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
Municipal da Fazenda e Planejamento

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **EVANIR PEDRO SERRÃO**  
CPF/CNPJ.....: **953.921.140-91**  
Insc. Municipal...:  
Endereço.....: **RUA PADRE TIAGO, 325**  
Bairro.....: **CENTRO**  
Cidade.....: **Estação**

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os lançamentos desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmestacao.rs.gov.br](http://www.pmestacao.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/12/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 100095392114091  
Emitida às 11:11:51 do dia 18/09/2023.  
Código de Autenticidade 3281.1BDF

99 07

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.505.648/0001-83

Dúvidas mais Freq

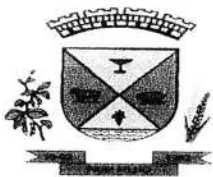
Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Volte

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

100 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Requisição

Exmo. Sr.  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Paim Filho  
**NESTA**

Ao cumprimentá-lo cordialmente aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação por dispensa de licitação de show musical tradicionalista gaúcho, com o Grupo Sinuelo Pampeano, no dia 19 de setembro de 2023, o qual terá três horas de duração, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023 (programação em anexo).

Paim Filho/RS, 19 de julho de 2023.

  
**MARIA MEZZALIRA ROSSIGNOL**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

1016

# 6º Acampamento Farroupilha

## Paim Filho/RS - Setembro 2023

19 DE SETEMBRO



SINUELO PAMPEANO

20 DE SETEMBRO



PABLO RAMON

20 DE SETEMBRO



BANDA APOCALIPSE

22 DE SETEMBRO



TCHÊ GURI

23 DE SETEMBRO



CHAPÉU DE ABA LARGA

24 DE SETEMBRO



CÉSAR OLIVEIRA E  
ROGÉRIO MELLO

DE 18 A 24 DE  
SETEMBRO DE 2023

LOCAL:  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES

e muito mais!

**PAIM FILHO**



1026

# Programação

## 6º Acampamento Farroupilha

### Paim Filho/RS - Setembro 2023

18/09 - SEGUNDA-FEIRA

9h - OUSADIA E POESIA

Organização: E.E. Luiza Formighieri em parceria com as Escolas Municipais e Secretaria de Educação  
Local: Centro Cultural 19 de Março

16h30min - CHEGADA DA CHAMA CRIOLA/  
CAVALGADA (CTGa)

18h45min - ABERTURA OFICIAL DO 6º ACAMPAMENTO  
FARROUPILHA

Pronunciamento do Excelentíssimo Prefeito Municipal

20h - APRESENTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS

Organização: Entidades participantes

19/09 - TERÇA-FEIRA

20h - 1ª CORDEIRAÇO

Organização: CTG Coxilha do Inhãdava, ASHOW (Ass. Pastilheira de Ovinos) e Sec. Mun. da Agricultura

21h30min - SHOW/BAILE GRUPO SINUELO PAMPEANO

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

20/09 - QUARTA-FEIRA (FERIADO)

14h - 3ª MATEADA DA SAÚDE com PAULO RAMON

Organização: Secretaria Municipal da Saúde

21h - NOITE GOSPEL com GRUPO APOCALIPSE

Organização: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

21/09 - QUINTA-FEIRA

20h - APRESENTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS

Organização: Entidades participantes

22/09 - SEXTA-FEIRA

9h às 21h - ESCOLA DO CHIMARRÃO

Organização: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

21h - SHOW/BAILE GRUPO TCHÊ GURI

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

23/09 - SÁBADO

9h às 17h - ESCOLA DO CHIMARRÃO

Organização: Secretaria Municipal da Educação e Cultura

21h - SHOW/BAILE

GRUPO CHAPEU DE ABA LARGA

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

24/09 - DOMINGO

12h - XXVII COSTELÃO

Organização: CTG Réstias do Passado

14h30min - MATEADA com

CESAR OLIVEIRA E ROGERIO MELLO

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES | ACESSO AO PARQUE É LIBERADO



1036





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

**AV. RIO GRANDE, 1090**

**FONE 54-3531-1276**

**Termo de Solicitação de Abertura de Licitação**

Excelentíssimo Senhor(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados:

Objeto: Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

**MATERIAIS/SERVIÇOS**

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 UN       | SHOW MUSICAL<br>Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. |

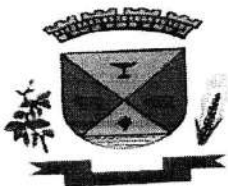
PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

Maria M. Rassinol

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

06.03 3390.39.99.10.0 2.044

1046



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**O setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho  
vem por meio deste solicitar orçamento conforme formulário abaixo:**  
**COTAÇÃO PREÇO**

NOME DA EMPRESA: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME  
CNPJ: 11.739.076/0001-50  
ENDEREÇO: BR 153, S/N, VILA JACOB BIEZUS  
CIDADE: CONCÓRDIA/SC  
FONE: (49) 99989-0285  
E-MAIL: ivobisp@gmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: IVO BUTKA  
CPF: 427.605.930-53

| ITEM | QUANT.                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR<br>TOTAL R\$                   |
|------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 01   | 03 Horas de<br>duração | Contratação do grupo Sinuelo Pampeano<br>para realização de show tradicionalista<br>gaúcho no dia 19 de setembro de 2023<br>(terça-feira), com 03 (três) horas de<br>apresentação, durante as programações do<br>6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho<br>Filho. | R\$ 12.000,00<br>(doze mil<br>reais) |

De Concórdia/SC para Paim Filho/RS, 7 de junho 2023.

IVO

BUTKA:42760593053

Assinado de forma digital por

IVO BUTKA:42760593053

Dados: 2023.06.07 16:38:12

-03'00'

(assinatura)

EMPRESA: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 11.739.076/0001-50

NOME DO REPRESENTANTE: IVO BUTKA

1056

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA</b><br><b>CNPJ: 11.739.076/0001-50</b><br>RODOVIA BR-153, S/Nº - EM FRENTE SERRARIA PIOLA<br>CEP: 89712-270 - Bairro: VILA JACOB BIEZUS<br>Município: CONCORDIA - SC<br>Telefone: (49) 34422365 Celular: (499) 99890285<br>Email: sts.contab08@hotmail.com<br>Insc. Municipal: 126 | Número da NFS-e<br><b>345</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

|                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | Autenticidade<br><b>0180830085806863</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                                         | Data Emissão<br><b>21/09/2022</b>        | Hora Emissão<br><b>14:27:23</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                          |                         |                                          |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA</b> |                         | CPF/CNPJ<br><b>87.613.543/0001-62</b>    |
| Endereço<br><b>Rua alameda av fiorentino bachi</b>       | Número                  | Complemento                              |
| Bairro<br><b>Centro</b>                                  | CEP<br><b>99840-000</b> | Cidade - Estado<br><b>SANANDUVA - RS</b> |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Quant. | Unid. | Vlr. Unid.         | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|-------------|--------|-------|--------------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| <b>1212</b> | 1,00   | UN    | <b>10.000,0000</b> | 8083         | 3.2122 % | TI         | 10.000,00  | 0,00    | 0,00       |

**Descrição do Serviço:**  
show musical "SINUETO PAMPEANO"

| Base de Cálculo | Valor ISSQN      | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total |
|-----------------|------------------|-------------|----------|-------------|
| 10.000,00       | SIMPLES NACIONAL | 0,00        | 0,00     | 10.000,00   |
| IR              | INSS             | CSLL        | COFINS   | PIS         |
| 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00     | 0,00        |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1212 - Execução de música.

Legenda do local da prestação do serviço

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1212) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 23/2012 de 16/01/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/10/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.345,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 446,00 (4.4600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Conta p/ depósito - Banco 756 - Agencia 3288 - Cc 93394 - Sicoob. Transcredi

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

106 E

**BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 11.739.076/0001-50

RODOVIA BR-153, S/Nº - EM FRENTE SERRARIA PIOLA

CEP: 89712-270 - Bairro: VILA JACOB BIEZUS

Município: CONCORDIA - SC

Telefone: (49) 34422365 Celular: (499) 99890285

Email: sts.contab08@hotmail.com

Insc. Municipal: 126

Número da NFS-e

346

Situação

Emitido

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Autenticidade

0180830085807391

Data Emissão

21/09/2022

Hora Emissão

14:38:14

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

MUNICIPIO DE PAIM FILHO

CPF/CNPJ

87.613.568/0001-66

Endereço

ALAMEDA acesso avenida rio grande

Número

1090

Complemento

Bairro

centro

CEP

99850-000

Cidade - Estado

PAIM FILHO - RS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

| Serviço | Quant. | Unid. | Vlr. Unid.  | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|---------|--------|-------|-------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 1212    | 1,00   | UN    | 14.200,0000 | 8083         | 3.2122 % | TI         | 14.200,00  | 0,00    | 0,00       |

**Descrição do Serviço:**

show musical Grupo Sinuelo Pampeano dia 20/09/2022

| Base de Cálculo | Valor ISSQN      | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total |
|-----------------|------------------|-------------|----------|-------------|
| 14.200,00       | SIMPLES NACIONAL | 0,00        | 0,00     | 14.200,00   |
| IR              | INSS             | CSLL        | COFINS   | PIS         |
| 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00     | 0,00        |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1212 - Execução de música.

Legenda do local da prestação do serviço

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1212) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 23/2012 de 16/01/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/10/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.909,90 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 633,32 (4.4600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Conta p/ depósito - Banco 756 - Agência 3288 - Cc 93394 - Sicoob. Transcredi

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

1070

**BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 11.739.076/0001-50

RODOVIA BR-153, S/Nº - EM FRENTE SERRARIA PIOLA

CEP: 89712-270 - Bairro: VILA JACOB BIEZUS

Município: CONCORDIA - SC

Telefone: (49) 34422365 Celular: (499) 99890285

Email: sts.contab08@hotmail.com

Insc. Municipal: 126

Número da NFS-e

347

Situação

Emitido



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Autenticidade

0180830085999830

Data Emissão

27/09/2022

Hora Emissão

08:23:37

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

Município De Ibiçá

Endereço

ALAMEDA rodovia r do interventor

Bairro

centro

CPF/CNPJ

87.613.592/0001-03

Complemento

Número

510

CEP

99940-000

Cidade - Estado

IBIACA - RS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

| Serviço | Quant. | Unid. | Vlr. Unid.  | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|---------|--------|-------|-------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 1212    | 1,00   | UN    | 13.850,0000 | 8083         | 3.2122 % | TI         | 13.850,00  | 0,00    | 0,00       |

**Descrição do Serviço:**

Contrato N° 104/2022 - Show Musical no dia 17/09/2022.

| Base de Cálculo | Valor ISSQN      | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total |
|-----------------|------------------|-------------|----------|-------------|
| 13.850,00       | SIMPLES NACIONAL | 0,00        | 0,00     | 13.850,00   |
| IR              | INSS             | CSLL        | COFINS   | PIS         |
| 0,00            | 0,00             | 0,00        | 0,00     | 0,00        |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1212 - Execução de música.

Legenda do local da prestação do serviço

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1212) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 23/2012 de 16/01/2012.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/10/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.862,82 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 617,71 (4.4600%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Conta p/ depósito - Banco 756 - Agência 3288 - Cc 93394 - Sicoob. Transcredi

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

1086



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.739.076/0001-50<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/03/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)<br>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Dispensada *)<br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)<br>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Dispensada *) |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>ROD BR-153                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>89.712-270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA JACOB BIEZUS                | MUNICÍPIO<br>CONCORDIA         |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>STS.CONTAB08@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | UF<br>SC                       |
| TELEFONE<br>(49) 3442-2365                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/03/2010            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2023 às 15:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1096





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.739.076/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:56 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **07E6.BEDD.F2E5.A0DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110 E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 11.739.076/0001-50

Certificamos que, aos 25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/10/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 25646722  
Autenticação: 35831550



116



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34350/2023**

**Contribuinte**

me/Razão: 526630 - BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 11.739.076/0001-50  
Endereço: RODOVIA BR-153, SN  
Complemento: EM FRENTE SERRARIA PIOLLA  
Bairro: VILA JACOB BIEZUS  
Cidade: Concórdia

CEP: 89.712-270  
Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos o não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 25 de agosto de 2023

Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

1120

25/08/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.739.076/0001-50  
**Razão Social:** BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** ROD BR-153 SN / VILA JACOB BIEZUS / CONCORDIA / SC / 89712-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2023 a 19/09/2023

**Certificação Número:** 2023082122252535455472

Informação obtida em 25/08/2023 15:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1156



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.739.076/0001-50  
Certidão nº: 43646908/2023  
Expedição: 25/08/2023, às 15:49:15  
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.739.076/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1146

CARLOS CASAGRANDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1984, SOLTEIRO, ENGENHEIRO MECÂNICO, CPF nº 007.983.640-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 108943014, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 455, AP 303, ARCO IRIS, PANAMBI, RS, CEP 98280000, BRASIL.

FABRICIO BONATTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1982, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, CPF nº 037.192.409-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3187098, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANSUETTO FAVERO, 243, SUNTAN, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

IVO BUTKA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÚSICO, CPF nº 427.605.930-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 155198, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 153, KM 97, SN, LINHA CANHADA FUNDA, CONCORDIA, SC, CEP 89700000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204468773, com sede Rodovia Br-153, S/N, Vila Jacob Biezes Concórdia, SC, CEP 89712270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.739.076/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO, PRODUÇÃO MUSICAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES, LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCORDIA/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCÓRDIA/SC, 15 de março de 2021.

Req: 81100000438942

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

1156



JEAN CARLOS CASAGRANDE

FABRICIO BONATTO

IVO BUTKA

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### **“BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME”**

**CNPJ – 11.739.076/0001-50**

**NIRE – 42204468773**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob nome empresarial social “BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da sociedade é de:

“SONORIZAÇÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, PRODUÇÃO MUSICAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE GERADORES. LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS”.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem sua sede na Rod. BR-153, S/N, Vila Jacob Biezu, na cidade de Concórdia - Santa Catarina, CEP 89712-270;

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2010, o prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), constituído de 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

Req: 81100000438942

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA .

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/03/2021

1166

Assim distribuído o capital social:

|                    |              |              |     |
|--------------------|--------------|--------------|-----|
| Ivo Butka          | 9.800 quotas | R\$ 9.800,00 | 98% |
| Fabricio Bonatto   | 100 quotas   | R\$ 100,00   | 1%  |
| Jean C. Casagrande | 100 quotas   | R\$ 100,00   | 1%  |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver;

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade;

#### CLÁUSULA SEXTA:

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas;

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

A Administração da sociedade será exercida pelos(as) sócios(as): **IVO BUTKA, FABRICIO BONATTO e JEAN CARLOS CASAGRANDE.**

§ 1º O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, podendo fazer o uso da firma conforme consta nos parágrafos 5º, 6º e 7º desta cláusula, obrigando a sociedade perante terceiros.

§ 2º O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A Administração Técnica pertinente a Engenharia Mecânica caberá ao sócio **JEAN CARLOS CASAGRANDE**, habilitado e registrado no CONFEA/CREA/RS sob o registro nacional nº 220651898-8.

Req: 81100000438942

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

1170

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE BI SONORIZAÇÃO  
CNPJ nº 11.739.076/0001-50

§ 6ª - A Administração Técnica pertinente a Serviços de Eletrotécnica caberá ao sócio **FABRÍCIO BONATTO** habilitado e registrado no CONFEA/CREA/SC sob o registro nacional nº 083635-0.

§ 7ª - A responsabilidade Administrativa, Financeira e Econômica caberá ao sócio **IVO BUTKA**.

O sócio **IVO BUTKA** tem poderes gerais para praticar isoladamente todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, obrigando-a perante terceiros.

Os sócios Jean Carlos Casagrande e Fabricio Bonatto, deverão sempre e obrigatoriamente ter a anuência formal do sócio **IVO BUTKA** para praticar atos pertinentes a sociedade, não podendo exercer isoladamente a administração da mesma, nem comprometê-la perante terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA NONA:**

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota para terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de-cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de-cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, com o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Req: 81100000438942

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/03/2021

918 6

No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração provisória ou permanente da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º, do CC/02;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Concórdia-SC, 15 de março de 2021

IVO BUTKA

JEAN CARLOS CASAGRANDE

FABRICIO BONATTO

Req: 81100000438942

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2021

Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773

Nome da empresa BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/03/2021

1196



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219454035

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA                      |
| PROTOCOLO       | 219454035 - 15/03/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42204468773  
CNPJ 11.739.076/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021  
SOB N: 20219454035

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00798364025 - JEAN CARLOS CASAGRANDE  
Cpf: 03719240908 - FABRICIO BONATTO  
Cpf: 42760593053 - IVO BUTKA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/03/2021

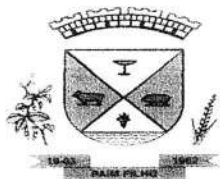
Arquivamento 20219454035 Protocolo 219454035 de 15/03/2021 NIRE 42204468773  
Nome da empresa BI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 233541203194328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*Blasco Borges Barcellos*

15/03/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Paim Filho/RS, 14 de agosto de 2023

Através da solicitação expedida pela Secretária de Educação e Cultura, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.99.10.00 | DEMAIS SERVIÇOS TERCEIROS PES JURIDICA                           |

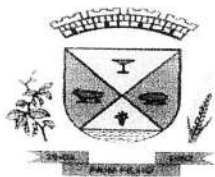
Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ATAISE PERONDI**  
Contadora

1216





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



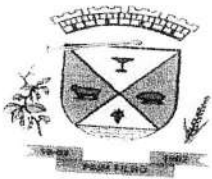
**DESPACHO**

Encaminho a Procuradoria Jurídica para parecer.

Paim Filho – RS, 15 de agosto de 2023.

  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

1226



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TRADICIONALISTA GAÚCHO (BANDA/SHOW)**

**I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de grupo tradicionalista gaúcho, para a realização de show musical, para as festividades que ocorrerão no dia 19/09/2023 em praça ou imóvel público, pela modalidade de dispensa do procedimento licitatório.

**II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que a contratação visa e objetiva a produção de entretenimento e cultura nas festividades da Semana Farroupilha que acontecerá no dia 19/09/2023.

CONSIDERANDO que esta modalidade de contratação para apresentação artística municipal em praça ou imóvel público é um costume desta municipalidade, que inclusive antes da pandemia de Covid-19 acontecia regularmente.

CONSIDERANDO que o proporcionamento de lazer e cultura também é um ato inerente da administração pública assegurar aos seus administrados, assim como saúde, segurança e tantos outros princípios básicos previstos na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

A  
B 1230



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da prestação de serviço a ser contratada está devidamente comprovada se encaixar na modalidade de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.

**III-) CONCLUSÃO**

Diante das considerações acima expostas, OPINA este assessor jurídico pela contratação do grupo/banda tradicionalista gaúcho **SINUELO PAMPEANO (empresa BI Sonorização e Eventos LTDA – CNPJ 11.739.076/0001-50)**, para que este promova show tradicionalista gaúcho em imóvel público do município de Paim Filho, nas festividades que ocorrerão na data de 19/09/2023, com duração da apresentação de 3 (três) horas.

A contratação pretendida pelo valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)** poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que tal valor encontra-se dentro dos parâmetros delimitados pela Lei nº 8.666/93.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 18 de agosto de 2023.

  
Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico

1240



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Parecer Jurídico

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 0032/23

MODALIDADE.....: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO....: 28/08/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 28/08/2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 11:05 h

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

"É necessário salientar que o parecer jurídico é a opinião do signatário, não vinculando a administração pública e/ou seus gestores."

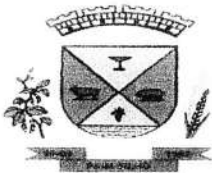
PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

Assessoria Jurídica

AUGUSTO GABRIEL BEUREN

OAB/RS 99.156

ASSESSOR JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 032/2023;
- c) **Objeto:** Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.
- d) **Valor:** R\$12.000,00 (doze mil reais);
- e) **Fornecedor:** Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) – CNPJ 11.739.076/0001-50;
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II.
- g) **Escolha da Prestadora de Serviço e Justificativa do Preço:** Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Paim Filho/RS, 21 de agosto de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

### Termo de Recebimento e Abertura de Documentação

Em 28 de agosto de 2023, as 11:05, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, deu-se início a abertura dos envelopes de documentação da licitação na modalidade de sob o número 0032/23.

Estiveram presentes no ato de abertura os membros da comissão e mais os senhores .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricada toda a documentação atinente.

Após análise, a comissão de licitações homologou a documentação dos seguintes participantes:

BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

**Fornecedores Desabilitados para Licitação**

---

#### Motivo:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.

Em 28 de agosto de 2023.

#### Comissão:

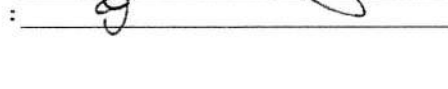
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

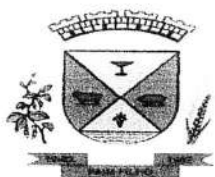
GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
:   
: 





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Paim Filho, através da Prefeitura Municipal de Paim Filho, consoante autorização do Sr. Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica para realização de show tradicionalista gaúcho com o grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA), no dia 19 de setembro de 2023, no 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

A contratação por Dispensa de Licitação dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, enquadra-se no disposto Art. 24, Inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O preço contratado para os referidos serviços, é no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a Contratação por dispensa é o meio mais adequado para a contratação do grupo ora citado, tendo em vista a economicidade, dentro de critérios objetivos, obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração Municipal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas, a apresentação deste grupo encontra total consonância com a finalidade almejada e, por todas essas razões, tenho por plenamente justificável o interesse público dessa contratação.

Ademais, a escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

1285



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



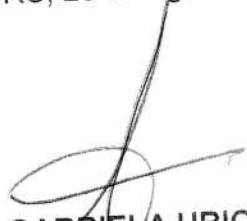
Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 23 de agosto de 2023

  
**EDER BESEGATTO**  
Presidente

  
**CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ**  
Membro

  
**OELITON ANTUNES MORAES**  
Membro

  
**GABRIELA URIO**  
Membro

  
**FABIANE PIOVESAN**  
Membro

12967



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações

Ata de reunião realizada as 11:05, do dia 28 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão. Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do(s) item(s) descritos na licitação de Processo de Dispensa - Lei 8666/93 número 0032/23.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registrados no mapa comparativo, para efeitos de apuração:

| Item                               | Qtidade | Unidade | Material/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Total |
|------------------------------------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 001                                | 1       | UN      | SHOW MUSICAL<br>Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. |             |
| BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.000,00   |

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultado mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata juntamente com o mapa de apuração de resultado, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Em 28 de Agosto de 2023

### Comissão:

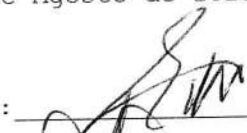
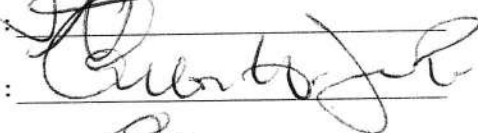
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
: 

1506



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Mapa Comparativo de Preço de Licitações

Processo...: 0032/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

| Item                               | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unit. | Valor Total |
|------------------------------------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001                                | 1 UN    |         | SHOW MUSICAL<br>Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. |             |             |
| BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12.000,00   | 12.000,00   |

Em 28 de agosto de 2023

Comissão:

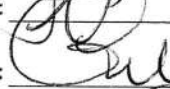
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
:   
: 

131 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Resultado de Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo relacionado:

Processo...: 0032/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

Objetivo...: Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

| Item | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | Valor Total | Vencedor                           |
|------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------------------------------|
| 001  | 1       | UN      | SHOW MUSICAL<br>Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 12.000,00      | 12.000,00   | BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME |

Totalização: 12.000,00

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 109 da Lei número 8666/93 e suas alterações.

PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

13/2/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Mapa de Apuração de Resultados

Processo...: 0032/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

Objetivo: Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

| Item | Qtdade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001  | 1      | UN      | SHOW MUSICAL<br>Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Ever LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 12.000,00   | 12.000,00   |

Totalização: 12.000,00

Em 28 de agosto de 2023

Despacho

A Comissão de licitações declara vencedora nos itens e especificações deste mapa a Firma:

BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

Em 28 de agosto de 2023

Comissão:

EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

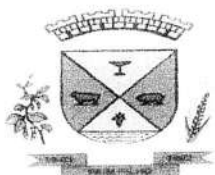
CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:  
:  
:  
:  
:

1350





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**Autorizar a contratação nos seguintes termos**

- Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93;
- Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho Filho.

| ITEM | QUANT.              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR TOTAL R\$                   |
|------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 01   | 03 Horas de duração | Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho Filho. | R\$12.000,00<br>(doze mil reais). |

Paim Filho/RS, 28 de agosto de 2023

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

1346



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Termo de Homologação e Adjudicação de Processo de Licitação

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de licitações do Município, resolve:

**1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a) Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

b) Numero....: 0032/23

c) Objeto....: Contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

d) Fornecedores, Item e Valor Total do Item:

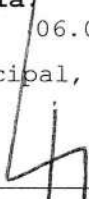
BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

001 12.000,00

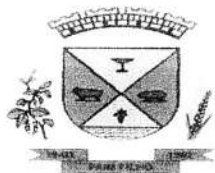
**2 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:**

06.03 3390.39.99.10.00 2.044

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, em 28 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

1350



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

O Prefeito Municipal, torna público que ratificou o ato da Comissão de Permanente de Licitações, bem como o parecer jurídico, que declarou dispensável a licitação, nos termos do Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com o objetivo da contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho dos membros da Comissão Permanente de Licitações, DETERMINO que se proceda a publicação do devido extrato.

Paim Filho/RS, 28 de agosto de 2023

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



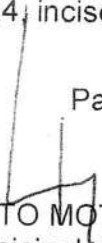
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais **TORNA PUBLICO**: **Modalidade**: Dispensa de Licitação; **Número**: 032/2023; **Objeto**: contratação do grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) para realização de show tradicionalista gaúcho no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho; **Valor final**: R\$12.000,00 (doze mil reais); **Fornecedores**: Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) – CNPJ 11.739.076/0001-50; **Embasamento**: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 28 de agosto de 2023

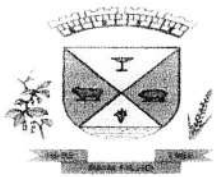
  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Paim Filho.

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Paim Filho, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município

Em 28 / 08 / 22

  
Ass. Resp. p/ Publicação

1376



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Rio Grande, nº 1090, neste município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro, de ora em diante denominada unicamente "Município".

**CONTRATADA: BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA (Sinuelo Pampeano)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.739.076/0001-50, com sede na Rodovia BR-153, s/n, Vila Jacob Biezu, no município de Concórdia/SC, CEP 89.712-270, neste ato representada pelo Senhor Ivo Butka, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 427.605.930-53, residente e domiciliado no município de Concórdia/SC, doravante designado unicamente "Contratado".

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação do Grupo Sinuelo Pampeano, para realização de show tradicionalista gaúcho, no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho.

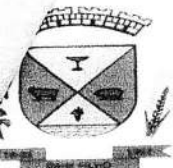
1.2. Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE                                | VALOR UNITÁRIO R\$         | VALOR TOTAL R\$            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1    | Show musical tradicionalista gaúcho com o grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA) no dia 19 de setembro de 2023, com 03 (três) horas de apresentação, com início previsto para às 21h30min, durante as programações do 6º Acampamento Farroupilha de Paim Filho. | 03 horas de duração<br>Início as 21h30min | 12.000,00 (doze mil reais) | 12.000,00 (doze mil reais) |

Obs.: Incluso no valor informado valor com nota fiscal, hospedagem, transporte/ônibus, alimentação e cachê artístico.

**Parágrafo primeiro:** Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento da

1386



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



iluminação, sonorização e disponibilização de água mineral para os músicos e equipe durante o evento.

## **2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**, em moeda vigente no país.

2.2. No preço contratado estão incluídas todas as despesas como: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais e demais encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos, especificadas ou não no presente Contrato, exceto o pagamento do ECAD que ficará a cargo da contratante.

2.3. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação, desde que assinado o presente Contrato e mediante apresentação da nota fiscal.

2.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5. Haverá retenção, nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

## **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro acidente, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

3.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

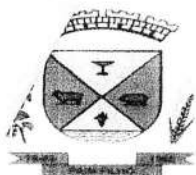
3.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

3.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

3.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições

1376





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer elementos necessários à realização do objeto deste contrato;
- 4.2. Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria necessária e compatível com o objeto deste;
- 4.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- 4.4. É dever da CONTRATANTE o recolhimento relativo ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos) e impostos de qualquer natureza.

### 5. EMPENHO DA DESPESA

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

### 6. DO GESTOR DO CONTRATO

6.1. Será gestora do presente contrato, a Servidora Pública Maria Mezzalira Rossignol (Secretária Municipal da Educação e Cultura), nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

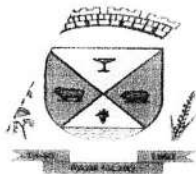
### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93.

7.1. Caso a CONTRATADA se recuse a prestar o serviço conforme o contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa sobre o valor global da contratação;

1406



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, antes da ocorrência do evento, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

7.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

7.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

7.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

7.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

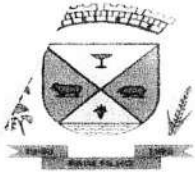
7.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

7.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicada a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 anos.

7.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada a CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou

1416



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



cobrados judicialmente.

**7.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**7.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

**7.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

### **8. DA COBRANÇA JUDICIAL**

**8.1.** As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**9.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

**9.2.** A Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores regerá as hipóteses não previstas neste Contrato.

### **10. DA RESCISÃO**

**10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**10.2.** Na hipótese de nos dias que antecederem o evento houver um expressivo aumento nos casos de ativos e suspeitos ao COVID 19, seja âmbito do município ou nos municípios que compõe a microrregião, o presente Contrato poderá ser rescindido sem aplicação de ônus ou qualquer outra penalidade ao município contratante.

### **11. DO FORO**

**11.1.** As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Sananduva/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da

1426



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



presente relação contratual.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o Presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue à parte Contratante.

GENES JACINTO

MOTERLE

RIBEIRO:9430018604

9

Assinado de forma digital por

GENES JACINTO MOTERLE

RIBEIRO:94300186049

Dados: 2023.09.01 13:57:20

-03'00'

Paim Filho /RS, 01 de setembro de 2023.

IVO

BUTKA:427605930

53

Assinado de forma digital por

IVO BUTKA:42760593053

Dados: 2023.09.05 08:21:23

-03'00'

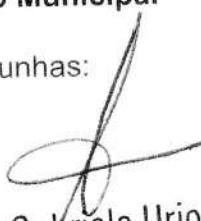
**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**  
**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

**BI SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
**Sinuelo Pampeano**  
**11.739.076/0001-50**

Testemunhas:

Nome:

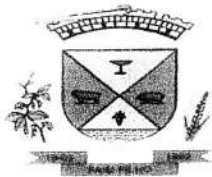
CPF:

  
**Gabriela Urio**  
Chefe de Departamento  
de Licitações e Contratos

Nome:

CPF: 05099372055

1436



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023**

O MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Rio Grande, nº 1090, Centro, Paim Filho/RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Genes Jacinto Moterle Ribeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.412/0001-94, com firma estabelecida na Rua Carazinho, 493, Bairro Navegantes, CEP 99850-000, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo Senhor **Augusto Cergio Santana**, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, por este instrumento acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e vigilância, relacionados à **6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho**, que ocorrerá dos dias 18 a 24 de setembro de 2023 no Parque Municipal de Exposições.

Os seguranças deverão estar atuantes nas dependências e arredores do Parque Municipal de Exposições onde estará acontecendo o evento, devidamente uniformizados, com identificação da empresa e portando seus equipamentos conforme a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) seguranças para a prestação do serviço, sendo que será disponibilizado 2 a 4 seguranças por dia.

O número de seguranças poderá variar, a critério da CONTRATANTE, de acordo com suas necessidades, obrigando-se a CONTRATADA a aumentá-lo ou reduzi-lo rigorosamente nos prazos constantes das correspondentes solicitações da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 4.499,88 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito cnetavos) pela execução dos serviços. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

| DATA        | Nº DE FUNC.<br>DIÁRIO | Nº HORAS | VALOR DE DIÁRIA POR<br>FUNC. R\$ | TOTAL R\$ |
|-------------|-----------------------|----------|----------------------------------|-----------|
| 18/09       | 2                     | 12       | 204,54                           | 409,08    |
| 19/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| 20/09       | 2                     | 12       | 204,54                           | 409,08    |
| 21/09       | 2                     | 12       | 204,54                           | 409,08    |
| 22/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| 23/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| 24/09       | 4                     | 12       | 204,54                           | 818,16    |
| VALOR TOTAL |                       |          |                                  | 4.499,88  |

\* Nos dias que haverá shows poderá haver acréscimo de efetivo, mediante solicitação da CONTRATANTE, o qual acarretará automaticamente em aumento no valor final do contrato conforme tabela acima.

**CLÁUSULA QUARTA:** O pagamento de que trata a cláusula terceira será feito após a realização do evento, com apresentação da Nota Fiscal competente descrevendo o seu objeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**CLÁUSULA QUINTA:** Todas as despesas inerentes à execução do presente contrato, tais como transporte e hospedagem, ficam por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA:** O contrato terá seu início previsto no dia 18 de setembro de 2023 e término no dia 24 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A prestação dos serviços de segurança, nos locais indicados pela CONTRATANTE, envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão-de-obra capacitada para:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, bem como ao responsável pela CONTRATADA, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- b) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do 5º Acampamento Farroupilha, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da CONTRATADA, bem como as medidas que entender como sendo oportunas;
- c) Comunicar à Comissão Organizadora do Evento, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da CONTRATANTE;
- d) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem a prévia autorização da Comissão Organizadora ou responsáveis pelo evento;
- e) Executar as rondas, conforme a orientação recebida pela CONTRATADA. Durante a ronda, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e as providências necessárias para o perfeito desempenho da função e manutenção da tranquilidade;
- f) Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado;
- g) Permanecer (em) no Posto, não devendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATADA fica impedida de executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato. Fica igualmente vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência a terceiros, total ou parcialmente, das obrigações ora assumidas.

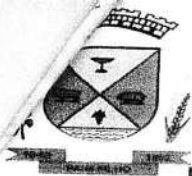
**CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- c) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para realização do serviço;
- d) É vedado à CONTRATANTE ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
  - d.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - d.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
- e) A CONTRATANTE fornecerá alimentação, bem como água mineral durante todos os dias do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Fornecer pessoal devidamente treinado e credenciado, respondendo pelos atos praticados por seus prepostos na execução do presente contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



- b) Arcar com a assistência médica e hospitalar a seus funcionários;
- c) Fornecer todo e qualquer transporte de pessoal até o local da execução dos serviços;
- d) Fornecer equipamentos individuais de proteção ao seu pessoal utilizado na execução dos serviços.
- e) Fornecer uniformes.
- f) Os funcionários da empresa contratada que prestarão serviços nas dependências do Parque Municipal de Exposições deverão:
  - Ter idade acima de 18 anos;
  - Comprovar a formação no Curso de Vigilantes, expedido por instituição habilitada e reconhecida;
  - Comprovar inexistência de antecedentes civil e criminal;
- g) Executar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste Termo;
- h) Efetuar a reposição da mão de obra dos postos, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As partes elegem o Foro da Comarca de Sananduva/RS para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.  
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paim Filho/RS, 08 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

  
**AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006**  
**22.896.412/0001-94**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

  
CPF: 118.811.000-04

Nome:

CPF:

  
**OELITON MORAES**  
Assessor de Planejamento  
CPF 026 189.620.28

1466



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                  |                           |                                                     |  |                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.896.412/0001-94<br>MATRIZ                                                              |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>21/07/2015           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006                                                           |                           |                                                     |  |                                          |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ACS VIGILANCIA                                                   |                           |                                                     |  | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada |                           |                                                     |  |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Nao informada                                        |                           |                                                     |  |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                       |                           |                                                     |  |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>R CARAZINHO                                                                                        |                           | NÚMERO<br>493                                       |  | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>99.850-000                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PAIM FILHO                             |  |                                          | UF<br>RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                              |                           | TELEFONE<br>(54) 8442-5742                          |  |                                          |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                       |                           |                                                     |  |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                      |                           |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/07/2015 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                     |                           |                                                     |  |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                       |                           |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2023 às 10:49:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1470



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006**  
**CNPJ: 22.896.412/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:18:58 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **FC8F.00F1.894C.BE33**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1480



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 22.896.412/0001-94

**Certificamos** que, aos **08 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25810432**  
Autenticação: **35999858**



1496

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PAIM FILHO**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS**  
**TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

|                |
|----------------|
| <b>Numero:</b> |
| 158 / 2023     |

|                 |
|-----------------|
| <b>Emissão:</b> |
| 08/09/2023      |

|                   |
|-------------------|
| <b>Validade :</b> |
| 07/12/2023        |

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>Código de Controle:</b>           |
| f2cc66cf-a1fe-4eb4-a48e-917205b2a78c |

|                       |                                    |
|-----------------------|------------------------------------|
| <b>CPF / CNPJ :</b>   | 22.896.412/0001-94                 |
| <b>CONTRIBUINTE :</b> | AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006 |
| <b>ENDEREÇO:</b>      | MANUEL BIANCHI ,                   |
| <b>COMPLEMENTO:</b>   |                                    |
| <b>CEP :</b>          | 99850000                           |
| <b>CIDADE / UF</b>    | PAIM FILHO RS                      |

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda Invalidará este documento

1509



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.896.412/0001-94

Certidão nº: 47063618/2023

Expedição: 08/09/2023, às 11:19:18

Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO CERGIO SANTANA 64233090006 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.896.412/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1516



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.896.412/0001-94  
**Razão**  
**Social:** AUGUSTO CERGIO SANTANA  
**Endereço:** RUA CARAZINHO 493 / CENTRO / PAIM FILHO / RS / 99850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

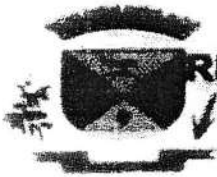
**Validade:** 21/08/2023 a 19/09/2023

**Certificação Número:** 2023082123322029398730

Informação obtida em 08/09/2023 11:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1520



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



O setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho vem por meio deste solicitar orçamento conforme formulário abaixo:

**COTAÇÃO PREÇO**

NOME DA EMPRESA: ACS Vigilância.  
CNPJ: 22.896.412/0001-84  
ENDEREÇO: Rua: Coronel - n.º 493  
CIDADE: Paim Filho - RS  
FONE: 54 924187360  
E-MAIL: Augusto - Jato 724@hotmail.com  
REPRESENTANTE LEGAL: Augusto C. Santoro  
CPF: 642.330.900-206

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança e vigilância, relacionados à 6ª Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá dos dias 18 a 24 de setembro de 2023 no Parque Municipal de Exposições.

Os seguranças deverão estar atuantes nas dependências e arredores do Parque Municipal de Exposições onde estará acontecendo o evento, devidamente uniformizados, com identificação da empresa e portando seus equipamentos conforme a legislação em vigor.

| DATA            | Nº DE FUNC.<br>DIÁRIO | Nº HORAS | VALOR HORA<br>R\$ | VALOR DE DIÁRIA POR<br>FUNC. R\$ | TOTAL R\$ |
|-----------------|-----------------------|----------|-------------------|----------------------------------|-----------|
| 18/09           | 2                     | 12       | 34,09             | 204,54                           | 409,08    |
| 19/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| 20/09           | 2                     | 12       | 34,09             | 204,54                           | 409,08    |
| 21/09           | 2                     | 12       | 34,09             | 204,54                           | 409,08    |
| 22/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| 23/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| 24/09           | 4                     | 12       | 69,08             | 204,54                           | 818,16    |
| Valor total R\$ |                       |          |                   |                                  | 4.499,88  |

Paim Filho, 06 de junho de 2023  
Augusto C. Santoro  
(assinatura)

EMPRESA:

CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE:

**ACS VIGILÂNCIA**  
Augusto C. Santoro  
CNPJ 22896412/0001-84  
PAIM FILHO - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Requisição

Exmo. Sr.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Paim Filho

Ao cumprimentá-lo cordialmente aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação por dispensa de licitação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, durante a realização do evento em comemoração ao 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023 (programação em anexo).

Paim Filho/RS, 19 de julho de 2023.

*Maria M. Rossignol*  
**MARIA MEZZALIRA ROSSIGNOL**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

1540



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Termo de Solicitação de Abertura de Licitação

Excelentíssimo Senhor(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados:

Objeto: contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

### MATERIAIS/SERVIÇOS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 UN       | SHOW MUSICAL<br>contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. |

PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

Maria M. Razzignol

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentária:

06.03 3390.39.99.10.0 2.044

1556

# 6º Acampamento Farroupilha

Paim Filho/RS - Setembro 2023

19 DE SETEMBRO



SINUELO PAMPEANO

20 DE SETEMBRO



PABLO RAMON

20 DE SETEMBRO



BANDA APOCALIPSE

22 DE SETEMBRO



TCHÊ GURI

23 DE SETEMBRO



CHAPÉU DE ABA LARGA

24 DE SETEMBRO



CÉSAR OLIVEIRA E  
ROGÉRIO MELLO

DE 18 A 24 DE  
SETEMBRO DE 2023

LOCAL:  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES

e muito mais!

**PAIM FILHO**



1560



# Programação

## 6º Acampamento Farroupilha

### Paim Filho/RS - Setembro 2023



18/09 - SEGUNDA-FEIRA

9h - OUSADIA E POESIA

Organização: E.E.E. Luiza Formighieri em parceria com as Escolas Municipais e Secretaria de Educação  
Local: Centro Cultural 19 de Março

18h30min - CHEGADA DA CHAMA CRIOLA/  
CAVALGADA (CTG4)

18h45min - ABERTURA OFICIAL DO 6º ACAMPAMENTO  
FARROUPILHA

Pronunciamento do Excelentíssimo Prefeito Municipal

20h - APRESENTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS

Organização: Entidades participantes

19/09 - TERÇA-FEIRA

20h - 1º CORDEIRAÇO

Organização: CTG Ovina do Intundava, ASIPVA (Ass. Paimfiliense de Ovinos) e Sec. Mun. da Agricultura

21h30min - SHOW/BAILE GRUPO SINUELO PANFEANO

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

20/09 - QUARTA-FEIRA (FÉRIAS)

9h - 1ª MATEADA DA SAÚDE com PAULO RAMON

Organização: Secretaria Municipal da Saúde

21h - NOITE GOSPEL com GRUPO APOCALIPSE

Organização: Igreja Evangélica Assembleia de Deus

21/09 - QUINTA-FEIRA

20h - APRESENTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS

Organização: Entidades participantes

22/09 - SEXTA-FEIRA

9h às 21h - ESCOLA DO CHIMARRÃO

Organização: Secretaria Municipal  
da Educação e Cultura

21h - SHOW/BAILE GRUPO TCHÊ GURI

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

23/09 - SÁBADO

9h às 17h - ESCOLA DO CHIMARRÃO

Organização: Secretaria Municipal  
da Educação e Cultura

21h - SHOW/BAILE

GRUPO CHAPEU DE ABA LARGA

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

24/09 - DOMINGO

12h - XXVII COSTELÃO

Organização: CTG Réstias do Passado

14h30min - MATEADA com

CESSAR OLIVEIRA e ROGERIO MELLO

Organização: Prefeitura Municipal de Paim Filho

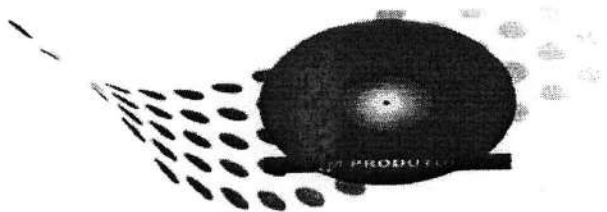
LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES | ACESSO AO PARQUE É LIBERADO



FOTO: O PORTAL DE AGRICULTURA DO PIAUÍ

1578





ORÇAMENTO N° 101/2023

De: B & M PRODUTORA.

CNPJ: 11.777.330/0001-04

Fone: (54) 99626 8506 – Simone (54)99633 0158 Joel ou (54) 3478 1887

Para: Alisson - Paim Filho - RS

Eventos: Festejos Farroupilha

Data do Evento: 24 de setembro de 2023

- CESAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO

Valor: R\$ 17.000,00

Divulgação: <https://www.instagram.com/cesarerogerio/>

Disponível para: 24/09 (tarde)

OBS: Valores com alimentação, transporte, hospedagem e nota fiscal inclusos.

Vista Alegre do Prata/RS, 06 de junho de 2023.

**Ficamos a disposição.**

BALDASSO E MIOTTO  
COMERCIAL E  
CULTURAL  
LTDA:11777330000104

Assinado de forma digital  
por BALDASSO E MIOTTO  
COMERCIAL E CULTURAL  
LTDA:11777330000104  
Dados: 2023.06.06 11:22:05  
-03'00'

**B & M Produtora**

Vista Alegre do Prata/RS

Fone: (54) 99633 0158 (54) 99626 8506/ 3478 1887

E-mail: [contato@bmprodutora.com.br](mailto:contato@bmprodutora.com.br)

Site: [www.bmprodutora.com.br](http://www.bmprodutora.com.br)

1580

acompanhamento  
de rodagem  
com outros  
cidadãos

# Centralfeiras

Organização / Realização / Produção e Montagem de Eventos

**Os Melhores Eventos Passam Por Aqui!**

CNPJ: 35.603.297/0001-64

Av. Presidente Vargas, nº 1285 Apt. 101

B. Aparecida / Ronda Alta - RS / CEP: 99. 670 - 000

(54) 9 9910 - 8752 / (54) 9 9631 - 7006 / centralfeiras@live.com

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS

**ASSUNTO:** PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PARA O EVENTO EM  
COMEMORAÇÃO AO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO  
DIAS 11, 12 E 13 DE MAIO DE 2023

| ARTISTA/BANDA                 | DATA       | VALOR R\$ |
|-------------------------------|------------|-----------|
| BANDA RAINHA MUSICAL          | 11/05/2023 | 35.000,00 |
| CÉSAR OLIVEIRA & ROGÉRIO MELO | 12/05/2023 | 26.000,00 |
| BRENNO & MATHEUS              | 13/05/2023 | 48.000,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).**

**OBS.:** A contratada se responsabiliza pelo abastecimento de camarim, assim como, hospedagens, alimentações, transporte entre outros gastos provenientes dos artistas.

**FORMAS DE PAGAMENTO:**

- 1ª PARCELA: R\$ 27.250,00 ATÉ O DIA 15/03/2023;
- 2ª PARCELA: R\$ 27.250,00 ATÉ O DIA 15/04/2023;
- 3ª PARCELA: R\$ 54.500,00 ATÉ O DIA 15/05/2023.

Ronda Alta - RS, dia 30 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

GB PRODUÇÃO  
DE EVENTOS  
LTDA:3560329  
7000164

Assinado de forma  
digital por GB  
PRODUÇÃO DE EVENTOS  
LTDA:35603297000164  
Dados: 2023.01.30  
10:06:10 -03'00'

GB PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 35.603.297/0001-64

1596

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM

Idade  
 Número: 338  
 Processo: 831/2023  
 Condição de Pagamento: à vista após entrega  
 Validade da Proposta:  
 Prazo de Execução: Imediato

Relação dos Proponentes:

| Código | Nome                       | CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro |
|--------|----------------------------|--------------------------|
| 5916   | MAURICIO BASTOS DE FREITAS | 46.236.452/0001-78       |

| Lote                       | Item | Quantidade | Unidade Medida | Descrição                                                           |             |       |       |
|----------------------------|------|------------|----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-------|
| 1                          | 1    | 1,0000     | UNIDADE        | SHOW COM CESAR OLIVEIRA E ROGERIO MELO, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 20 |             |       |       |
| Fornecedor                 |      |            | Valor Unitário | Quantidade                                                          | Valor Total | Marca | Prazo |
| MAURICIO BASTOS DE FREITAS |      |            | 18.800,0000    | 1,0000                                                              | 18.800,00   |       |       |

Sugestão por menor preço unitário

5916 - MAURICIO BASTOS DE FREITAS

| Lote                           | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do item | Observações |
|--------------------------------|------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 1                              | 1    | 1,0000     | 18.800,0000    | 18.800,00           |             |
| Total do Fornecedor: 18.800,00 |      |            |                |                     |             |

Valor da compra total com os menores preços unitários: 18.800,00

1606



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 831/2023**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 338/2023**

**Objeto:** REALIZAÇÃO DA XXXIV SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ/RS, NA PRAÇA VESPASIANO CORRÊA, DE 14 A 24 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 7296/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

| Licitante Vencedor                | Lote     | Item     | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$)      |
|-----------------------------------|----------|----------|----------------------|------------------|
| <b>MAURICIO BASTOS DE FREITAS</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>18.800,00</b>     | <b>18.800,00</b> |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 09 de agosto de 2023.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito Municipal de Guaporé

*16/8*



Prefeitura de  
**Triunfo**  
Rio Grande do Sul

1

PESQUISA DE PREÇO /2023

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de show musical com a dupla "**CÉSAR OLIVEIRA & ROGÉRIO MELO**" e todos os componentes da equipe de operação técnica dos artistas, para o dia 17 de setembro de 2023, com início previsto a partir das 18 horas, com duração mínima de 90 minutos, durante as festividades do evento Semana Farroupilha 2023, no Parque Camboatá.

Está incluso no valor contratual: cachê artístico, Nota Fiscal, transporte até Triunfo, transporte dos equipamentos e cenários, diária de alimentação, hospedagem, carregadores, abastecimento dos camarins, impostos e demais despesas para a prestação do serviço.

Será de responsabilidade da Contratante: palco, som, luz em conformidade com o rider técnico do evento e estrutura de 01 camarim para os artistas e equipe técnica.

Forma de pagamento: em até 30 dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal.

**2- ITENS:**

Solicitamos cotação de preços dos produtos/serviços a baixo discriminados:

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un      | Quant | Valor Uni.       | Valor Total   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------|---------------|
| 1-    | Contratação de show musical com a dupla " <b>CÉSAR OLIVEIRA &amp; ROGÉRIO MELO</b> " e todos os componentes da equipe de operação técnica dos artistas, para o dia 17 de setembro de 2023, com início previsto a partir das 18 horas, com duração mínima de 90 minutos, durante as festividades do evento Semana Farroupilha 2023, no Parque Camboatá. | serviço | 01    | R\$<br>17.000,00 | R\$ 17.000,00 |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |                  | R\$ 17.000,00 |

**ATENÇÃO: OS PRODUTOS DEVEM SER COTADOS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A ENTREGA DOS MESMOS SERÁ NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**3- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**4- ÓRGÃO SOLICITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

**5 - DADOS DO FORNECEDOR:**

Razão social: **Maurício Bastos de Freitas**

CNPJ/CPF: **46.236.452/0001-78**

Endereço: **Av. Nilo Peçanha, 350/1102, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.470-000**

Fone: **(51) 98101-2906**

Email: **mauricio@bastosdefreitas.com.br**

Data do Orçamento: **10/05/2023**

Emitido por: **Maurício Bastos de Freitas**

Carimbo com CNPJ e Assinatura

**MAURICIO  
BASTOS DE  
FREITAS**  
Assinado de forma  
digital por  
**MAURICIO BASTOS  
DE FREITAS**  
Dados: 2023.05.10  
22:47:42 -03'00'



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA DE  
**TURISMO  
E CULTURA**  
DE TRIUNFO/RS

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o evento SEMANA FARROUPILHA, previsto pela Lei Municipal nº 2.812/16, que estabelece o calendário de Eventos do Município de Triunfo.

A dupla CÉSAR OLIVEIRA & ROGÉRIO MELO, desde muitos anos estiveram envolvidos com a cultura gaúcha, seja cantando, tocando ou dançando em invernadas artísticas e, mais tarde, apresentando cada qual o seu canto nos Festivais de Música do Estado do Rio do Sul, gravando discos e fazendo shows. Eram duas vozes fortes que pelo canto se uniram pelo vindo posteriormente a encantar o cancionário gaúcho, e juntos, até o momento, já gravaram quatorze CDs e três DVDs e, de modo contínuo, tornaram-se uma das duplas de artistas mais prestigiada no cenário cultural do sul do país. Reconhecimento que ultrapassou as linhas das fronteiras sulistas quando foram conclamados vencedores, na categoria de "Melhor Dupla Regional", do 25º Prêmio da Música Brasileira, para o qual já foram indicados cinco vezes. Em 2013/2014, pelo CD "Era Assim Naquele Tempo...!", foram finalistas da 14ª Edição do Latin Grammy, concorrendo com mais de 9.400 inscritos de toda América Latina. Ao longo de suas trajetórias, César e Rogério foram conquistando um público cativo e crescente, distribuído em todas as faixas etárias e segmentos da sociedade, que coloca seus discos entre os mais bem vendidos do Estado e já lhes renderam um Disco de Ouro. A Dupla segue numa crescente constante, consolida grande prestígio perante a crítica e a imprensa tendo sido eleitos duas vezes "Melhor Grupo Nativista" pelo Diário Gaúcho, através de votação popular. Sua popularidade também lhes consagrou como âncoras do programa "Desafio Farroupilha", um reality show da RBSTV, que teve várias edições e foi um sucesso de audiência. César Oliveira e Rogério Melo já ultrapassaram a marca de 20 anos de carreira e para comemorar este marco prepararam com muito cuidado a obra: "Na Essência", um projeto com músicas de Anomar Danúbio Vieira. Com a Dupla os projetos são dinâmicos e constantes, por isso, as novidades são crescentes, sempre com o intuito de atender as expectativas de seu fiel público. A discografia da dupla já conta com:

- CDS DA DUPLA: • 2002 - Das Coisas Simples da Gente • 2003 - Alma de Fronteira  
2005 - Retrato de Pampa e Invernada • 2005 - Apaysanado: Anomar Danúbio Vieira n  
vozes de César Oliveira e Rogério Melo • 2006 - Pátria Pampa • 2007 - O Campo • 200

1630



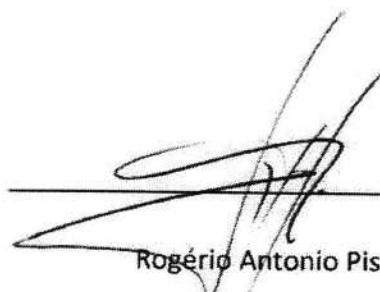


Procedência • 2010 - Cantiga para o Meu Chão • 2011 - Rio-Grandenses Vol.I • 2011 - Rio-Grandenses Vol.II • 2012 - Era Assim Naquele Tempo...! • 2014 - Cancioneiro do Rio Grande do Sul • 2016 - Devoção • 2019 - Na Essência - 20 anos.

- DVDS DA DUPLA • 2006 - Pátria Pampa ao Vivo • 2008 - O Campo ao Vivo • 2011 - Rio-Grandenses.

Frente a brilhante carreira da Dupla pesquisada nas redes sociais e em sites especializados, pelo estilo musical que é apreciado no meio tradicionalista e pelo público em geral, além de serem artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, entendemos ser justa a sua contratação para realização de um show musical durante as atividades alusivas a Semana Farroupilha, o que abrigará ainda mais e valorizará nosso evento, a ser realizado, junto ao Parque Camboatá, além de promover a divulgação do evento e do município de Triunfo num todo, uma vez que a dupla CÉSAR OLIVEIRA & ROGÉRIO MELO possui milhares de seguidores e visualizações de vídeos em suas redes sociais.

Triunfo, 12 de maio de 2023



Rogério Antonio Pisetta  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

1649



## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal Ibirubá/RS

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Proposta de orçamento para realização de um show da Dupla César Oliveira e Rogério Melo no dia 01 de março de 2022.

Valor do Cachê artístico R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) com show de duração em torno de 1 hora e 30 minutos e deslocamento, uma hospedagem para a banda (08 pax.) e uma refeição inclusos no valor.

OBS: A banda não se responsabiliza pela iluminação e sonorização do show. Os equipamentos e estrutura ficam por conta do contratante e deve seguir necessidades técnicas descritas no Rider a em anexo a esta proposta.

Tatiana Tetzlaff

CNPJ 39.350.750.0001/98

Vozes do Sul Produtora.

Empresária Dupla César Oliveira e Rogério Melo.  
51 98058.3226

11650

00000

**ORÇAMENTO PARA ATIVIDADE CULTURAL**

**ORÇAMENTO PARA ATIVIDADE CULTURAL – SHOW CÉSAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO –  
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DAS MISSÕES – CARIO DA CANÇÃO GAÚCHA.**

A produtora TATIANA TETZLAFF OLIVEIRA – VOZES DO SUL CNPJ 39.315.750/0001-98 vem por meio deste apresentar proposta para realização de Show DUPLA CÉSAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO a qual representa, no valor total de R\$ R\$16.000,00 no dia 27.05.2022. ESTA INCLUSO NO CACHE, HOSPEDAGEM, DESLOCAMENTO E JANTA NO DIA DO SHOW

VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REIAS)

**Dados do espetáculo/Atividade:**

Título do espetáculo/atividade: SHOW DA DUPLA CÉSAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO

Duração do espetáculo/atividade: 1HORA E 30 MINUTOS

Datas e locais da realização: 27.05.2022

Valor por apresentação/atividade: R\$16.000,00

Número de apresentações/atividades: 01

Número de integrantes:08

Ressarcimento de diárias de alimentação (valor diária x número de integrantes x número de dias): SOMENTE LANCHE DE CAMARIM PARA 08 PAX

**Dados da empresa/Cia.:**

Empresa responsável (PJ):TATIANA TETZLAFF OLIVEIRA – VOZES DO SUL

Endereço: RUA FARROUPILHA 2959 – CANOAS/RS

CNPJ: 39.315.750-0001/98

Inscrição municipal: CMC 6895637

Dados bancários da PJ (banco/agência/conta-corrente): CONTA PJ BANRISUL  
AGENCIA 0845 CC 06.12.866.0-5 TATIANA TETZLAFF OLIVEIRA CPF 964.999.660-53

Representante legal da empresa: TATIANA TETZLAFF OLIVEIRA CPF 964.999.660-53

CPF e RG do representante da empresa: CPF 964.999.660-53 RG 5075499607

Telefones para contato: 51 98058.3226

1660



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.777.330/0001-04</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/03/2010</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA</b> |
|------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BALDASSO REPRESENTACOES COMERCIAIS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                         |                       |                            |
|-----------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R ANGELO MENEGHINI</b> | NÚMERO<br><b>1753</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA</b> |
|-----------------------------------------|-----------------------|----------------------------|

|                          |                                  |                                           |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>95.325-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>VISTA ALEGRE DO PRATA</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(54) 9633-0158</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/03/2010</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **10:00:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Nb + 9*  
1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**  
**CNPJ: 11.777.330/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:00 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **4E83.73D6.A178.14FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/8/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BALDASSO E MIOTTO COML E CULTURAL LTDA**

CNPJ base: **11.777.330/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **17 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25537229**  
Autenticação: **35717080**



1690



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/07/2021

| Identificação |
|---------------|
|---------------|

|               |                                             |
|---------------|---------------------------------------------|
| CAD ICMS      | 331/0004467                                 |
| CNPJ          | 11.777.330/0001-04                          |
| Razão Social  | BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA |
| Nome Fantasia | BALDASSO REPRESENTACOES COMERCIAIS          |

| Endereço |
|----------|
|----------|

|                 |                       |             |      |
|-----------------|-----------------------|-------------|------|
| Logradouro      | RUA ANGELO MENEGHINI  |             |      |
| Número          | 1753                  | Complemento | CASA |
| Bairro/Distrito | CENTRO                |             |      |
| Município       | VISTA ALEGRE DO PRATA | U.F.        | RS   |
| CEP             | 95325-000             | Telefone    |      |

| Informações Complementares |
|----------------------------|
|----------------------------|

|                                           |                                                                               |                               |                        |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Enquadramento Empresa                     | SIMPLES NACIONAL                                                              | Delegacia da Receita Estadual | 3ª DRE - CAXIAS DO SUL |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                          |                               |                        |
| CNAE Fiscal Principal                     | 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL            |                               |                        |
| CNAE Fiscal                               | 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO                    |                               |                        |
| CNAE Fiscal                               | 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |                               |                        |
| Data Abertura                             | 21/05/2021                                                                    | Motivo Inclusão               | INCLUSAO               |
| Data Baixa                                |                                                                               | Motivo Baixa                  |                        |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | HABILITADO                                                                    |                               |                        |

| CAE |
|-----|
|-----|

769051000 - telhas

814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

1706



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Vista Alegre do Prata**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2023/478**

Certifico que revendo os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, o titular acima identificado não possui débitos.

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA  
**CNPJ:** 11.777.330/0001-04  
**Endereço:** RUA ANGELO MENEGHINI, 1753  
**Complemento:** CASA  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** VISTA ALEGRE DO PRATA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95325-000

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

**Dígito Verificador: 6183**

Certidão emitida em: 17/08/2023

Com validade até: 13/02/2024

Data impressão: 17/08/2023 - 14:02

<http://transparencia.vistalegredoprata.rs.gov.br:8081/portal/>

Rua Flores da Cunha, 102 - CEP: 95325-000 - - Vista Alegre do Prata - RS  
Fone/Fax: (54)34781200

17/08

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.777.330/0001-04

**Razão**

**Social:**

BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

**Endereço:**

RUA ANGELO MENEGHINI 1753 CASA / CENTRO / VISTA  
ALEGRE DO PRATA / RS / 95325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2023 a 14/09/2023

**Certificação Número:** 2023081605370260881546

Informação obtida em 17/08/2023 13:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

17/08/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**, CNPJ 11777330000104,  
Endereço - RUA ANGELO MENEGHINI, 1753, CENTRO, VISTA ALEGRE DO PRATA RS.

17 de agosto de 2023, às 13:53:15

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **378ca25d2cdeb7537f4a71a2162d58e5**

**ATENÇÃO:** Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 10/08/2023 11:40.

17501



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206597806

2062

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2249197771

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |      |   |  |                                   |
|---|------|---|--|-----------------------------------|
| 1 | 002  |   |  | ALTERACAO                         |
|   | 051  | 1 |  | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   | 2001 | 1 |  | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR    |
|   | 2003 | 1 |  | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  |
|   | 2005 | 1 |  | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR      |

VISTA ALEGRE DO PRATA

Local

4 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8381977 em 05/08/2022 da Empresa BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, CNPJ 11777330000104 e protocolo 222612193 - 02/08/2022. Autenticação: 3A2C35B3D82E7651A0363D9F39C527C67AE03C94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/261.219-3 e o código de segurança Ppqa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA

CNPJ Nº 11.777.330/0001-04 - NIRE 43206597806

### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL 04

**JOEL BALDASSO**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/03/1983, natural de Garibaldi – RS, portador da Carteira de Identidade nº 9077856087, expedida pelo SSP/RS e CPF nº 000.175.340-11, residente e domiciliado em Vista Alegre do Prata – RS na Rua Angelo Meneghini, nº 1753, Bairro Centro, CEP: 95325-000.

**CAMILLE COSTENARO**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 30/11/1998, natural de Guaporé - RS, portadora da Carteira de Identidade nº 3122568029, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 034.555.650-00, residente e domiciliada em Vista Alegre do Prata – RS na Rua Angelo Meneghini, nº 1753, Bairro Centro, CEP: 95325-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**”, sediada na cidade de Vista Alegre do Prata – RS, na Rua Angelo Meneghini, nº 1753, casa, Bairro Centro, CEP 95325-000, com seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 22/03/2010 sob o NIRE 43206597806, inscrita no CNPJ nº 11.777.330/0001-04, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

#### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 1ª** - Neste ato retira-se da sociedade a sócia **CAMILLE COSTENARO** que possui 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 1.000,00 (um Mil) reais, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital para a nova sócia **SIMONE MIOTTO**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/08/1979 natural de Coronel Martins - SC, portadora da Carteira de Identidade nº 7062466706, expedida pelo SSP/RS, e CPF nº 996.198.060-34, residente e domiciliada em Vista Alegre do Prata – RS na Rua Angelo Meneghini, nº 1753, Bairro Centro, CEP: 95325-000.

**Cláusula 2ª** – O Sócio **JOEL BALDASSO**, vende e transfere parte de suas quotas de capital que equivalem a 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (nove Mil) reais, para a nova sócia já qualificada a cima **SIMONE MIOTTO**.

**Parágrafo Único** - Os cedentes declaram haver recebido o referido valor em moeda corrente nacional, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente a cessionária, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas e transferidas.





## CAPÍTULO II DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 3ª** – Após a venda das quotas, o capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente do País, já totalmente integralizado fica distribuída da seguinte forma:

| QUOTISTAS     | QUOTAS INTEGRALIZADAS | QUOTAS A INTEGRALIZAR | TOTAL CAPITAL R\$ | %    |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------|
| JOEL BALDASSO | 10.000                | 0                     | 10.000,00         | 50   |
| SIMONE MIOTTO | 0                     | 10.000                | 10.000,00         | 50   |
| TOTAL         | 20.000                | 20.000                | 20.000,00         | 100% |

**Cláusula 5ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realidade a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em vista das alterações aprovadas no presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atual vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de “BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA”.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem por nome fantasia de “BALDASSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS”.



**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sua sede na cidade de Vista Alegre do Prata, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Angelo Meneghini, nº 1753, casa, Bairro Centro, CEP 95325-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula 4ª** - A sociedade pode atuar tanto no mercado interno, quanto no mercado externo.

**Cláusula 5ª** - A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- Prestação de serviço na organização de festas, eventos e bailes,
- Decoração de festas e eventos,
- Serviços de animação e sonorização de festas, eventos e bailes,
- Apresentações musicais e teatrais,
- Produção musical,
- Comércio atacadista de materiais de construção,
- Comércio atacadista de material elétrico,
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção – telhas e revestimentos cerâmicos,
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
- Comércio varejista de material elétrico,
- Comércio varejista de materiais hidráulicos,
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas,
- Comércio varejista de pedras para revestimento,
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, e
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**Cláusula 6ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 7ª** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| QUOTISTAS     | QUOTAS | TOTAL R\$ | %    |
|---------------|--------|-----------|------|
| JOEL BALDASSO | 10.000 | 10.000,00 | 50   |
| SIMONE MIOTTO | 10.000 | 10.000,00 | 50   |
| TOTAL         | 20.000 | 20.000,00 | 100% |

**Cláusula 8ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 9ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realidade a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO, PODERES E RESPONSABILIDADES

**Cláusula 10ª** – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão pela sociedade em todos os atos e fato mercantis, em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE**, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sendo-lhes, porém, vedado o uso da firma em operações estranhas ao objeto social.

**Cláusula 11ª** – Nos casos de alienar, permutar, hipotecar bens imóveis, alienar bens móveis, contrair empréstimos, proceder avais de garantia, realizar operações de crédito junto a agências bancárias, realizar contratos financeiros, a sociedade nestes casos deverá ser representada por todos os sócios que possuem 100% (cem por cento) do capital social que **assinarão conjuntamente**.

**Cláusula 12ª** – Todos os sócios que prestam serviços à sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-labore, em valor a ser fixado anualmente, pelo consenso entre os sócios.

**Cláusula 13ª** - Em relação aos direitos e obrigações dos sócios, nos casos de venda de quotas sociais por parte dos sócios, o sócio remanescente terá direito de preferência na aquisição das mesmas. Neste caso o sócio remanescente optará pelo ingresso de novo sócio ou pela extinção da sociedade. E, o sócio que quiser transferir suas cotas de capital ou parte delas, deverá comunicar a sociedade por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Sendo vedado ao sócio, onerar de qualquer forma suas quotas de capital em benefício de terceiros, estranhos a sociedade. A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração dos seus haveres, que lhe serão reembolsados. A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer um dos sócios, neste caso as quotas de capital do sócio falecido serão transferidas aos herdeiros.

**Cláusula 14ª** – Os sócios responderão tecnicamente dentro das suas atividades profissionais, conforme atribuições legais de cada um.

### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS

**Cláusula 15ª** - Anualmente no dia 31 (Trinta e um) de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, mas poderá o exercício social ter duração inferior a um ano e deverá iniciar-se no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último dia de cada período, data em que será procedido o levantamento contábil pertinente e, depois de apurado o resultado do exercício social, com as deduções previstas em Lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**§ 1º** - Poderão os sócios deliberarem de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.



§ 2º - Poderão os sócios procederem ao levantamento de balanços contábeis intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuar ou receber distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

§ 3º - A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios, sendo porem ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros.

## **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 16ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17ª** - Os sócios aceitam as responsabilidades que a lei e este instrumento lhes conferem.

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o Foro de Nova Prata - RS para todas as ações oriundas do pactuado nesta consolidação de contrato, com renúncia expressa a qualquer outro que as partes tenham ou venham a ter direito.

E, por estarem justos e acertados, comprometem-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente a cumprir o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, que assinam em conjunto, em 1 (uma) via.

Vista Alegre do Prata - RS, 01 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOEL BALDASSO**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**SIMONE MIOTTO**  
Sócia administradora

\_\_\_\_\_  
**CAMILLE COSTENARO**  
Sócia retirante

1789





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, de CNPJ 11.777.330/0001-04 e protocolado sob o número 22/261.219-3 em 02/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8381977, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patricia Sampaio Pedrotti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |               |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome          | Data Assinatura |
| 000.175.340-11                                                                                                                                                                                                      | JOEL BALDASSO | 04/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |               |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran                                                                                                                            |               |                 |

Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome              | Data Assinatura |
| 000.175.340-11                                                                                                                                                                                                          | JOEL BALDASSO     | 04/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do       |                   |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran                                                                                                                                |                   |                 |
| 996.198.060-34                                                                                                                                                                                                          | SIMONE MIOTTO     | 04/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                   |                 |
| Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking                                                                                                                                    |                   |                 |
| 034.555.650-00                                                                                                                                                                                                          | CAMILLE COSTENARO | 04/08/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                   |                 |
| Selo Prata - Biometria Facial                                                                                                                                                                                           |                   |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Patricia Sampaio Pedrotti, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 08:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/261.219-3.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9077856087

11/06/2012

DATA DE EXPIRAÇÃO

07/03/1983

DATA DE NASCIMENTO

JOEL BALDASSO

IVALLINO LUIZ BALDASSO

MARI MEZAROA BALDASSO

GABRIEL DI R

C/NASC 2548 GABRIEL DI R

LU/AS FL 04

000.175.340-11

2 VTA

LEIN 7.116 DE 29/08/83

150893 / 150893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

JOEL BALDASSO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1816





## CÉSAR OLIVEIRA & ROGÉRIO MELO

### O Dueto

Criados juntos na cidade gaúcha de São Gabriel, cepas do mesmo cerne, César Oliveira e Rogério Melo são muito mais que uma dupla musical, são irmãos de alma. Desde guri estiveram envolvidos com a cultura gaúcha, seja cantando, tocando ou dançando em invernadas artísticas e, mais tarde, apresentando cada qual o seu canto nos Festivais de Música do Estado do Rio do Sul, gravando discos e fazendo shows.

Eram duas vozes fortes que pelo canto se uniram pelo vindo posteriormente a encantar o cancionero gaúcho.

Assim, quis o destino que eles se aproximassem ainda mais quando César convidou Rogério para participar de um de seus CDs. O resultado e a harmonia entre eles foi tão boa que decidiram formar o dueto.

Juntos, até o momento, já gravaram quatorze CDs e três DVDs e, de modo contínuo, tornaram-se uma das duplas de artistas mais prestigiada no cenário cultural do sul do país. Reconhecimento que ultrassou as linhas das fronteiras sulistas quando foram conclamados vencedores, na categoria de "Melhor Dupla Regional", do 25º Prêmio da Música Brasileira, para o qual já foram indicados cinco vezes. Em 2013/2014, pelo CD "Era Assim Naquele Tempo...!", foram finalistas da 14ª Edição do Latin Grammy, concorrendo com mais de 9.400 inscritos de toda América Latina.

Ao longo de suas trajetórias, César e Rogério foram conquistando um público cativo e crescente, distribuído em todas as faixas etárias e segmentos da sociedade, que coloca seus discos entre os mais bem vendidos do Estado e já lhes renderam um Disco de Ouro. A Dupla numa crescente constante, consolida grande prestígio perante a crítica e a imprensa tendo sido eleitos duas vezes "Melhor Grupo Nativista" pelo Diário Gaúcho, através de votação popular. Sua popularidade também lhes consagrou como âncoras do programa "Desafio Farroupilha", um reality show da RBSTV, que teve várias edições e foi um sucesso de audiência.

César Oliveira e Rogério Melo já ultrapassaram a marca de 20 anos de carreira e para comemorar este marco prepararam com muito cuidado a obra: "Na Essência", um projeto com músicas de Anomar Danúbio Vieira, parceiro de longa data e um irmão de arte e ideal.

Com a Dupla os projetos são dinâmicos e constantes, por isso, as novidades são crescentes, sempre com o intuito de atender as expectativas de seu fiel público.

1820



### **Discografia da dupla - CDs**

- 2002 - Das Coisas Simples da Gente
- 2003 - Alma de Fronteira
- 2005 - Retrato de Pampa e Invernada
- 2005 - Apaysanado: Anomar Danúbio Vieira nas vozes de César Oliveira e Rogério Melo
- 2006 - Pátria Pampa
- 2007 - O Campo
- 2009 - Procedência
- 2010 - Cantiga para o Meu Chão
- 2011 - Rio-Grandenses Vol.I
- 2011 - Rio-Grandenses Vol.II
- 2012 - Era Assim Naquele Tempo...!
- 2014 - Cancioneiro do Rio Grande do Sul
- 2016 - Devoção
- 2019 - Na Essência - 20 anos

### **DVDs da Dupla**

- 2006 - Pátria Pampa ao Vivo
- 2008 - O Campo ao Vivo
- 2011 - Rio-Grandenses

Contatos para Show:

**Maurício Bastos**

**Produção Executiva**

**51 9 9822-9151**

1836

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/jornal-do-almoco/videos/t/edicoes/v/rogerio-melo-e-cesar-oliveira-apresentam-musica-tema-do-desafio-farrroupilha-2018/7155567/>

g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/jornal-do-almoco/videos/t/edicoes/v/rogerio-melo-e-cesar-oliveira-apresentam-musica-tema-do-desafio-farrroupilha-2018/7155567/

globo.com g1 globoesporte gshow videos

TATIANA TETZLAFF

MENU **G1** RIO GRANDE DO SUL **rbstw** Q BUSCAR

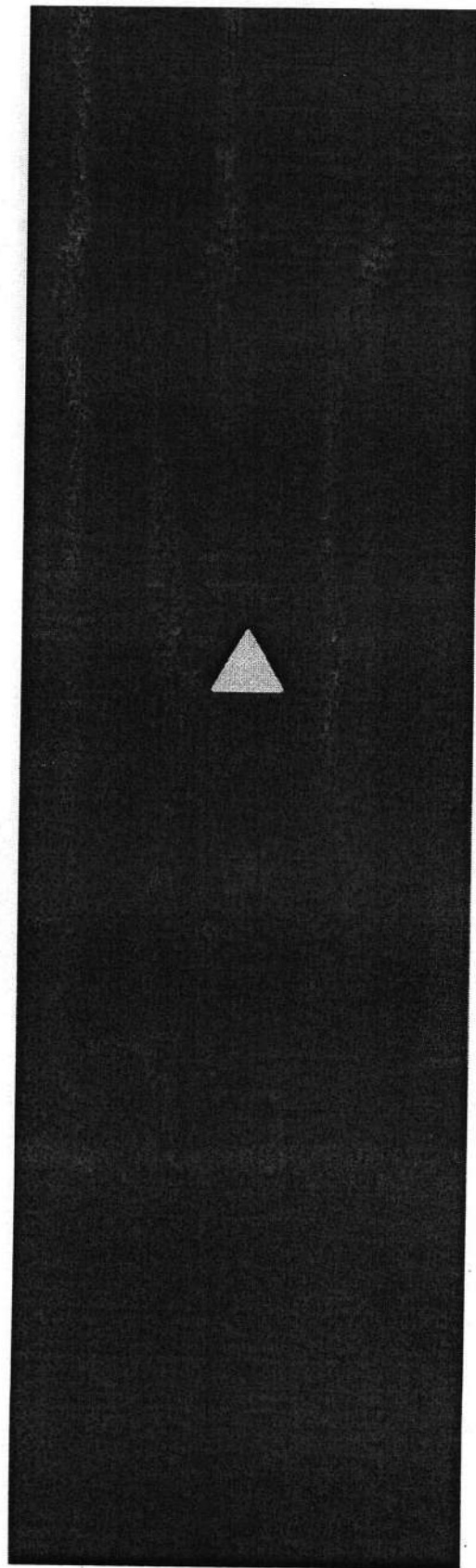
**Rogério Melo e César Oliveira apresentam música tema do 'Desafio Farrroupilha 2018'**

MAIS INFORMAÇÕES | Tweetar | Curtir 568

JA

Renault Logan

CONHEÇA



Edições 12 nov

mais vistos palavra-chave



1840

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/09/desafio-farrroupilha-reveja-todos-os-videos-da-serie-do-jornal-do-almoco.html>

MENU

G1

RIO GRANDE DO SUL



05/09/2015 22h25 - Atualizado em 14/09/2015 15h27

## Desafio Farrroupilha: reveja todos os vídeos da série do Jornal do Almoço

César Oliveira & Rogério Melo percorrem estado em busca de talento. Os finalistas vão participar do Galpão Crioulo do dia 13 de setembro.

Do G1 RS

f FACEBOOK



Desafio Farrroupilha busca novo talento da música gaúcha (Foto: Divulgação/RBS TV)

1856

<http://www.riogrande.rs.gov.br/cesar-oliveira-e-rogerio-melo-e-festival-de-danca-sao-destaques-desta-sexta-feira/>

|  | RIO GRANDE | CIDADÃO | EMPRESA | SERVIDOR | TURISTA |
|--|------------|---------|---------|----------|---------|
|--|------------|---------|---------|----------|---------|

## • CÉSAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO E FESTIVAL DE DANÇA SÃO DESTAQUES DESTA SEXTA-FEIRA



O dueto César Oliveira e Rogério Melo que está entre os grandes nomes da música tradicionalista, são os destaques desta sexta-feira, 27, com apresentação às 21h30min, no Palco Central da 30ª Feira de Artesanato do Rio Grande (Fearg) e 13ª Feira de Comércio, Indústria e Serviços (Fecis). O show será aberto pelos grupos Calhandra e Nativista Fundo de Campo do Departamento da Tradições Gaúchas Os Teatinos, com apresentação a partir das 19h. A apresentação é gratuita, bastando apenas adquirir o ingresso de acesso às feiras que custa R\$ 3.

César Oliveira e Rogério Melo ganharam recentemente o "Prêmio Tim" na categoria Melhor Dupla Regional pelo CD "O Campo!", que será apresentado na Fearg/Fecis. Este é o sexto trabalho em dueto de César Oliveira e Rogério Melo, que acaba de ser lançado. Na noite desta sexta-feira o público poderá conferir algumas músicas do novo CD como a polca "No Desdobrar das Aurores" e o xote "Regalo" que já estão rodando nas rádios do sul do Brasil. O show apresentará ainda regravação em dueto da vaneira "Rosilho Maleva" e da chamarra "A Uma Tropicilha Velaca", além do clássico do folclore argentino "Chakay Manta". A apresentação ainda abrangerá ritmos como: Chamarra, Rancheira, e Milongas.

### FESTIVAL DE DANÇA

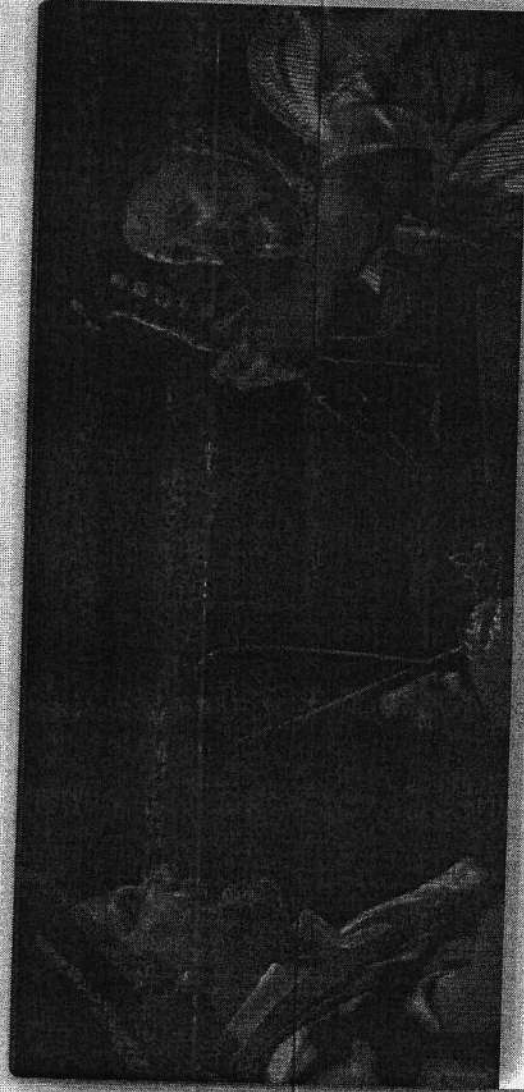
Outra área da 30ª Fearg/13ª Fecis que promete estar movimentada nesta sexta-feira, a partir das 18h, é o Palco do Teatro, onde acontece o 2º Festival de Arte e Cultura Selva da Terra - Modalidade Dança. O concurso de dança, que reunirá mais de 150 dançarinos, abrangerá os estilos Street Dance, Axé Brasil, Jazz, Tango e Forró. Cada estilo estará dividido em quatro modalidades: solo (com apresentação de até 3 min), dupla (3 min), trio (4 min) e grupo (6 min). A competição contará com três categorias: infantil (até 12 anos), juvenil (de 13 a 17 anos) e Adulto (a partir de 18 anos). A noite ainda contará com o show da Cia Geração Eleita. As apresentações serão julgadas pelo corpo de jurados que escolherá os 1º, 2º e 3º colocados de cada estilo, modalidade e categoria, que receberá um troféu. Além disso, serão entregues a premiação com troféu e dinheiro em espécie. *Ar de dançar, tradição e criatividade.*

186



## Já saiu na Vanguarda

Home » Já saiu na Vanguarda » César Oliveira e Rogério Melo



César Oliveira e Rogério Melo

18 de setembro de 2018

Facebook



Publicidade

NT 18

<https://www.revistavanguarda.com.br/index.php/2018/09/18/cesar-oliveira-e-rogerio-melo/>

1878





Dupla nativista concorre ao prêmio pelo disco *Era Assim Naquele Tempo...*, que também foi indicado ao Grammy Latino, em 2013.



João Augusto Barros  
jose.barros@diariogaucha.com.br

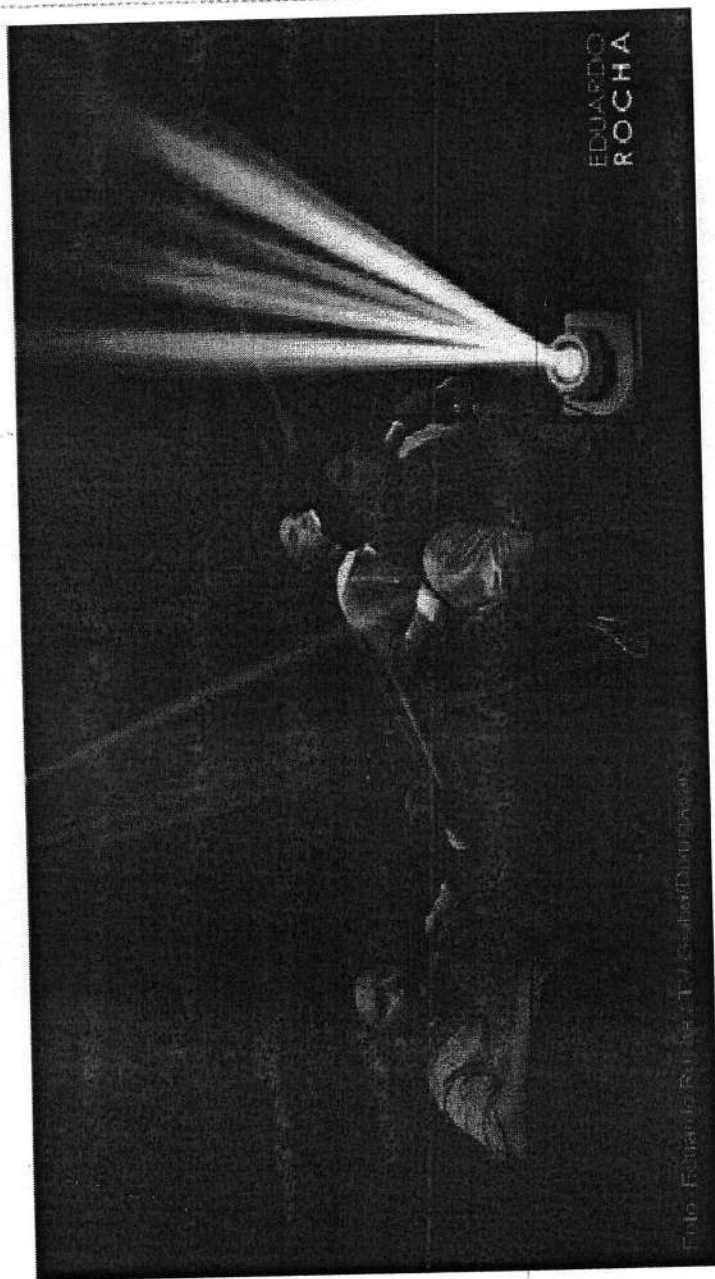
As tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Para saber mais informações e sobre como controlar suas cookies, clique na função **OK** no canto inferior direito desta página.

<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2014/04/cesar-oliveira-rogerio-melo-sao-indicados-ao-premio-da-musica-brasileira-4475521.html>

# César Oliveira e Rogério Melo são indicados ao Prêmio da Música Brasileira

Dupla nativista concorre na categoria Regional, em Melhor Album, pelo disco Candoneiro do Rio Grande do Sul.

Compartilhar



José Augusto Barros  
jose.barros@diariogaucha.com.br

Tem gaudério na lista de concorrentes ao 26º Prêmio da Música Brasileira. A função, sua homenagem. Música Brasileira em 2015 tem entre os concorrentes a dupla César

<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2015/05/cesar-oliveira-e-rogerio-melo-sao-indicados-ao-premio-da-musica-brasileira-4755816.html>

19006

FESTA NACIONAL DA MÚSICA
DE 18 A 23 DE OUT

JÁ PASSOU PELA

DE 18 A 23 DE OUT
FESTA NACIONAL DA MÚSICA
BENTO CONÇALVES

### CÉSAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO

criados juntos na cidade de São Gabriel (RS), César e Rogério são irmãos de alma e presenças confirmadas na festa Nacional da Música desse ano.

Desde garizotes estiveram envolvidos com a cultura gaúcha, seja cantando, tocando ou dançando em invernadas artísticas e, mais tarde, apresentando cada qual o seu canto nos Festivais de Música do Estado, gravando discos e fazendo shows.

Quis o destino que eles se aproximassem ainda mais quando César convidou Rogério para participar de um de seus CDs. O resultado é a harmonia entre eles foram tão bons que decidiram formar o dueto.

Juntos gravaram quatorze CDs e três DVDs e tornaram-se uns dos artistas mais prestigiados no cenário cultural do sul do país. Reconhecimento que ultrapassou fronteiras quando foram proclamados vencedores, na categoria de "Melhor Dupla Regional", do 25º Prêmio da Música Brasileira, para o qual já foram indicados cinco vezes. Em 2013/2014, pelo CD "Era Assim Naquele Tempo...", foram finalistas da 14ª Edição do Latin Grammy, concorrendo com mais de 9.400 inscritos de toda América Latina.

Ao longo de sua trajetória, César e Rogério foram conquistando um público cativo e crescente, distribuído em todas as faixas etárias e segmentos da sociedade, que coloca seus discos entre os mais bem vendidos do Estado e já lhes rendeu um Disco de Ouro. Também vêm consolidando grande prestígio perante a crítica e a imprensa tendo sido eleitos duas vezes "Melhor Grupo Nativista" pelo Diário Gaúcho, através de votação



César Oliveira e Rogério Melo

<http://www.festanacionaldamusica.com.br/2019/index.php/artistas-interna/cesar-oliveira-e-rogerio-melo-415>

1910



# César Oliveira & Rogério Melo comemoram 20 anos com série de shows no RS

Com DVD de ouro e prêmio nacional, dupla que apresenta o 'Desafio Farroupilha' inicia turnê por Pelotas, na terça-feira.

Por **Giovani Grizotti**

03/10/2019 10h14 · Atualizado há 2 anos



<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/blog/reporter-farroupilha/post/2019/10/03/cesar-oliveira-and-rogerio-melo-comemoram-20-anos-com-serie-de-shows-no-rs.html>

10/20

## DIÁRIO POPULAR

ENTRAR

ASSINE

Pelotas 10° | 23°

ÚLTIMAS

08:30

Mercado de Calcúta busca arrecadações para o Banco de Leite

Home &gt; Cultura &amp; entretenimento

A nova versão da Creative Cloud  
para equipes chegou.

Comprar

Música nativista

**César Oliveira e Rogério Melo fazem show nesta  
terça em Pelotas**

Com DVD de ouro e prêmio nacional, a dupla inicia turnê que percorrerá inicialmente quatro cidades do Estado, os shows terão entrada franca em todas elas

Kupinhegum  
OVO REPLETO  
4 CLASSICOS

+ LIDAS

<https://www.diariopopular.com.br/cultura-entretenimento/cesar-oliveira-e-rogerio-melo-fazem-show-nesta-terca-em-pelotas-145443/>

1930



## Notícias



26/11/2016 14:55



### César Oliveira e Rogério Melo em Show na Capital das Missões



Na noite de sexta, dia 25Nov16, ocorreu no Arena Grill em Santo Ângelo, o esperadíssimo show de César Oliveira e Rogério Melo programado.

Após apresentações artísticas, a dupla acompanhada de músicos, entrou em cena e realizou um grandioso show com grande interação do público.

Amigos há mais de 25 anos, criados juntos na cidade de São Gabriel. César Oliveira & Rogério Melo atuam como dueto

#### EM DESTAQUE

Sicredi Gente que Coop Cresce

Faça um show com a gente



Saiba mais

Cerveja de Mel Honey E

<https://www.portaldasmissoes.com.br/municipios/www.portaldasmissoes.com.br/noticias/view/id/1030/cesar-oliveira-e-rogerio-melo-em-show-na-capital-d.html>

1946



# César Oliveira e Rogério melo na final do Prêmio da Música Brasileira. Vale a torcida!

Por Site Caderno7 - 5/14/2014 09:06:00 AM



Na noite desta quarta-feira (14), a expectativa de mais uma conquista para São Gabriel e o Rio Grande do Sul estará no ar. A dupla César Oliveira e Rogério Melo (foto) está na final do "Prêmio da Música Brasileira" que acontece hoje no Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

## Most Recents

**Política | Gabrielenses acompanham vinda de Bolsonaro a Bagé**

April 09, 2022



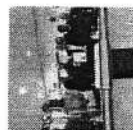
**Marinho deixa Secretaria de Administração e volta ao Legislativo**

April 08, 2022



**Rosário do Sul | Audiência Pública mobiliza lideranças da região por parque edílico no Caverá**

April 08, 2022



<https://www.caderno7.com/2014/05/cesar-oliveira-e-rogerio-melo-na-final.html>

1956

# [ENTREVISTA]



Os fãs da música tradicionalista terão um encontro marcado nos dias 20, 21 e 22 de março em **Sentinela do Sul**. Nestes três dias o município com pouco mais de 5.500 moradores vai festejar o seu 28º Aniversário de Emancipação Política e 26ª Festa Campeira.

Como de costume o Parque Municipal acolhe gaúchos e gaúchas de todas as idades com um objetivo em

comum: *celebrar a cultura gaúcha*.

A festa que é uma das maiores realizadas na região da Costa Doce recebe milhares de pessoas vindas de vários cantos do Estado, que podem desfrutar de atrações para todos os gostos, na sombra das árvores saboreando aquele churrasco, na campeira participando do Tiro de Laço, ou ainda curtindo aquele “vaneirão” no palco principal com artistas de renome no Estado.

Segundo a tendência das outras edições, a festa também busca valorizar os artistas locais e da região. No encontro disso, também terão espaço no evento nomes como o da sulsentinense **Nina Cesar de Oliveira**, do camaquense **Capitão Faustino**, dos tapenses **Marcus Vigolo**, **Juan Pedro Vigolo** e **Celso**

<https://clicr.com.br/cesar-oliveira-rogerio-melo-aos-queridos-amigos-de-sentinela-do-sul-e-toda-a-regiao/>

1966

# TURNÊ "NA ESSÊNCIA 20 ANOS" DA DUPLA CÉSAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO PASSA POR CAXIAS DO SUL NESTA TERÇA-FEIRA

SUSSENA GALDINO

Escrito por Jéssica Galvão em outubro 22, 2019

<https://radiosolaris.com.br/turne-na-essencia-20-anos-da-dupla-cesar-oliveira-e-rogerio-melo-passa-por-caxias-do-sul-nesta-terca-feira/>

0761

VOCÊ ESTÁ AQUI: Inicial > Imprensa > Últimas Notícias  
> Músico César Oliveira é o

← Voltar

Imprimir

RSS



CULTURA

## Músico César Oliveira é o primeiro homenageado de 2020 como Adido Cultural gaúcho

Publicação: 07/01/2020 às 16h22min



<https://estado.rs.gov.br/musico-cesar-oliveira-e-o-primeiro-homenageado-de-2020-como-adido-cultural-gaucha>

1986





Cantiga para Meu Chão, por César Oliveira e Rogério Melo

Assistir no YouTube  
Compartilhar



Assistir no YouTube

## ARTE E CULTURA

# CANTIGA PARA MEU CHÃO, POR CÉSAR OLIVEIRA E ROGÉRIO MELO

Composição de Rogério Villagran e César Oliveira, interpretada no Viola, Minha Viola, da TV Cultura. Músicos acompanhantes: André Teixeira (violão), Edibelto Bérnago (Sarfona).

[https://tvcultura.com.br/videos/44732\\_cantiga-para-meu-chao-por-cesar-oliveira-e-rogerio-melo.html](https://tvcultura.com.br/videos/44732_cantiga-para-meu-chao-por-cesar-oliveira-e-rogerio-melo.html)

10000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Paim Filho/RS, 14 de agosto de 2023.

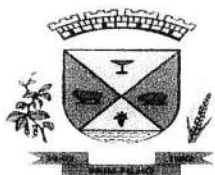
Através da solicitação expedida pela Secretária de Educação e Cultura, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

|                   |                                                                  |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|
| 06.03             | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA |
| 20.44             | REALIZAÇÃO EVENTOS, RECEPÇÕES, FEST EDU                          |
| 33.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA                                  |

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,  
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ATAISE PERONDI**  
Contadora

2004



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



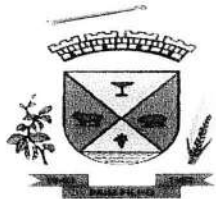
**DESPACHO**

Encaminho a Procuradoria Jurídica para parecer.

Paim Filho – RS, 15 de agosto de 2023.

  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

201 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TRADICIONALISTA GAÚCHO (BANDA/SHOW)**

**I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de grupo tradicionalista gaúcho, para a realização de show musical, para as festividades que ocorrerão no dia 24/09/2023 em praça ou imóvel público, pela modalidade de dispensa do procedimento licitatório.

**II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que a contratação visa e objetiva a produção de entretenimento e cultura nas festividades da Semana Farroupilha que acontecerá no dia 24/09/2023.

CONSIDERANDO que esta modalidade de contratação para apresentação artística municipal em praça ou imóvel público é um costume desta municipalidade, que inclusive antes da pandemia de Covid-19 acontecia regularmente.

CONSIDERANDO que o proporcionamento de lazer e cultura também é um ato inerente da administração pública assegurar aos seus administrados, assim como saúde, segurança e tantos outros princípios básicos previstos na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

*Handwritten signature:*  
A  
B  
2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da prestação de serviço a ser contratada está devidamente comprovada se encaixar na modalidade de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.

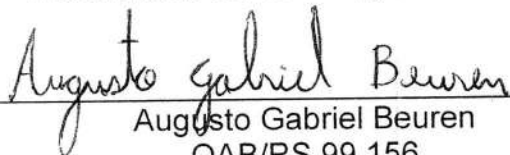
**III-) CONCLUSÃO**

Diante das considerações acima expostas, OPINA este assessor jurídico pela contratação do grupo/banda tradicionalista gaúcho **CÉSAR OLIVEIRA & ROGÉRIO MELO (empresa Baldasso e Miotto Comercial e Cultural Ltda, CNPJ: 11.777.330/0001-04)**, para que este promova show tradicionalista gaúcho em imóvel público do município de Paim Filho, nas festividades que ocorrerão na data de 24/09/2023, com duração da apresentação de 2 (duas) horas.

A contratação pretendida pelo valor de **R\$17.000,00 (doze mil reais)** poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, uma vez que tal valor encontra-se dentro dos parâmetros delimitados pela Lei nº 8.666/93.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 18 de agosto de 2023.

  
Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico

20307



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Parecer Jurídico

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 0031/23

MODALIDADE.....: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO....: 28/08/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 28/08/2023

HORÁRIO DE ABERTURA: 10:50 h

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

"É necessário salientar que o parecer jurídico é a opinião do signatário, não vinculando a administração pública e/ou seus gestores."

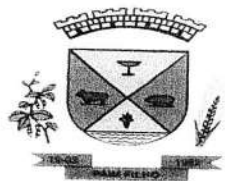
PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

Assessoria Jurídica

AUGUSTO GABRIEL BEUREN

OAB/RS 99.156

ASSESSOR JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 031/2023;
- c) **Objeto:** contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.
- d) **Valor:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
- e) **Fornecedor:** Baldasso e Miotto Comercial e Cultural LTDA – CNPJ 11.777.330/0001-04;
- f) **Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II.
- g) **Escolha da Prestadora de Serviço e Justificativa do Preço:** Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

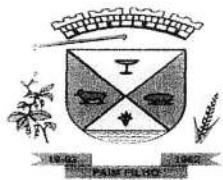
Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Paim Filho/RS, 21 de agosto de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL.

2056





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Paim Filho, através da Prefeitura Municipal de Paim Filho, consoante autorização do Sr. Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, para o dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho.

A contratação por Dispensa de Licitação dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, enquadra-se no disposto Art. 24, Inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). O preço contratado para os referidos serviços, é no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a Contratação por dispensa é o meio mais adequado para a contratação do grupo ora citado, tendo em vista a economicidade, dentro de critérios objetivos, obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração Municipal.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas, a apresentação deste grupo encontra total consonância com a finalidade almejada e, por todas essas razões, tenho por plenamente justificável o interesse público dessa contratação.

Ademais, a escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

*Roberto*



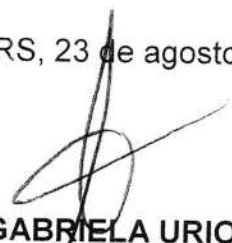
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 23 de agosto de 2023

  
**EDER BESEGATTO**  
Presidente

  
**GABRIELA URIO**  
Membro

  
**CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ**  
Membro

  
**FABIANE PIOVESAN**  
Membro

  
**OELITON ANTUNES MORAES**  
Membro

2070



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

**AV. RIO GRANDE, 1090**

**FONE 54-3531-1276**

**Termo de Recebimento e Abertura de Documentação**

Em 28 de agosto de 2023, as 10:50, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, deu-se início a abertura dos envelopes de documentação da licitação na modalidade de sob o número 0031/23.

Estiveram presentes no ato de abertura os membros da comissão e mais os senhores .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricada toda a documentação atinente.

Após análise, a comissão de licitações homologou a documentação dos seguintes participantes:

BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTU LTDA

**Fornecedores Desabilitados para Licitação**

---

**Motivo:**

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.

Em 28 de agosto de 2023.

**Comissão:**

EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:  
:  
:  
:  
:  
:

2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

### Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações

Ata de reunião realizada as 10:50, do dia 28 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão. Foi aberta a reunião, informando inicialmente aos presentes o motivo da mesma, em seguida foram apreciadas as propostas habilitadas para o fornecimento do(s) item(s) descritos na licitação de Processo de Dispensa - Lei 8666/93 número 0031/23.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas, com os esclarecimentos necessários, sendo registrados no mapa comparativo, para efeitos de apuração:

| Item                                     | Qtidade | Unidade | Material/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Total |
|------------------------------------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 001                                      | 1       | UN      | SHOW MUSICAL<br>contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. |             |
| BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTU LTDA |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17.000,00   |

Logo após julgadas as propostas elaborou-se o mapa de apuração de resultado mencionando os vencedores com os artigos correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi determinada a abertura de prazo recursal e encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata juntamente com o mapa de apuração de resultado, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Em 28 de Agosto de 2023

**Comissão:**

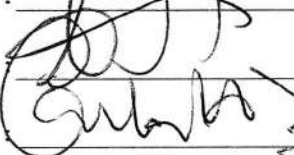
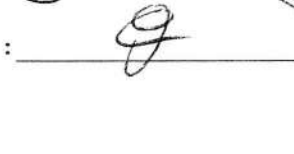
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
:   
: 

2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

**Mapa Comparativo de Preço de Licitações**

Processo...: 0031/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

| Item                                     | Qtidade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit. | Valor Total |
|------------------------------------------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001                                      | 1 UN    |         | SHOW MUSICAL<br>contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. |             |             |
| BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTU LTDA |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17.000,00   | 17.000,00   |

Em 28 de agosto de 2023

**Comissão:**

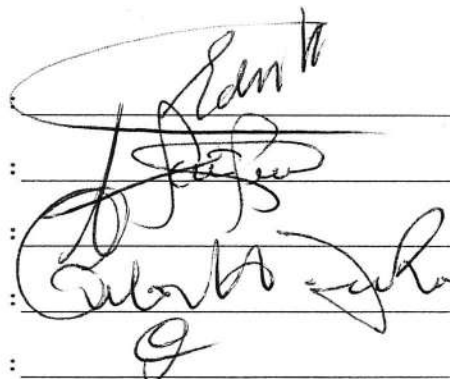
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

OELITON ANTUNES MORAES



2106



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

Resultado de Julgamento

A Comissão Permanente de Licitações indica o(s) vencedor(es) da licitação de que se trata o expediente, abaixo relacionado:

Processo...: 0031/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

Objetivo...: contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

| Item | Qtde | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor Unitário | Valor Total Vencedor                               |
|------|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|
| 001  | 1    | UN      | SHOW MUSICAL<br>Contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira... Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 17.000,00      | 17.000,00 BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTU LTDA |

Totalização: 17.000,00

O Processo em epígrafe fica aguardando prazo de homologação, nos termos do Artigo 109 da Lei número 8666/93 e suas alterações.

PAIM FILHO, em 28 de agosto de 2023

2116





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090

FONE 54-3531-1276

## Mapa de Apuração de Resultados

Processo...: 0031/23

Modalidade: Processo de Dispensa - Lei 8666/93

Objetivo: contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023.

| Item | Qtdade | Unidade | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 001  | 1      | UN      | SHOW MUSICAL<br>contratação de show musical tradicionalista gaúcho, com a dupla César Oliveira e Rogério Melo, no dia 24 de setembro de 2023, o qual terá duas horas de duração, a ser apresentado durante as festividades do 6º Acampamento Farroupilha do Município de Paim Filho, que ocorrerá de 18 à 24 de setembro de 2023. | 17.000,00   | 17.000,00   |

Totalização: 17.000,00

Em 28 de agosto de 2023

### Despacho

A Comissão de licitações declara vencedora nos itens e especificações deste mapa a Firma:

BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTU LTDA

Em 28 de agosto de 2023

### Comissão:

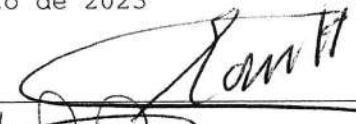
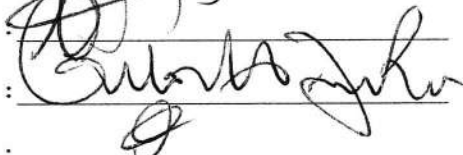
EDER BESEGATTO

FABIANE PIOVESAN

GABRIELA URIO

CARLOS HUMBERTO DALL PRÁ

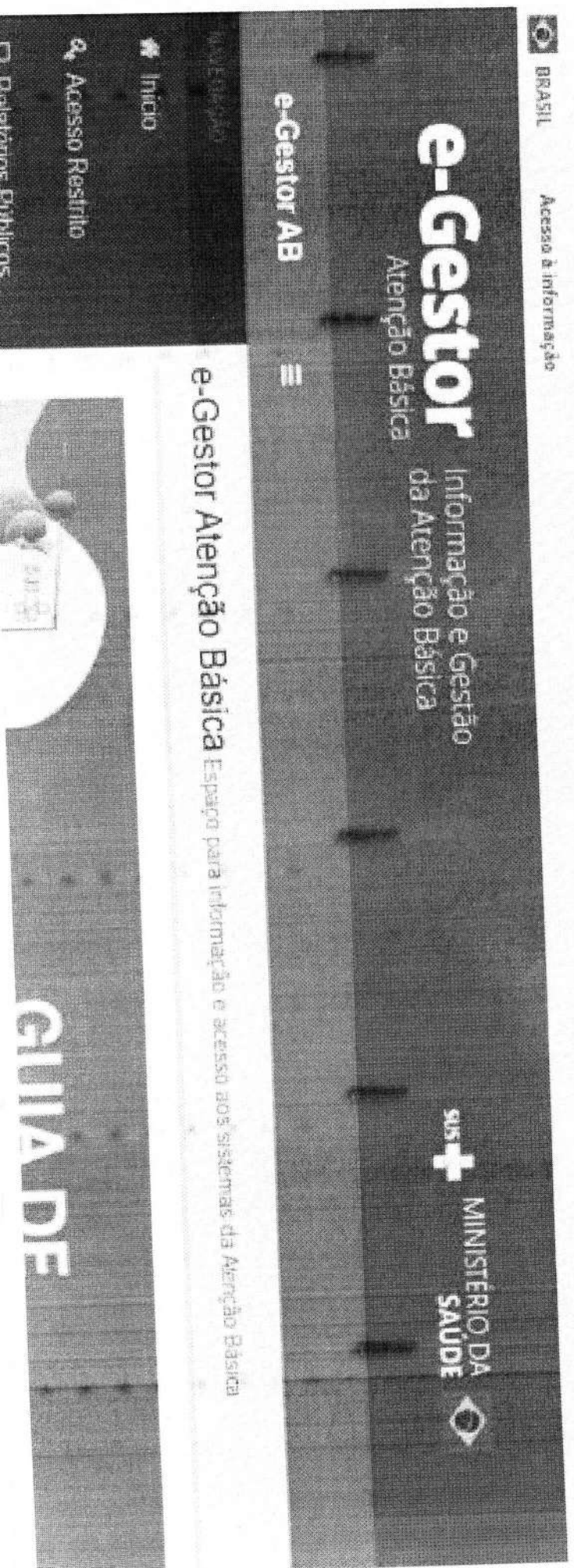
OELITON ANTUNES MORAES

:   
:   
:   
: 

2126

# Como solicitar credenciamer

1º passo: acesso o eGestor AB <https://egest>



# Como solicitar credenciamento

## 2º passo: acesso PESSOA JURÍDICA

### e-Gestor

Atenção Básica

Bem-vindo(a) ao Sistema e-Gestor (AB). Uma plataforma de acesso às informações dos programas, ações e estratégias do SUS no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Pessoa Física

☐ Pessoa Jurídica

Acesso FMS/FES

Acesso às informações relativas ao seu Estado e/ou Município para gestão dos usuários do e-Gestor, integração com o Portal de Serviços do DATASUS e geração do token para a conexão do PEC e-SUSAPS no SIBA.

CNPJ do FMS/FES:

CNPJ do FMS/FES:

Sessão

# Como solicitar credenciamento

3º passo: Identifique-se com seu



gov.br

Uma **conta gov.br**

garante a identificação

de cada cidadão que acessa

os serviços digitais da administração

# Como solicitar credenciarmer

## 4º passo: Seleccione o Sistema GEREN

Gestão de Sistemas da Atenção Primária à Saúde

Selecione um Sistema:



**GERENCIA APS**

Informações e acessos do perfil

☒ Nome do município

Perfil:



# Como solicitar credenciamento

## 5º passo: Seleccione quadro "CUSTEIO

Gerencia APS - DF - BRASILIA

Bem vindo(a) ao Gerencia APS!

ADESÃO

**Adesão**

Estratégias APS

Clique aqui para saber as ações, programas e estratégias da APS.

CREDENCIAMENTO

**Credenciamento**

Equipes e Profissionais

Acesse o módulo de credenciamento de equipes e profissionais da APS.

EN

**Portaria**

Acesso e Custeio da A



6º passo: Seleccione " + Iniciar nova Solic



# Como solicitar credenciamer

70 passo: Clique no botão Solicitar na mo

gov.br

APS

Gerencia APS - Nome do município

Seleção o tipo de Credenciamento - Portaria N° 544 de 3 de maio de 2023

eMulti Ampliada

|                          |    |
|--------------------------|----|
| TETO                     | 16 |
| LIMITE DE CREDENCIAMENTO | 16 |
| CREDENCIADOS             | 0  |
| SOLICITADOS              | 0  |
| SALDO                    | 16 |

eMulti Complementar

|                          |    |
|--------------------------|----|
| TETO                     | 16 |
| LIMITE DE CREDENCIAMENTO | 16 |
| CREDENCIADOS             | 0  |
| SOLICITADOS              | 0  |
| SALDO                    | 16 |

eMulti Estratégia

|                          |    |
|--------------------------|----|
| TETO                     | 16 |
| LIMITE DE CREDENCIAMENTO | 16 |
| CREDENCIADOS             | 0  |
| SOLICITADOS              | 0  |
| SALDO                    | 16 |











































ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL PAIM FILHO.

AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

OK

AUTORIZO

*V. J. P.*  
Presidente da Camara

|                    |                                              |                                                                      |            |            |         |
|--------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------|
| Cod.Red.: 15738    |                                              | <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                               |            | Nº 00199   |         |
| ORGÃO:             | 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL               | CÓDIGO LOCAL:                                                        | 01.01      |            |         |
| UNIDADE:           | 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES            | FUNÇÃO:                                                              | 01         |            |         |
| PROJ./ATIV.:       | 1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO | SUB-FUNÇÃO:                                                          | 031        |            |         |
| RUBRICA:           | 449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES    | PROGRAMA:                                                            | 0001       |            |         |
| CREDOR:            | SOFTCENTER INFORMATICA LTDA -ME              | 12296 FONE:                                                          |            |            |         |
| CGC 08084310000143 | CONTA C.                                     |                                                                      |            |            |         |
| ENDEREÇO:          | INDEPENDÊNCIA                                |                                                                      |            |            |         |
| CIDADE:            | SANANDUVA-RS                                 |                                                                      |            |            |         |
| LICITAÇÃO:         | Processo de Dispensa por Pequeno Valor       | Despesa com Licitação dispensada nos termos do artigo 24 da lei 8666 |            |            |         |
| P.Licitat.         | CONTROLE ESPECIAL:                           | Contrato                                                             | Emissão:   | Vencimento | Parcela |
|                    | 1207 Recursos Proprios                       |                                                                      | 27/09/2021 | 29/09/2021 | 01      |
| QUANT.             | UNID.                                        | DESCRIÇÃO                                                            | UNITÁRIO   | TOTAL      |         |
| 1,00               |                                              | KIT MICROFONE SEM FIO                                                |            | 630,00     |         |
| 1,00               |                                              | TIMER                                                                |            | 330,00     |         |

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 960,00

NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS

\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|---------|-------------|
| 449052        | 25.000,00    | 3.063,15       | 960,00  | 2.103,15    |
| 1002          | 25.000,00    | 3.063,15       | 960,00  | 2.103,15    |

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                |                                                            |                                                                                                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Atesto que recebi e conferi os Materiais/Serviços/Obras deste empenho Em:                                                                                          | A despesa do presente empenho esta de acordo e conforme para liquidação. Em: <i>27/09/2021</i> | CONTADORIA<br>Empenhado<br><br>Contabilizado               | Atesto que o Credor/Procurador Identificou-se<br><br>Tesouraria                                                      | <b>PAGUE-SE</b><br><i>V. J. P.</i> |
| <b>RECIBO</b><br>Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.<br>Em:<br>Assinatura - Doc - Nº |                                                                                                | Cheque nº<br>Banco<br>Conta<br>Cheque nº<br>Banco<br>Conta | <b>RETENÇÕES:</b><br>ISSQN: _____ R\$<br>IR: _____ R\$<br>INSS: _____ R\$<br>Outros: _____ R\$<br>LÍQUIDO: _____ R\$ |                                    |

C.P. 000-LIVRE

1ª Via

012070019901014490529900001002010310001122960009600001



PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

OK

AUTORIZO

Presidente da Camara

|                 |                                              |                                                                      |               |            |         |
|-----------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------|
| Cod.Red.: 15738 |                                              | <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                               |               | Nº 00200   |         |
| ORGÃO:          | 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL               | CÓDIGO LOCAL:                                                        | 01.01         |            |         |
| UNIDADE:        | 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES            | FUNÇÃO:                                                              | 01            |            |         |
| PROJ./ATIV.:    | 1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO | SUB-FUNÇÃO                                                           | 031           |            |         |
| RUBRICA:        | 449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES    | PROGRAMA:                                                            | 0001          |            |         |
| CREDOR:         | TIPOGRAFIA SANANDUVA LTDA                    | 46                                                                   | FONE:         |            |         |
| CGC             | 95324778000162                               | CONTA C.                                                             | 18.004663-0-4 |            |         |
| ENDEREÇO:       | SANANDUVA                                    |                                                                      |               |            |         |
| CIDADE:         | SANANDUVA-RS                                 |                                                                      |               |            |         |
| LICITAÇÃO:      | Processo de Dispensa por Pequeno Valor       | Despesa com Licitação dispensada nos termos do artigo 24 da lei 8666 |               |            |         |
| P.Licitat.      | CONTROLE ESPECIAL:                           | Contrato                                                             | Emissão:      | Vencimento | Parcela |
|                 | 1208 Recursos Proprios                       |                                                                      | 27/09/2021    | 27/09/2021 | 01      |
| QUANT.          | UNID.                                        | DESCRIÇÃO                                                            | UNITÁRIO      | TOTAL      |         |
| 4,00            |                                              | ENCADERNAÇÕES DE ATAS CAPA DURA                                      | 132,00        | 528,00     |         |

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 528,00

QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|---------|-------------|
| 449052        | 25.000,00    | 2.103,15       | 528,00  | 1.575,15    |
| 1002          | 25.000,00    | 2.103,15       | 528,00  | 1.575,15    |

|                                                                                                                                                                    |                                                                              |                                                            |                                                                                                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Atesto que recebi e conferi os Materiais/Serviços/Obras deste empenho Em:                                                                                          | A despesa do presente empenho esta de acordo e conforme para liquidação. Em: | CONTADORIA<br>Empenhado<br><br>Contabilizado               | Atesto que o Credor/Procurador Identificou-se<br><br>Tesouraria                                                      | <b>PAGUE - SE</b> |
| <b>RECIBO</b><br>Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.<br>Em:<br>Assinatura - Doc - Nº |                                                                              | Cheque nº<br>Banco<br>Conta<br>Cheque nº<br>Banco<br>Conta | <b>RETENÇÕES:</b><br>ISSQN: _____ R\$<br>IR: _____ R\$<br>INSS: _____ R\$<br>Outros: _____ R\$<br>LÍQUIDO: _____ R\$ |                   |

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

012080020001014490529900001002010310001000460005280009



|                                                                                                                 |                                         |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE TIPOGRAFIA SANANDUVA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO        |                                         | NF-e<br>Nº 000016575<br>SÉRIE 000 |
| Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PAIM FILHO - PAIM FILHO - RS / Emissão: 23/09/2021 / Valor: 528,00 |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |
| FATURA: Número: 16575 Valor Original: 528,00 Desconto: 0,00 Valor Líquido: 528,00<br>001 - 13/10/2021 - 528,00  |                                         |                                   |

|                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                                        |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000016575 FL. 1 / 1<br>SÉRIE 000 |  |
| TIPOGRAFIA SANANDUVA LTDA<br><br>AV. SALZANO DA CUNHA, 437 -<br>CENTRO - CEP:99840-000 - SANANDUVA<br>- RS<br>TEL: (54)3343-1023 |  |                                                                                                                                    |                                                                                    |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDAS                                                                                                   |  | CHAVE DE ACESSO<br>4321 0995 3247 7800 0162 5500 0000 0165 7519 2350 8085                                                          |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1050000754                                                                                                 |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143210194625264 23/09/2021 14:05:41                                                             |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                               |  | CNPJ / CPF<br>95.324.778/0001-62                                                                                                   |                                                                                    |

|                                                                  |                             |                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                         |                             | CNPJ / CPF<br>87.613.568/0001-66 | DATA DA EMISSÃO<br>23/09/2021      |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PAIM FILHO |                             | CEP<br>99850-000                 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>23/09/2021 |
| ENDEREÇO<br>AV. RIO GRANDE, S/N.,                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | UF<br>RS                         | HORA DA SAÍDA<br>14:05:00          |
| MUNICÍPIO<br>PAIM FILHO                                          | FONE / FAX<br>3531-1188     | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |                                    |

|                 |        |                |                |               |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| FATURA          | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
| PAGAMENTO       | 16575  | 528,00         | 0,00           | 528,00        |
| DADOS DA FATURA |        |                |                |               |

|              |            |            |              |            |       |              |       |
|--------------|------------|------------|--------------|------------|-------|--------------|-------|
| DUPLICATAS   |            | DUPLICATAS |              | DUPLICATAS |       | DUPLICATAS   |       |
| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR      | Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. |
| 001          | 13/10/2021 | 528,00     |              |            |       |              |       |

|                         |                 |                        |                      |                           |                          |                    |  |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 | CÁLCULO DO IMPOSTO     |                      | CÁLCULO DO IMPOSTO        |                          | CÁLCULO DO IMPOSTO |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                    |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 22,18                     | 528,00                   |                    |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |                    |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 528,00                   |                    |  |

|                                       |                                  |                                       |                  |                                       |                       |                                       |  |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                                  | TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                  | TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                       | TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  |
| RAZÃO SOCIAL<br>O SACADO              | FRETE POR CONTA<br>0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT                           | PLACA DO VEÍCULO | UF                                    | CNPJ / CPF            |                                       |  |
| ENDEREÇO                              | MUNICÍPIO                        |                                       |                  | UF                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |                                       |  |
| QUANTIDADE<br>1                       | ESPECIE<br>PACOTE                | MARCA                                 | NUMERAÇÃO<br>0   | PESO BRUTO<br>1,000                   | PESO LÍQUIDO<br>1,000 |                                       |  |

|                             |                                                                |                             |       |                             |       |                             |                |                             |               |                             |                |                             |                |                             |  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|-----------------------------|-------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|--|
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |       | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |       | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |               | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                | DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |  |
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                 | NCM / SH                    | CSOSN | CFOP                        | UNID. | QUANT.                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO              | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS             | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I.                | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI               |  |
| 544                         | LIVROS DE LEIS MUNICIPAIS PARA ENCADERNACAO DE CAPA DURA PRETA | 49011000                    | 0102  | 5101                        | UN    | 4,00                        | 132,00         | 0,00                        | 528,00        | 0,00                        | 0,00           | 0,00                        | 0,00           | 0,00                        |  |

|                                                                                                                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                            | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Valor aprox.tributos: Federal: 22.18 Estadual: 0.00 ( fonte IBPT )<br>Vendedor: VENDEDOR<br>Forma de pagamento: Venda a prazo |                    |

Saldo Exercício Ant.

6.590,00 D

**Movimentações**

| Data       | Descrição                                                       | DEBITO    | CREDITO | ACU MULADO |          | SALDO       | Lanç. |
|------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|----------|-------------|-------|
|            |                                                                 |           |         | DEBITOS    | CREDITOS |             |       |
| 27/09/2021 | Valor despesa Liquidada nesta data<br>TIPOGRAFIA SANANDUVA LTDA | 528,00    | 0,00    | 528,00     | 0,00     | 7.118,00 D  | 14576 |
| 27/12/2021 | ajuste imob.cfe relatório patrimonial                           | 16.199,70 | 0,00    | 16.727,70  | 0,00     | 23.317,70 D | 18095 |

Página1

Saldo Final:

23.317,70 D





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

OK

Presidente da Camara

|                 |                                                      |                                                                      |            |            |         |
|-----------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------|
| Cod.Red.: 15700 |                                                      | <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                               |            | Nº 00280   |         |
| ORGÃO:          | 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                       | CÓDIGO LOCAL:                                                        | 01.01      | FUNÇÃO:    | 01      |
| UNIDADE:        | 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                    | SUB-FUNÇÃO:                                                          | 031        | PROGRAMA:  | 0001    |
| PROJ./ATIV.:    | 1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO         | 1651 FONE:                                                           | 5311081    |            |         |
| RUBRICA:        | 449052060000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO |                                                                      |            |            |         |
| CREDOR:         | MS INFORMATICA EIRELI                                | CONTA C.                                                             |            |            |         |
| CGC             | 02010960000168                                       |                                                                      |            |            |         |
| ENDEREÇO:       | RUA EXPEDICIONÁRIO ANDRIGHETTI, 124                  |                                                                      |            |            |         |
| CIDADE:         | PAIM FILHO-RS                                        |                                                                      |            |            |         |
| LICITAÇÃO:      | Processo de Dispensa por Pequeno Valor               | Despesa com Licitação dispensada nos termos do artigo 24 da lei 8666 |            |            |         |
| P.Licitat.      | CONTROLE ESPECIAL:                                   | Contrato                                                             | Emissão:   | Vencimento | Parcela |
|                 | 1362 Recursos Proprios                               |                                                                      | 03/12/2021 | 03/12/2021 | 01      |
| QUANT.          | UNID.                                                | DESCRIÇÃO                                                            | UNITÁRIO   | TOTAL      |         |
| 1,00            |                                                      | ROTEADOR TP-LINK ARCHER C6 V3 AC1200 4 ANTENAS                       |            | 350,00     |         |
| 1,00            |                                                      | SWITCH GIGABIT DE MESA 5 PORTAS                                      |            | 195,00     |         |

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 545,00

QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|---------|-------------|
| 449052        | 25.000,00    | 1.477,16       | 545,00  | 932,16      |
| 1002          | 25.000,00    | 1.477,16       | 545,00  | 932,16      |

|                                                                                                                                           |                                                                                       |                                                            |                                                                                                                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Atesto que recebi e conferi os Materiais/Serviços/Obras deste empenho Em:                                                                 | A despesa do presente empenho esta de acordo e conforme para liquidação. Em: 10/12/21 | CONTADORIA<br>Empenhado<br>Contabilizado                   | Atesto que o Credor/Procurador Identificou-se<br>Tesouraria                                                          | <b>PAGUE-SE</b> |
| <b>RECIBO</b><br>Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.<br>Em: |                                                                                       | Cheque nº<br>Banco<br>Conta<br>Cheque nº<br>Banco<br>Conta | <b>RETENÇÕES:</b><br>ISSQN: _____ R\$<br>IR: _____ R\$<br>INSS: _____ R\$<br>Outros: _____ R\$<br>LÍQUIDO: _____ R\$ |                 |
| Assinatura - Doc - Nº                                                                                                                     |                                                                                       |                                                            |                                                                                                                      |                 |

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

013620028001014490520600001002010310001016510005450002



|                                                                                                    |                                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| RECEBIMOS DE MS INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e         |
| Emissão: 01/12/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO Valor Total: 545,00     |                                         | Nº 000000645 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE 001    |

|                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>MS INFORMATICA EIRELI</b><br><br>Rua Expedicionario Andrighetti, 146 Sala 2 - Centro<br>- CEP: 99850-000 - PAIM FILHO - RS<br>TEL.: (54)3531-1081 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000000645 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4321 1202 0109 6000 0168 5500 1000 0006 4510 0001 7203<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros                                                                                                                                                       |  | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>143210252123361 01/12/2021 20:15:06                                                                      |  | CNPJ / CPF<br>02.010.960/0001-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0880010762                                                                                                                                                                                                     |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

|                                                           |  |  |  |                                  |                               |
|-----------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                           |  |  |  | CNPJ / CPF<br>08.673.578/0001-10 | DATA DA EMISSÃO<br>01/12/2021 |
| NOME - RAZÃO SOCIAL<br>PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO-RS |  |  |  | CEP<br>99850-000                 | DATA SAÍDA / ENTRADA          |
| ENDEREÇO<br>RUA SAO FRANCISCO, 85 TERREO                  |  |  |  | BAIRRO - DISTRITO<br>CENTRO      | HORA DA SAÍDA                 |
| MUNICÍPIO<br>PAIM FILHO                                   |  |  |  | UF<br>RS                         |                               |
| FONE FAX<br>(54)3531-1188                                 |  |  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |                               |

| FATURA          | NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|-----------------|--------|----------------|----------------|---------------|
| DADOS DA FATURA | 000645 | 545,00         | 0,00           | 545,00        |

| DUP LICATAS | Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR  | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|-------------|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001         |              | 15/12/2021 | 545,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |

| PAGAMENTO       | DESCRIÇÃO | VALOR  | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-----------------|-----------|--------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| Boleto Bancário |           | 545,00 |           |       |           |       |           |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|--------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
|                    | 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 42,95                     | 545,00                   |
|                    | VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                    | 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 545,00                   |

|                                              |         |                                  |             |                  |    |                    |
|----------------------------------------------|---------|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         |                                  |             |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO                        |             |                  |    |                    |
| QUANTIDADE                                   | ESPECIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       |    | PESO LÍQUIDO       |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | CÓDIGO DO PROD. SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                  | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID.  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 7749                        |                       | ROTEADOR TP-LINK ARCHER C6 V3, AC1200, MU-MIMO, WIRELESS DUAL BAND, 4X ANTENAS, PORTAS 4X GIGABIT<br>Val.Aprox.Imposto R\$27,58 | 85176241 | 0102  | 5102 | Unidad | 1,00   | 350,00         | 0,00           | 350,00        | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |
|                             |                       | SWITCH GIGABIT DE MESA TP-LINK 5 PORTAS 101001000MBPS - LS1005G<br>Val.Aprox.Imposto R\$15,37                                   | 85176235 | 0102  | 5102 | Unidad | 1,00   | 195,00         | 0,00           | 195,00        | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

|                                                                                                                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Fonte para Calc.Val.Aprox.Impostos: IBPT<br>Forma(s) de pagamento:<br>Boleto Bancario: 545,00 | RESERVADO AO FISCO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

Saldo Exercício Ant.

2.890,00 D

## Movimentações

| Data       | Descrição                                                             | DEBITO   | CREDITO | ACUMULADO |          | SALDO       | Lanç. |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|----------|-------------|-------|
|            |                                                                       |          |         | DEBITOS   | CREDITOS |             |       |
| 07/06/2021 | Valor despesa Liquidada nesta data<br>ADILSON ANDRE ZIEMBICKI         | 6.406,85 | 0,00    | 6.406,85  | 0,00     | 9.296,85 D  | 12101 |
| 05/07/2021 | Valor despesa Liquidada nesta data<br>MS INFORMATICA EIRELI           | 530,00   | 0,00    | 6.936,85  | 0,00     | 9.826,85 D  | 12742 |
| 27/09/2021 | Valor despesa Liquidada nesta data<br>SOFTCENTER INFORMATICA LTDA -ME | 960,00   | 0,00    | 7.896,85  | 0,00     | 10.786,85 D | 14568 |
| 03/12/2021 | Valor despesa Liquidada nesta data<br>MS INFORMATICA EIRELI           | 545,00   | 0,00    | 8.441,85  | 0,00     | 11.331,85 D | 16782 |

Página1

Saldo Final:

11.331,85 D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL PAIM FILHO  
AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

OK / V. Lupp  
Presidente da Camara

|                 |                                                |                                                                      |            |            |         |
|-----------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------|
| Cod.Red.: 15703 |                                                | <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                               |            | Nº 00278   |         |
| ORGÃO:          | 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL                 | CÓDIGO LOCAL:                                                        | 01.01      |            |         |
| UNIDADE:        | 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES              | FUNÇÃO:                                                              | 01         |            |         |
| PROJ./ATIV.:    | 1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO   | SUB-FUNÇÃO:                                                          | 031        |            |         |
| RUBRICA:        | 449052120000 APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS | PROGRAMA:                                                            | 0001       |            |         |
| CREDOR:         | SUPERMERCADO GALON LTDA                        | 9983                                                                 | FONE:      |            |         |
| CGC             | 72540859000102                                 | CONTA C.                                                             |            |            |         |
| ENDEREÇO:       | GETULIO VARGAS                                 |                                                                      |            |            |         |
| CIDADE:         | PAIM FILHO-RS                                  |                                                                      |            |            |         |
| LICITAÇÃO:      | Processo de Dispensa por Pequeno Valor         | Despesa com Licitação dispensada nos termos do artigo 24 da lei 8666 |            |            |         |
| P.Licitat.      | CONTROLE ESPECIAL:                             | Contrato                                                             | Emissão:   | Vencimento | Parcela |
|                 | 1360 Recursos Proprios                         |                                                                      | 03/12/2021 | 03/12/2021 | 01      |
| QUANT.          | UNID.                                          | DESCRIÇÃO                                                            | UNITÁRIO   | TOTAL      |         |
| 1,00            |                                                | CAIXA TÉRMICA 32 L                                                   |            | 97,99      |         |

recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000 VALOR DO EMPENHO: 97,99  
NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|---------|-------------|
| 449052        | 25.000,00    | 1.575,15       | 97,99   | 1.477,16    |
| 1002          | 25.000,00    | 1.575,15       | 97,99   | 1.477,16    |

Atesto que recebi e conferi os  
Materiais/Serviços/Obras deste  
empenho Em:

A despesa do presente empenho  
esta de acordo e conforme para  
liquidação. Em: 10/12/21

CONTADORIA

Empenhado

Contabilizado

Atesto que o Credor/  
Procurador Identificou-se

Tesouraria

PAGUE - SE

## RECIBO

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

Cheque nº

Banco

Conta

Cheque nº

Banco

Conta

## RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

1ª Via

013600027801014490521200001002010310001099830000979908



**SUPERMERCADO GALON LTDA**

**SUPERMERCADO GALON**

RUA GETULIO VARGAS, 87 - CENTRO

PAIMFILHO / RS - 99.850-000 Fone: 51 3531-1202

CNPJ: 72.510.859-0001-02 IE: 0880010118 IM: 14895

DANTE NET e Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito ICMS

| Item Descrição                               | Qtd. Un. | VL. Unit. | VL. Total |
|----------------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| 7896021903016 CAIXA TERMICA 32L VERMIL 1 UN  | 1 UN     | 97,99     | 97,99     |
| 7896101997727 TOALHA PAPEL MILI 200PI 1 UN   | 1 UN     | 7,99      | 7,99      |
| 7894900027013 REFRI COCA COLA 2L             | 2 UN     | 7,49      | 14,98     |
| 7894900010015 REFRI COCA COLA LT 350ML       | 12 UN    | 2,69      | 32,28     |
| 7894900068101 REFRI SPRITE ORIGINAL LT 350ML | 12 UN    | 2,69      | 32,28     |
| 7891991001359 REFRI SODA LIMONADA 2L 1 UN    | 1 UN     | 4,99      | 4,99      |
| 7892810301519 REFRI TEEM 2LT                 | 1 UN     | 5,49      | 5,49      |

Total de itens:

**Valor total**

**196,00**

Forma de pagamento:

Dinheiro

196,00

Informação dos tributos ( Lei Federal 11.727/2008 )

VL. Ex.trib. Fed.: 39,95 Est.: 34,23 ( IBS )

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE VEREAÇÃO

Cpf/Cnpj: 02.016.439/0001-38

AV. RIO GRANDE S/N

PAIMFILHO / RS

Mensagem de rodapé - Volte sempre

Consulte pela chave de acesso em: ( Via consumidor )

Acesse: [www.nfe.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.nfe.rs.gov.br/nfce/consulta)

432112 25405 59000102 650100006405 0611 2043 7884

Consulte o leitor de QR Code



Consumidor:

CAMARA MUNICIPAL DE V

CNPJ: 02.016.439/0001-38

Número: 010901, Série: 010

Emissão: 04/10/2021 09:23:11

Prot. de autorização:

143211643051998

Data: 01/12/2021 09:23:11

Saldo Exercício Ant.  
1.392,00 D

Movimentações

| Data       | Descrição                                                     | DEBITO | CREDITO | ACU MULADO |          | SALDO      | Lanç. |
|------------|---------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|----------|------------|-------|
|            |                                                               |        |         | DEBITOS    | CREDITOS |            |       |
| 10/12/2021 | Valor despesa Liquidada nesta data<br>SUPERMERCADO GALON LTDA | 97,99  | 0,00    | 97,99      | 0,00     | 1.489,99 D | 17199 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

OK

Vale

Presidente da Camara

Cod.Red.: 15738

## NOTA DE EMPENHO

Nº 00135

ORGÃO: 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 PROJ./ATIV.: 1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO  
 RUBRICA: 449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO LOCAL: 01.01

FUNÇÃO: 01

SUB-FUNÇÃO 031

PROGRAMA: 0001

CREDOR: MS INFORMATICA EIRELI

1651 FONE: 5311081

CGC 02010960000168

CONTA C.

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO ANDRIGHETTI, 124

CIDADE: PAIM FILHO-RS

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa por Pequeno Valor

Despesa com Licitação dispensada nos termos do artigo 24 da lei 86

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

Contrato Emissão: Vencimento Parcela

1076 Recursos Proprios

05/07/2021 05/07/2021

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|--------|-------|-----------|----------|-------|
|--------|-------|-----------|----------|-------|

REFERENTE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM PEDESTAL

530,00

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 530,00

QUINHENTOS E TRINTA REAIS

\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|---------|-------------|
| 449052        | 25.000,00    | 3.593,15       | 530,00  | 3.063,15    |
| 1002          | 25.000,00    | 3.593,15       | 530,00  | 3.063,15    |

Atesto que recebi e conferi os  
 Materiais/Serviços/Obras deste  
 empenho Em:

A despesa do presente empenho  
 esta de acordo e conorre para  
 liquidação. Em:

CONTADORIA

Empenhado

Contabilizado

Atesto que o Credor/  
 Procurador Identificou-se

Tesouraria

PAGUE-S

## RECIBO

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho,  
 pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

Cheque nº

Banco

Conta

Cheque nº

Banco

Conta

## RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

1ª V

010760013501014490529900001002010310001016510005300000



|                                                                                                      |                                         |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE MS INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000000549<br>SÉRIE 001 |
| Emissão: 08/07/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO Valor Total: 530,00       |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><br><b>MS INFORMATICA EIRELI</b><br><br> Rua Expedicionario Andrighetti, 146 Sala 2 - Centro<br>- CEP: 99850-000 - PAIM FILHO - RS<br>TEL: (54)3531-1081 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000000549</b> fl. 1 / 1<br><b>SÉRIE 001</b> |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4321 0702 0109 6000 0168 5500 1000 0005 4910 0001 4645<br>Consultar de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| <b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b><br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros                                                                                                                                                                                         |  | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>143210136660553 08/07/2021 12:59:13                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>0880010762                                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b><br>                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>CNPJ / CPF</b><br>02.010.960/0001-68                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                  |  |                                    |                 |                                         |                                      |
|------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                  |  |                                    |                 | <b>CNPJ / CPF</b><br>08.673.578/0001-10 | <b>DATA DA EMISSÃO</b><br>08/07/2021 |
| <b>NOME - RAZÃO SOCIAL</b><br>PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO-RS |  |                                    |                 |                                         |                                      |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA SAO FRANCISCO, 85 TERREO                  |  |                                    |                 | <b>CEP</b><br>99850-000                 | <b>DATA SAÍDA - ENTRADA</b>          |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>PAIM FILHO                                   |  | <b>FONE / FAX</b><br>(54)3531-1188 | <b>UF</b><br>RS | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>           | <b>HORA DA SAÍDA</b>                 |

|                        |               |                       |                       |                      |
|------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>FATURA</b>          | <b>NÚMERO</b> | <b>VALOR ORIGINAL</b> | <b>VALOR DESCONTO</b> | <b>VALOR LÍQUIDO</b> |
| <b>DADOS DA FATURA</b> | 000549        | 530,00                | 0,00                  | 530,00               |

| ICATAS    |            |        |              |       |       |              |       |       |              |       |       |              |       |       |       |
|-----------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|-------|
| DUPLICATA | VENC.      | VALOR  | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | VALOR |
| 001       | 15/07/2021 | 530,00 |              |       |       |              |       |       |              |       |       |              |       |       |       |

| PAGAMENTO       |        |           |       |           |       |           |       |           |       |
|-----------------|--------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| DESCRIÇÃO       | VALOR  | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Boleto Bancário | 530,00 |           |       |           |       |           |       |           |       |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |  |  |  |  |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |  |  |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 41,76                     | 530,00                   |  |  |  |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |  |  |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 530,00                   |  |  |  |  |

|                                              |                |                                         |                    |                         |                     |                           |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                | <b>FRETE POR CONTA</b><br>9 - SEM FRETE | <b>CÓDIGO ANTI</b> | <b>PLACA DO VEÍCULO</b> | <b>UF</b>           | <b>CNPJ - CPF</b>         |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                          |                |                                         |                    |                         |                     |                           |
| <b>ENDEREÇO</b>                              |                | <b>MUNICÍPIO</b>                        |                    |                         | <b>UF</b>           | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> |
| <b>QUANTIDADE</b>                            | <b>ESPÉCIE</b> | <b>MARCA</b>                            | <b>NUMERAÇÃO</b>   | <b>PESO BRUTO</b>       | <b>PESO LÍQUIDO</b> |                           |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                            |          |       |      |        |        |                |                |               |                 |                |              |               |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|--------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|---------------|
| CÓDIGO DO PROD. SERV.       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                             | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID.  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTA ICMS |
| 3972                        | LEITOR CODIGO BARRAS LS2208 1D USB COM PEDESTAL ZEBRA SYMBOL<br>Val.Aprox.Imposto R\$41,76 | 84719012 | 0102  | 5102 | Unidad | 1,00   | 530,00         | 0,00           | 530,00        | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00          |

#### DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                        |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br><br>Fonte para Calc.Val.Aprox.Impostos: IBPT<br>Forma(s) de pagamento:<br>Boleto Bancario: 530,00 | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL PAIM FILHO

AV. RIO GRANDE, 1090 CNPJ 87.613.568/0001-66

AUTORIZO

Presidente da Camara

Cod.Red.: 15700

## NOTA DE EMPENHO

Nº 00114

ORGÃO: 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO LOCAL: 01.01

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01

PROJ./ATIV.: 1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/LEGISLATIVO

SUB-FUNÇÃO 031

RUBRICA: 449052060000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

PROGRAMA: 0001

CREDOR: ADILSON ANDRE ZIEMBICKI

14021 FONE:

CGC 21256653000106

CONTA C.

ENDEREÇO: RUA BELIZARIO MACHADO, 361 ,361

CIDADE: SANANDUVA-RS

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa por Pequeno Valor

Despesa com Licitação dispensada nos termos do artigo 24 da lei 86

P.Licitat. CONTROLE ESPECIAL:

Contrato Emissão: Vencimento Parcela

1027 Recursos Proprios

07/06/2021 15/06/2021

| QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                       | UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------|-------|---------------------------------|----------|----------|
| 1,00   |       | MESA DE SOM 12 CANAIS           |          | 3.893,27 |
| 3,00   |       | MICROFONES PROFISSIONAL COM FIO | 837,86   | 2.513,58 |

Recurso: 1-LIVRE Complemento: 0000

VALOR DO EMPENHO: 6.406,85

SEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

\*\*\*\*\*

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | EMPENHO  | SALDO ATUAL |
|---------------|--------------|----------------|----------|-------------|
| 449052        | 25.000,00    | 10.000,00      | 6.406,85 | 3.593,27    |
| 1002          | 25.000,00    | 10.000,00      | 6.406,85 | 3.593,27    |

|                                                                           |                                                                              |                                          |                                                             |          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| Atesto que recebi e conferi os Materiais/Serviços/Obras deste empenho Em: | A despesa do presente empenho esta de acordo e corrorme para liquidação. Em: | CONTADORIA<br>Empenhado<br>Contabilizado | Atesto que o Credor/Procurador Identificou-se<br>Tesouraria | PAGUE-SE |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|

## RECIBO

Recebemos do Município, o valor da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

Em:

Assinatura - Doc - Nº

Cheque nº

Banco

Conta

Cheque nº

Banco

Conta

## RETENÇÕES:

ISSQN: \_\_\_\_\_ R\$

IR: \_\_\_\_\_ R\$

INSS: \_\_\_\_\_ R\$

Outros: \_\_\_\_\_ R\$

LÍQUIDO: \_\_\_\_\_ R\$

C.P.: 000-LIVRE

010270011401014490520600001002010310001140210064068502



1ª V

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 035.118.348

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

ADILSON ANDRE ZIEMBICKI  
92797105087RUA BELIZARIO MACHADO, 361 - SAO  
CRISTOVAO, SANANDUVA, RS - CEP:  
99840000 - Fone/Fax: 54999516798

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4321 0687 9586 7400 0181 5589 0035 1183 4817 9088 5656

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210119989123 - 16/06/2021 17:35:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

21.256.653/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO-RS.

CPF/CNPJ

08.673.578/0001-10

DATA DA EMISSÃO

16/06/2021 17:27

ENDEREÇO

RUA SÃO FRANCISCO, 85 - TERREO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

99850-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PAIM FILHO

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

RAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.406,8

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.406,8

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                         | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.   | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQUOTA ICMS | II |
|--------|---------------------------------------------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|---------------|----|
| 01     | MESA DE SOM SOUNDCRAFT 12 CANAIS                  | 85437099 | 2400 | 5102 | UN    | 1,0000 | 3.893,2700  | 3.893,27    |         |            |           |               |    |
| 02     | MICROFONES COM FIO PROFISSIONAL<br>Sennheiser XSI | 85181090 | 2400 | 5102 | UN    | 3,0000 | \$37,8600   | 2.513,58    |         |            |           |               |    |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL O  
PTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FI  
SCAL DE ICMS OU IPI.Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ \*\*\* Login O  
perador CNPJ: 21.256.653/0001-06 - ADILSON ANDRE ZIEMBICKI  
; ]

RESERVADO AO FISCO



**Recibo de Transferência**

Número: 01179462649/00000000839284/457733

Data: 18/06/2021

Hora: 09:41:22

---

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Canal:                       | Office Banking                                      |
| Data Débito:                 | 18/06/2021                                          |
| Valor:                       | R\$ 7.446,85                                        |
| Tipo Transferência:          | TED E                                               |
| Conta do Remetente:          | 0302-04.134201.0-7                                  |
| Correntista Débito:          | 08.673.578/0001-10 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES |
| Banco ou IF do Destinatário: | 748 - SICREDI                                       |
| Agência do Destinatário:     | 0268                                                |
| Conta do Destinatário:       | 0000000777447                                       |
| Correntista de Crédito:      | 21.256.653/0001-06 - ADILSON ANDRE ZIEMBICKI        |
| Finalidade:                  | 00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES                   |

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03455AE6365882AB5F603657A4968E42DD49

## ORÇAMENTO SISTEMA DE SOM

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| Cliente: Camara de vereadores de Pain Filho | Data: 29/04/21    |
| Telefone:                                   | Validade: 30 dias |
| Endereço: Pain Filho / RS                   |                   |

### RELAÇÃO DE ITENS

[illegible]

Assinatura

**Razão Social:** Adilson André Ziembicki.

CNPJ: 21256653/0001-06

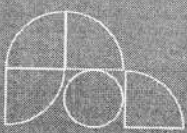
Telephone: 54-999516798.

**ZIEMBICKI SOLUÇÕES EM AUDIO.**





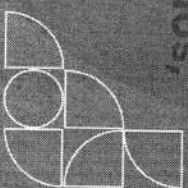
PROGRAMA NACIONAL DE  
TRANSPARÊNCIA  
PÚBLICA



## Acesso à

# Informação na Prática:

orientações para cidadãos,  
gestores públicos e  
Tribunais de Contas



2 0 2 3

Realização:



ATRICON 30



Apoio:



### Ficha Técnica

Esta cartilha é uma produção da Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil (Atricon), elaborada a partir dos manuais e orientações expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e Tribunal de Contas da União (TCU), todos cedidos para utilização.

#### Realizadores

Conselheiro Cezar Míola – TCE-RS, Presidente da Atricon (Supervisão)  
Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto – TCE-MT (Coordenador-Geral)  
Ministro Bruno Dantas – Presidente do TCU

#### Apoio Institucional

Conselheiro Antonio Gilberto Jales de Oliveira (TCE-RN, Presidente do Comitê de Corregedorias e Ouvidorias do IRB)  
Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima (TCE-CE, Presidente do IRB)  
Conselheiro Luiz Antonio Guaraná (TCM-RJ e Presidente do CNPTC)  
Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO, Presidente da Abracom e Vice-Presidente de Relações Político-Institucionais da Atricon)  
Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES, Vice-Presidente de Desenvolvimento de Controle Externo da Atricon)  
Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA, Abracom)  
Fábio José Lopes Vieira (TCM-PA, Abracom)  
Juraci Muniz (TCE-CE, IRB)  
Manuela Lins Dantas (TCE-RN, IRB)  
Mariana Guimaraes Fonseca Gianordoli (TCE-ES)  
Milene de Oliveira Barbosa (TCE-BA)  
Monique Helen Soares Farias (TCE-PA)

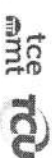
#### Comitê Executivo

Conselheiro Edilson de Sousa Silva (TCE-RO, Vice-Presidente Executivo da Atricon)  
Américo Santos Corrêa (TCE-MT)

Realização:



ATRICON 30

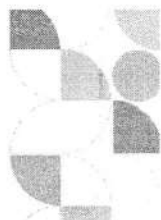
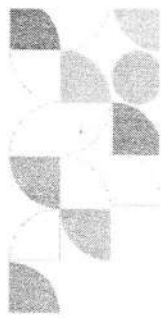


Apoio:





PROGRAMA NACIONAL DE  
TRANSPARÊNCIA  
PÚBLICA



PROGRAMA NACIONAL DE  
TRANSPARÊNCIA  
PÚBLICA



Fernando Rodrigues Catão (TCE-PB)  
Marco Antônio Lopes Peixoto (TCE-RS)

Marcus Vinícius de Barros Presídio (TCE-BA)

Otávio Lessa de Geraldo Santos (TCE-AL)

Wanderley Geraldo de Ávila (TCE-MG)

#### Diretores da Vice-Presidência de Relações Jurídico-Institucionais:

José de Ribamar Caldas Furtado (TCE-MA)

Claudio Couto Terrão (TCE-MG)

Gonçalo Domingos de Campos Neto (TCE-MT)

Odilon Inácio Teixeira (TCE-PA)

Rafael Sousa Fossêca (TCE-SE)

#### Diretores da Vice-Presidência de Relações Político-Institucionais:

Luiz Antonio Guarará (TCM-RJ)

Manoel Pires dos Santos (TCE-TO)

Marcos Coelho Loreto (TCE-PE)

Michel Houat Harb (TCE-AP)

Renato Martins Costa (TCE-SP)

#### Conselho Fiscal (titulares):

Mario Manoel Coelho de Mello (TCE-AM)

Plinio Carneiro da Silva Filho (TCM-BA)

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE)

#### Conselho Fiscal (suplentes):

Francisco Junior Ferreira da Silva (TCE-RO)

Manoel Dantas Dias (TCE-RR)

Telmo de Moura Passareli (TCE-MG)

#### LISTA DE ABREVIATURAS ESIGLAS

|         |   |                                                              |
|---------|---|--------------------------------------------------------------|
| ABRACOM | - | Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios |
| ATRICON | - | Associação dos Membros dos Tribunais de Contas               |
| CF      | - | Constituição Federal                                         |
| CGU     | - | Controladoria Geral da União                                 |
| CNPTC   | - | Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas    |
| CONACI  | - | Conselho Nacional de Controle Interno                        |
| e-SIC   | - | Serviço de Informação ao Cidadão eletrônico                  |
| IRB     | - | Instituto Rui Barbosa                                        |
| LAI     | - | Lei de Acesso à Informação                                   |
| LC      | - | Lei Complementar                                             |
| LDO     | - | Lei de Diretrizes Orçamentárias                              |
| LGPD    | - | Lei Geral de Proteção de Dados                               |
| LOA     | - | Lei Orçamentária Anual                                       |
| LRF     | - | Lei de Responsabilidade Fiscal                               |
| NR      | - | Nota Recomendatória                                          |
| PPA     | - | Plano Plurianual                                             |
| PNTF    | - | Programa Nacional de Transparência Pública                   |
| RGF     | - | Relatório de Gestão Fiscal                                   |
| RREO    | - | Relatório Resumido da Execução Orçamentária                  |
| SIC     | - | Serviço de Informação ao Cidadão                             |
| SRP     | - | Sistema de Registro de Preço                                 |
| SUS     | - | Sistema Único de Saúde                                       |
| TCE     | - | Tribunal de Contas do Estado                                 |
| TCM     | - | Tribunal de Contas dos Municípios do Estado                  |
| TCS     | - | Tribunais de Contas                                          |
| TCU     | - | Tribunal de Contas da União                                  |
| UG's    | - | Unidades Gestoras                                            |

Realização:



ATRICON 30

tce  
amit



Apoio:



CONACI

CNPTC



Instituto  
de  
Transparência



Realização:



ATRICON 30

tce  
amit



Apoio:



CONACI

CNPTC



Instituto  
de  
Transparência



Sumário

PALAVRA DOS COORDENADORES NACIONAIS DO PNT

APRESENTAÇÃO

I. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- i. Projeto 1. Institucionalização do "Mês da Transparência Pública Nacional".
- ii. Projeto 2. Levantamento Nacional de Transparência Pública
- iii. Projeto 3. Radar da Transparência Pública

II. LEVANTAMENTO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- i. Referências normativas
- ii. Objeto do levantamento
- iii. Periodicidade do levantamento
- iv. Partícipes e competências
- v. Principais etapas do processo de levantamento

III. METODOLOGIA

- i. Matriz de Critérios de Avaliação
- ii. Fórmula para cálculo do índice
- iii. Sistema utilizado para a avaliação dos portais
- iv. Níveis de Transparência

IV. LIMITAÇÕES

V. PREMIAÇÃO – SELO DE QUALIDADE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

VI. CRITÉRIOS

- 1. Informações Prioritárias
- 2. Informações Institucionais
- 3. Receita
- 4. Despesa
- 5. Convênios e Transferências
- 6. Recursos Humanos
- 7. Diárias
- 8. Licitações
- 9. Contratos
- 10. Obras
- 11. Planejamento e Prestação de contas
- 12. Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
- 13. Acessibilidade

- 14. Ouvidorias
- 15. Lei Geral de Proteção de Dados e Governo Digital

MATRIZ ESPECÍFICA: PODER EXECUTIVO

- 16. Renúncias de Receitas
- 17. Emendas Parlamentares
- 18. Saúde
- 19. Educação

MATRIZ ESPECÍFICA: PODER LEGISLATIVO

- 20. Atividades Finalísticas – Poder Legislativo

MATRIZ ESPECÍFICA: PODER JUDICIÁRIO

- 21. Atividades Finalísticas - Poder Judiciário

MATRIZ ESPECÍFICA: TRIBUNAL DE CONTAS

- 22. Atividades Finalísticas - Tribunais de Contas

MATRIZ ESPECÍFICA: MINISTÉRIO PÚBLICO

- 23. Atividades Finalísticas

MATRIZ ESPECÍFICA: DEFENSORIA PÚBLICA

- 24. Atividades Finalísticas

## APRESENTAÇÃO

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

A concretização desse importante compromisso exige a atuação de todos os Poderes e órgãos da República. Neles se incluem os Tribunais de Contas, Poderes ou órgãos de estrutura constitucional que, dada as suas competências e capilaridade, ocupam uma posição central nas estratégias de fiscalizar e difundir os valores tão elevados da transparência pública. Inúmeras foram as iniciativas das Cortes de Contas voltadas a essa finalidade ao longo dos anos.

A fim de apoiar os Tribunais no exercício de suas competências constitucionais – e em conformidade com os incisos II e III do artigo 5º do seu Estatuto –, a Atricon tem coordenado ações sistêmicas voltadas ao aprimoramento e à uniformização dos entendimentos e procedimentos de controle e fiscalização em todo o país, resguardando as características das respectivas áreas de jurisdição. Para tanto, expede resoluções com diretrizes voltadas ao fortalecimento do Sistema Nacional dos Tribunais de Contas, bem como orienta e acompanha a sua implementação.

Relativamente à temática transparência pública, várias foram as iniciativas da Atricon direcionadas ao cumprimento dessas missões estatutárias, materializadas, originalmente, na Carta de Palmas e de Campo Grande, decorrentes do Seminário de Transparência Pública e do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, ambos realizados em 2012.

Desde então, foram expedidas diversas Resoluções com diretrizes sobre o tema. Todas elas, em linhas gerais, constituem referências para que os Tribunais de Contas do Brasil, de modo uniforme, implementem ações internas visando a atender a legislação de transparência e fiscalizar o seu cumprimento pelos entes jurisdicionados. O tema continua em voga no Sistema Tributais de Contas, recebendo grande destaque na Carta do Rio de Janeiro, resultante do Encontro Nacional realizado em 2022.

Dada a sua importância estratégica, a transparência pública também ganhou destaque no Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas, que dedicou a dimensão 4.1 para avaliar o desempenho dessas Poderes ou órgãos em relação à temática.

Avançando para além da orientação – e em consonância com a iniciativa do seu plano estratégico 2018-2023 de “Fomentar e apoiar o controle externo em temas estratégicos (3.15)” –, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCEMT) e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros (TCs), do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) – instituiu, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

O Programa – que conta com a adesão formal de 100% dos Tribunais de Contas desde a sua edição piloto em 2022 – adota como estratégias principais (a) a divulgação de critérios de transparência nacionais e uniformes, alinhados com a legislação específica, para que sirvam de subsídio para os controles internos, externo e social (b) a avaliação periódica do atendimento desses critérios por meio de ações coordenadas, envolvendo os controles interno das unidades gestoras e o externo, exercido pelos Tribunais de Contas, (c) a concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos mínimos definidos no Programa e (d) a divulgação dos resultados em um grande portal na internet denominado Radar da Transparência Pública, propiciando melhores condições para a participação e o controle social.

O segundo ciclo do Programa ocorrerá em 2023, desta feita, com os aprimoramentos metodológicos decorrentes (a) das lições aprendidas na versão piloto, (b) das contribuições recebidas de técnicos dos Tribunais de Contas que participam das avaliações, (c) das referências de outras Poderes ou órgãos de controle e organismos da sociedade (a exemplo do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da Transparência Internacional Brasil) e (d) da incorporação de metodologias adotadas por outros Tribunais de Contas (a exemplo do TCU, TCE-PR e TCE-RS).

Todas as diretrizes para a execução do Programa constam materializadas nesta 2ª edição da cartilha “Acesso à Informação na Prática”, totalmente reformulada, mais didática e completa, incorporando diretrizes sobre as competências dos participantes e os procedimentos para o levantamento, além de maior nível de detalhamento dos critérios de transparência, da metodologia de pontuação e da sistemática de certificação de unidades gestoras avaliadas.

Ao publicar esta Cartilha, a Atricon tem como objetivos:



[illegible]



- Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria.

Disponibilidad:

No **sílo**, deve constar a estrutura organizacional do Poder ou órgão, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma), além das seguintes informações mínimas:

- para o **EXECUTIVO**: descrição da estrutura do Executivo, indicando suas unidades, como, por exemplo, o Gabinete do Chefe do Poder Executivo e as Secretarias.
- para o **LEGISLATIVO**: descrição da estrutura do Legislativo, contendo, por exemplo, a composição da Mesa Diretora e unidades setoriais.

- para o **JUDICIÁRIO**: descrição da estrutura do Tribunal, contendo, por exemplo, a identificação das Varas, Câmaras, Pleno.
- para o **MINISTÉRIO PÚBLICO** e a **DEFENSORIA PÚBLICA**: descrição de suas estruturas, indicando as principais unidades (as administrativas, as de atuação e as de execução).

- para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição da estrutura do Tribunal de Contas, contendo, por exemplo, a identificação dos serviços de instrução e audição, além do registro quanto aos órgãos julgadores.

## 2.2 Divulga competências e/ou atribuições?

- Fundamentação: Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

- Classificação: Obrigatória.

- Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria.

Disponibilidade:

O registro das competências pode estar indicado em alguma legislação municipal, cujo acesso seja indicado diretamente no portal de transparência.

Ou, ainda, é possível que as competências estariam descritas em página própria: Nota-se que basta a descrição das competências/atribuições de forma sintética para efeitos deste critério.

Seja qual for a forma adotada, é importante que a informação esteja em local de fácil acesso, geralmente na mesma seção da "estrutura organizacional" e não apenas dentro da parte do portal relativa à "legislação".

- Quanto ao conteúdo, devem ser exibidas as seguintes informações mínimas:
- para o **EXECUTIVO**: descrição das competências de, pelo menos, a maior parte das Secretarias ou unidades administrativas equivalentes;
  - para o **LEGISLATIVO**: descrição das competências da Mesa Diretora;
  - para o **JUDICIÁRIO**: descrição das competências do Tribunal, considerando o respectivo segmento (estadual, federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar) e os graus de jurisdição, quando for o caso.

- para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a DEFENSORIA PÚBLICA: descrição das competências, identificando as áreas de atuação;
- para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição das competências, descrevendo as atividades que realiza e os órgãos submeteridos à sua jurisdição.

2.3 Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Funden? Orgão?

- Fundamentação: Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - Lei
- Classificação: Obrigatória.
- Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria.

Disponibilidade:

Neste item, o que deve estar disponibilizada é a informação referente aos responsáveis pelas unidades representadas no organograma. Muitas vezes, as evidências estarão dentro de menus específicos (por exemplo: menu "Secretários" ou "Prefeitura", no caso dos Executivos municipais).

Quando avaliado o organograma, é importante analisar se já há a identificação completa dos responsáveis por cada Poder ou órgão, com a indicação dos nomes. Em caso positivo, é considerado como aceito.

Por fim, em relação ao conteúdo, exigem-se as seguintes informações mínimas:

1. **Fecha:** 15/05/2015  
 2. **Horario:** 08:00 - 12:00  
 3. **Actividad:** Clase de Historia II  
 4. **Docente:** Dr. Juan Carlos Rodríguez  
 5. **Alumnos:** 15  
 6. **Temas:** El Imperio Romano  
 7. **Objetivos:** Comprender la estructura política y social del Imperio Romano.  
 8. **Contenido:** El Imperio Romano: Expansión y Organización.  
 9. **Metodología:** Clase expositiva y participativa.  
 10. **Recursos:** Pizarra, proyector, mapas.  
 11. **Evaluación:** Participación en clase y trabajo en grupo.  
 12. **Observaciones:** Los alumnos mostraron gran interés en el tema.

322



PÚBLICA



PÚBLICA

| Faixa de Transparência | Nível mínimo de Transparência | Requisito adicional                    |
|------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| Diamante               | Entre 95% e 100%              | 100% dos critérios essenciais          |
| Ouro                   | Entre 85% e 94%               | 100% dos critérios essenciais          |
| Prata                  | Entre 75% e 84%               | 100% dos critérios essenciais          |
| Elevado                | Entre 75% e 100%              | Menos de 100% dos critérios essenciais |
| Intermediário          | Entre 50% e 74%               | -                                      |
| Básico                 | Entre 30% e 49%               | -                                      |
| Inicial                | Entre 29% e 1%                | -                                      |
| Inexistente            | 0%                            | -                                      |

Os resultados da pesquisa são utilizados para a concessão de Selo de Qualidade de Transparência Pública, reconhecendo as unidades gestoras que – após levantamento submetido às regras de controle e garantia de qualidade – tenham alcançado os índices de transparência Diamante, Ouro e Prata.

IV. LIMITAÇÕES

A obrigatoriedade de validação pelos Tribunais de Contas recai apenas sobre os portais que atingem na fase preliminar índice superior a 75% cumulativo com o atendimento a 100% dos critérios classificados como essenciais, de acordo com a Matriz da Resolução nº 09/2018.

Em razão dessa limitação é possível que sejam encontradas respostas incorretas porque não foram validadas, além de links genéricos, corrompidos ou que

conferem acesso à informação diferente daquela exigida pelo quesito, sob responsabilidade do avaliador.

No mesmo sentido, muito embora tenham sido realizados treinamentos e disponibilizados materiais de apoio e canais facilitadores de comunicação para a solução de dúvidas, é possível que existam ainda sim pequenas divergências na forma de avaliação dos portais.

Há uma outra limitação em avaliações de portais transparência que sempre pode suscitar divergências entre avaliador e avaliado, resultante do dinamismo na atualização das informações nos portais, que na maioria das vezes ocorre diariamente. Assim, é possível que em um dia a informação esteja atualizada e disponível, e no outro (dia da validação, por exemplo), não, o que pode gerar alterações nas respostas de “atende” para “não atende” e vice-versa.

V. PREMIAÇÃO – SELO DE QUALIDADE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O “Levantamento Nacional de Transparência Pública” contempla, entre seus objetivos, a premiação dos portais que se destacaram no quesito transparência. A estes sites institucionais, foi concedido o Selo de Qualidade de Transparência Pública.

Qualificam-se ao prêmio aqueles que se enquadraram nas classificações Diamante, Ouro e Prata, explicitadas na Resolução nº 09/2018.



Figura 2 – Modelos dos selos utilizados em 2012

Ressalta-se que, caso um ou mais critérios “essenciais” não tenham sido atendidos, o Poder ou órgão perde a certificação/premiação mesmo que o índice final seja superior a 75%.

Poderes ou  rg os parceiras, que resultar  na disponibiliza  o das informa  es e resultados no Sistema Radar da Transpar ncia P blica, nos seus mais diversos formatos (por esfera, Poder,  rg o, crit rio de transpar ncia, ranking etc.). Nesta etapa, ser o consideradas as informa  es transmitidas pelos Tribunais de Contas   Atricon via sistema de avalia  o e desconsideradas, para fins de divulga  o e concess o dos selos de qualidade, as avalia  es dos Poderes e  rg os certific veis em avalia  o dos controladores internos que n o tiveram se submeido ao controle de qualidade do respectivo Tribunal de Contas.

k. Concess o dos selos de qualidade em transpar ncia p blica: etapa em que os Poderes e  rg os classificados nos n veis diamante, ouro e prata ser o agraciados com o selo de qualidade de transpar ncia p blica. Para tanto,   indispens vel o controle pr vio de qualidade pelo respectivo Tribunal de Contas. A Atricon conceder  os selos aos TCs e, estes, aos respectivos jurisdicionados.

l. Divulga  o dos resultados: etapa de responsabilidade da Atricon, com o apoio das Poderes ou  rg os parceiras e apoiadoras, com o objetivo de compartilhar permanentemente os resultados com a Administra  o P blica, a imprensa, a academia, as organiza  es da sociedade e os cidad os. Essas iniciativas poder o ser intensificadas no m s de novembro, dedicado   transpar ncia p blica, e nos Encontros e Congressos Nacionais dos Tribunais de Contas, sem prej zo de outros eventos e a  es definidos pela Atricon. Al m disso, cabe aos Tribunais de Contas replicar tais iniciativas no  mbito de suas respectivas jurisdi  es.

III. METODOLOGIA

i. Matriz de Crit rios de Avalia  o

A matriz est  dividida em "dimens es", "crit rios" e "itens de avalia  o". As dimens es s o os assuntos objetos de an lise nos portais (por exemplo: licita  es, contratos, receitas, despesas etc.).

Cada dimens o   dividida em crit rios. Os crit rios s o os quest os a serem examinados nos portais, ou seja, as perguntas feitas na avalia  o (por exemplo, na dimens o "Informa  es priorit rias", temos as tr s seguintes perguntas: "Possui s tio oficial pr prio na internet?", "Possui portal da transpar ncia pr prio ou compartilhado na internet?" e "O acesso ao portal transpar ncia est  vis vel na capa do site?").

A Matriz de Avalia  o cont m no total 121 crit rios cujas respostas s o objetivas do tipo "atende" ou "n o atende". Desse total, 70 s o comuns a todos os poderes e  rg os e os demais s o espec ficos para cada tipo de Poder ou  rg o, avaliando aspectos pr prios, em fun  o da atividade fim desempenhada, conforme demonstrado abaixo:

| Total de crit rios                     |     | Essencial - Obrigat ria |    |    |    | Recomendada |
|----------------------------------------|-----|-------------------------|----|----|----|-------------|
| Matriz Com m                           |     | 70                      | 7  | 51 | 12 |             |
| Matriz Espec fica - Poder Executivo    | 18  | 5                       | 6  | 7  |    |             |
| Matriz Espec fica - Poder Legislativo  | 11  | 0                       | 7  |    | 4  |             |
| Matriz Espec fica - Poder Judici rio   | 6   | 0                       | 3  |    | 3  |             |
| Matriz Espec fica - Tribunal de Contas | 12  | 0                       | 4  |    | 8  |             |
| Matriz Espec fica - Minist rio P blico | 4   | 0                       | 3  |    | 1  |             |
| Matriz Espec fica - Defensoria         | 3   | 0                       | 0  |    | 3  |             |
| Total                                  | 124 | 12                      | 74 |    | 38 |             |

Tabela 1 - Total geral de crit rios

Os crit rios tamb m foram divididos em essenciais, obrigat rios e recomendados.

Os crit rios classificados como "essenciais" s o aqueles referentes   informa  es da execu  o or ament ria e financeira que se a Poder ou  rg o deixar de dar transpar ncia fica impedida de receber transfer ncias volunt rias e contratar opera  es de cr dito, de acordo com os arts. 48 e 49-A c/c o art. 51 da Lei Complementar n  101/2000.

Os crit rios classificados como "obrigat rios" s o aqueles cuja divulga  o na internet est  explicitamente prevista em leis e atos normativos.

J  os "recomendados" s o informa  es importantes para o p blico em geral, que, apesar de n o constarem expressamente como exig veis na legisla  o, s o boas pr ticas que devem ser estimuladas.

Por fim,   de se registrar que a composi  o da nota de cada crit rio ser  definida de acordo com seus itens de avalia  o: disponibilidade, atualidade, s rie hist rica, grava  o de relat rios e filtro de pesquisa.

O inteiro teor da Matriz est  dispon vel no portal da Atricon e no h ssite do PNTF.



## Atricon, TCE-MT e ICU

- Designar comissão responsável pelo Programa.
- Definir regulamentos, metodologia, critérios, ferramentas, periodicidade de aplicação e cronograma, considerando eventuais sugestões apresentadas pelos Tribunais de Contas e Poderes ou órgãos apoiadores.
- Treinar e dar suporte aos Tribunais de Contas.
- Disponibilizar material de apoio para os Tribunais de Contas (vídeos institucionais, tutoriais, cartilhas, modelos etc.)
- Coordenar a aplicação pelos Tribunais de Contas.
- Consolidar e divulgar resultados.
- Definir amostra e promover a garantia de qualidade do processo de avaliação pelos Tribunais de Contas.
- Certificar os Tribunais de Contas que alcançarem os níveis de transparência diamante, ouro e prata.
- Identificar e analisar lições aprendidas durante cada ciclo do processo de levantamento.
- Deliberar sobre casos omissos.
- Divulgar o Programa e resultados.

### Tribunais de Contas

- Observar as regras e o cronograma do Programa.
- Assegurar o pleno atendimento dos critérios de transparência em seus respectivos portais.
- Treinar e dar suporte aos controladores internos.
- Coordenar a avaliação dos Poderes e órgãos jurisdicionados.
- Validar resultados dos Poderes e órgãos jurisdicionados certificáveis com os selos diamante, ouro e prata, quando avaliados pelos controladores internos.
- Decidir sobre o processamento do levantamento no âmbito interno, incluindo o contraditório, observando a legislação local.
- Certificar Poderes e órgãos jurisdicionados que alcançarem os níveis diamante, ouro e prata após a avaliação ou controle de qualidade pelo Tribunal de Contas.

- Sugerir à Atricon oportunidades de progresso para o Programa, considerando as eventualmente apresentadas pelos controladores internos da jurisdição.
- Divulgar o Programa e resultados.

### Controle interno dos Poderes e órgãos avaliados

- Observar as regras e o cronograma do Programa.
- Recomendar ao gestor a implementação de melhorias no portal transparência do respectivo Poder ou órgão e monitorar a implementação.
- Avaliar a transparência do respectivo Poder ou órgão, quando assim definido pelo respectivo Tribunal de Contas.
- Sugerir ao respectivo Tribunal de Contas oportunidades de progresso para o Programa.
- Divulgar o Programa e resultados.

### Poderes e órgãos avaliados

- Observar as regras e cronograma do Programa.
- Assegurar o pleno e permanente atendimento dos critérios de transparência em seus respectivos portais.
- Divulgar o Programa e resultados.

### Apoiadores – IRB, CNPTC, Abracom, Conaci

- Observar as regras e cronograma do Programa.
- Apoiar as iniciativas de responsabilidade das Poderes ou órgãos realizadoras.
- Estimular a adesão e a observância da metodologia e do cronograma pelos TCS e UGs.
- Sugerir à Atricon oportunidades de progresso para o Programa.
- Divulgar o Programa e resultados.

## V. Principais etapas do processo de levantamento

O levantamento é executado nas seguintes etapas principais:

- a. divulgar o Programa Nacional de Transparência Pública e o portal na internet denominado Radar da Transparência Pública;
- b. oferecer para os Poderes e órgãos públicos um modelo mais completo de Portal Transparência, alinhado não apenas com a legislação específica, mas também com os critérios utilizados em processos de fiscalização de outros órgãos, facilitando a vida do gestor;
- c. disponibilizar referencial para que os Tribunais de Contas, de modo uniforme em todo o país, aprimorem a sua transparência e fiscalizem o cumprimento dessas regras pelos entes jurisdicionados; e
- d. oferecer subsídios para que a sociedade amplie a sua percepção sobre as regras e critérios de transparência e estimular a sua participação e controle social.

## I. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O PNTP consiste em uma iniciativa da Atricon, do TCE-MT e do TCU, com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país. Sua implementação decorre do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, que prevê a realização de ações nacionais coordenadas envolvendo os Tribunais de Contas, o IRB, a Abracom, o CNPTC, o Conaci, além da Atricon.

Integram o PNTP os seguintes projetos:

### i. Projeto 1. Institucionalização do "Mês da Transparência Pública Nacional".

Por meio da Resolução Atricon nº 06/2022, a Atricon instituiu o 18 de novembro como o dia da transparência pública no âmbito do Sistema Tribunais de Contas. A ideia é que, anualmente, nesse período, sejam realizados eventos e ações de estímulo ao acesso à informação e à participação e controle social e, quando for o caso, divulgados os resultados do levantamento nacional de transparência pública e concedidas as certificações para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos do Programa.

Visando maior alcance dos objetivos, a Atricon também desenvolve ações junto à Câmara dos Deputados visando à Poder ou órgão de uma Frente Parlamentar

específica, voltada ao desenvolvimento de ações de fomento à transparência pública em todo o país.

### ii. Projeto 2. Levantamento Nacional de Transparência Pública

Por meio de ação coordenada pela Atricon – em parceria e com o apoio das Poderes ou órgãos já mencionadas – o Sistema Tribunais de Contas realiza, periodicamente, o levantamento nacional da transparência pública em seus próprios portais de transparência e dos seus jurisdicionados. Isso ocorre por meio da verificação do adequado cumprimento da transparência ativa – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, sem demanda – das informações exigidas nos diversos instrumentos normativos de amplitude nacional, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Acesso à Informação (LAI).

A depender do índice de transparência alcançado, os portais são classificados nas categorias diamante, ouro, prata, elevado, intermediário, básico, inicial ou inexistente. Essa classificação foi estabelecida com o objetivo de fomentar a transparência e estimular o aprimoramento dos portais.

A fim de reconhecer os melhores resultados, são concedidos selos de transparência pública para os órgãos que – após a validação das avaliações dos controladores internos pelos Tribunais de Contas – se destacarem no quesito transparência, atendendo os requisitos para os níveis diamante, ouro e prata.

As regras e os critérios adotados para a avaliação, classificação e concessão do selo constam detalhados nesta Cartilha.

### iii. Projeto 3. Radar da Transparência Pública

O Radar da Transparência Pública é uma ferramenta eletrônica acessível pela internet que, ao mesmo tempo (a) divulga os índices de transparência ativa de Poderes e órgãos públicos de todo o país, apurados nos levantamentos realizados pelos Tribunais de Contas com o apoio dos controladores internos das unidades avaliadas, (b) divulga os critérios de transparência que são (ou não) atendidos em cada portal (c) serve de portal de entrada para todos os portais transparentes dos Poderes e órgãos públicos que tenham participado do levantamento, facilitando a pesquisa e o acesso aos dados pelos interessados, diretamente na fonte.

Dada a inexistência de parâmetros nacionais uniformes para os portais transparentes, o Radar da Transparência Pública não importa e consolida os dados e



## APRESENTAÇÃO

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

A concretização desse importante compromisso exige a atuação de todos os Poderes e órgãos da República. Nesses se incluem os Tribunais de Contas, Poderes ou órgãos de estrutura constitucional que, dada as suas competências e capilaridade, ocupam uma posição central nas estratégias de fiscalizar e difundir os valores tão elevados da transparência pública. Inúmeras foram as iniciativas das Cortes de Contas voltadas a essa finalidade ao longo dos anos.

A fim de apoiar os Tribunais no exercício de suas competências constitucionais – e em conformidade com os incisos II e III do artigo 5º do seu Estatuto –, a Atricon tem coordenado ações sistêmicas voltadas ao aprimoramento e à uniformização dos entendimentos e procedimentos de controle e fiscalização em todo o país, resguardando as características das respectivas áreas de jurisdição. Para tanto, expede resoluções com diretrizes voltadas ao fortalecimento do Sistema Nacional dos Tribunais de Contas, bem como orienta e acompanha a sua implementação.

Relativamente à temática transparência pública, várias foram as iniciativas da Atricon direcionadas ao cumprimento dessas missões estatutárias, materializadas, originalmente, na Carta de Palmas e de Campo Grande, decorrentes do Seminário de Transparência Pública e do Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, ambos realizados em 2012.

Desde então, foram expedidas diversas Resoluções com diretrizes sobre o tema. Todas elas, em linhas gerais, constituem referenciais para que os Tribunais de Contas do Brasil, de modo uniforme, implementem ações internas visando a atender a legislação de transparência e fiscalizar o seu cumprimento pelos entes jurisdicionados. O tema continua em voga no Sistema Tribunais de Contas, recebendo grande destaque na Carta do Rio de Janeiro, resultante do Encontro Nacional realizado em 2022.

Dada a sua importância estratégica, a transparência pública também ganhou destaque no Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas, que dedicou a dimensão 4.1 para avaliar o desempenho dessas Poderes ou órgãos em relação à temática.

Avançando para além da orientação – e em consonância com a iniciativa do seu plano estratégico 2018-2023 de “Fomentar e apoiar o controle externo em temas estratégicos (3.15)” –, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT) e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros (TCs), do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPCT), da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), instituiu, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

O Programa – que conta com a adesão formal de 100% dos Tribunais de Contas desde a sua edição piloto em 2022 – adota como estratégias principais (a) a divulgação de critérios de transparência nacionais e uniformes, alinhados com a legislação específica, para que sirvam de subsídio para os controles internos, externo e social (b) a avaliação periódica do atendimento desses critérios por meio de ações coordenadas, envolvendo os controles interno das unidades gestoras e o externo, exercido pelos Tribunais de Contas, (c) a concessão do Selo de Qualidade em Transparência, Pública para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos mínimos definidos no Programa e (d) a divulgação dos resultados em um grande portal na internet denominado Radar da Transparência Pública, propiciando melhores condições para a participação e o controle social.

O segundo ciclo do Programa ocorrerá em 2023, desta feita, com os aprimoramentos metodológicos decorrentes (a) das lições aprendidas na versão piloto, (b) das contribuições recebidas de técnicos dos Tribunais de Contas que participam das avaliações, (c) das referências de outras Poderes ou órgãos de controle e organismos da sociedade (a exemplo do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da Transparência Internacional Brasil) e (d) da incorporação de metodologias adotadas por outros Tribunais de Contas (a exemplo do TCU, TCE-PR e TCE-RS).

Todas as diretrizes para a execução do Programa constam materializadas nesta 2ª edição da cartilha “Acesso à Informação na Prática”, totalmente reformulada, mais didática e completa, incorporando diretrizes sobre as competências dos participantes e os procedimentos para o levantamento, além de maior nível de detalhamento dos critérios de transparência, da metodologia de pontuação e da sistemática de certificação de unidades gestoras avaliadas.

Ao publicar esta Cartilha, a Atricon tem como objetivos:

informações públicas. Funciona, porém, como um atalho, um acesso facilitado às informações por eles disponibilizadas.

Via Radar da Transparência Pública, é possível tomar conhecimento a respeito dos dados globais consolidados relativos à transparência pública (por Estado, Municípios, Poderes, órgãos etc.) e das informações individualizadas e detalhadas de cada um dos Poderes e órgãos que os integram.

Ao selecionar o Executivo de um Município, por exemplo, é possível saber, em detalhes, seu índice e nível de transparência, quais informações são disponibilizadas em seu portal e, ainda, os links que redirecionam o acesso às informações diretamente na fonte (receitas, despesas, folhas de pagamento, diárias, contratos, licitações etc.).

Os gráficos e dados estão disponibilizados de forma aberta – para download – e de modo interativo, permitindo a comparação de informações, a adição de filtros, a visualização dos resultados em mapas e gráficos, entre outras possibilidades.

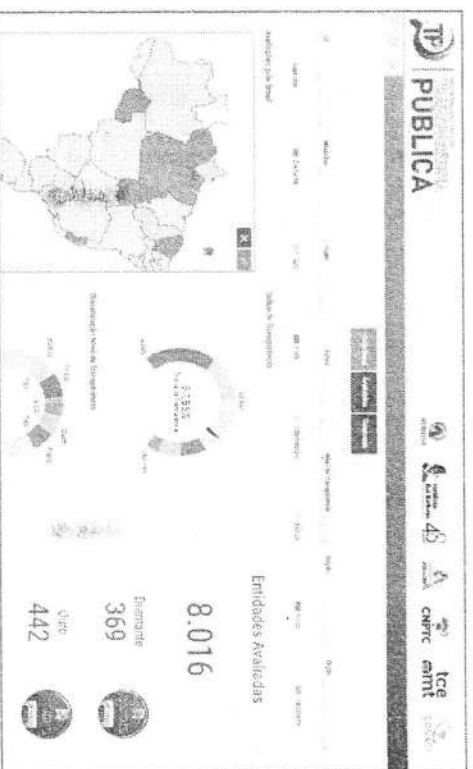


Figura 1 – Radar da Transparência Pública em 2022

## II. LEVANTAMENTO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

### i. Referências normativas

Para a realização do levantamento, são consideradas as seguintes referências normativas:

- Constituição da República; Leis Complementares nº 101/2000, 131/2009 e 156/2016; Leis Federais nº 5.172/1966, 12.527/2011, 13.460/2017, 13.709/2018, 14.129/2021, 14.133/2021, entre outras;
- Resolução Atricon nº \_\_/2023;
- Acordo Pluriateral de Cooperação Técnica nº 03/2022 (Atricon, IRB, CNPTC, Abracon, TCE-MT, TCS e Conaci);
- Cartilha Acesso à Informação na Prática – 2ª edição;
- Matriz de critérios de avaliação da transparência pública.

### ii. Objeto do levantamento

O objeto do levantamento é a transparência ativa – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, independentemente de solicitação – materializada nos portais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios do Brasil. A partir de 2023, também serão avaliados os portais transparência das empresas estatais federais.

### iii. Periodicidade do levantamento

Cabe à Atricon definir a periodicidade do levantamento nacional de transparência pública, ouvindo os Tribunais de Contas e demais parceiros e apoiadores, e divulgar o cronograma de aplicação.

### iv. Partícipes e competências

Participam do levantamento as Poderes ou órgãos a seguir relacionadas, com as respectivas competências:

a. **Atualização dos regulamentos e ajustes nos instrumentos de aplicação:** ao longo de cada ciclo de levantamento, a Atricon buscará a identificação e análise de lições aprendidas durante o processo, tendo em vista o aprimoramento dos regulamentos e demais instrumentos que orientarão o levantamento no ciclo seguinte (resolução diretriz, matriz de critérios, sistema eletrônico de avaliação etc.). Tal iniciativa será realizada com a ampla participação dos Poderes ou órgãos parceiros e apoiadores.

b. **Divulgação do cronograma de aplicação do levantamento:** etapa em que serão divulgados as ações, os responsáveis e os prazos relativos a todas as etapas do levantamento em cada ciclo, a serem observados por todos os participantes, de modo coordenado.

c. **Adesão dos Tribunais de Contas ao Programa:** etapa em que os Tribunais de Contas – voluntária e formalmente – manifestam à Atricon o interesse de aderir ao APCT nº 03/2022 e participar do Programa e respectivos projetos, submetendo-se às diretrizes, regras e critérios definidos em Resolução específica e nesta Cartilha. As adesões formalizadas no projeto piloto em 2022 por 100% dos Tribunais de Contas do Brasil mantêm-se vigentes nos ciclos seguintes, exceto se houver desistência formal perante à Atricon.

d. **Treinamento das equipes dos Tribunais de Contas:** previamente ao início de cada ciclo, a Atricon, com o apoio de Poderes ou órgãos parceiras e apoiadoras, promoverá o treinamento das equipes técnicas dos Tribunais de Contas acerca das diretrizes, regras e ferramentas aplicáveis ao levantamento. Além de capacitá-los para as atividades de controle externo, a pretensão do treinamento é, também, formar multiplicadores para a execução da etapa seguinte.

e. **Treinamento dos controladores internos:** após a etapa anterior, os Tribunais de Contas promoverão o treinamento dos controladores internos dos Poderes e órgãos jurisdicionados acerca das diretrizes, regras e ferramentas aplicáveis ao levantamento. Além de capacitá-los para a avaliação, a pretensão do treinamento é, também, estimulá-los para o exercício de atividades típicas de controle interno, a exemplo de recomendar melhorias aos gestores e monitorar a implementação nos respectivos portais transparência.

f. **Aprimoramento da transparência pública:** etapa permanente, na qual os Poderes e órgãos buscam manter a sua transparência aderente aos critérios e itens de avaliação definidos nesta Cartilha.

g. **Avaliação dos portais transparência:** etapa em que se avalia a aderência dos portais transparência dos Poderes e órgãos aos critérios e itens de avaliação definidos nesta Cartilha. A recomendação é que tal avaliação seja realizada pelos controladores internos dos Poderes e órgãos avaliados, com posterior controle de qualidade (validação dos resultados) pelo Tribunal de Contas, nos casos exigidos. Admite-se, entretanto, que essa avaliação seja realizada diretamente pelas equipes técnicas de Tribunais de Contas que assim optarem, dispensando-se o controle de qualidade posterior (validação dos resultados). Em qualquer caso, os responsáveis deverão informar o resultado da análise em sistema próprio disponibilizado pela Atricon.

h. **Controle de qualidade (validação dos resultados):** etapa realizada exclusivamente pelas equipes técnicas dos Tribunais de Contas, com os objetivos de conferir a qualidade da avaliação realizada pelos controladores internos, solucionar eventuais inconsistências antes do envio dos resultados finais à Atricon e dar maior segurança à concessão dos selos de transparência pública. Essa etapa é obrigatória apenas nos casos em que o Poder ou órgão tiver alcançado níveis diamante, ouro e prata na avaliação realizada pelo respectivo controlador interno, sendo dispensada nos casos em que o procedimento tiver sido executado pela equipe técnica dos Tribunais de Contas. Os responsáveis deverão informar o resultado da análise em sistema próprio disponibilizado pela Atricon.

i. **Garantia de qualidade (certificação do processo):** etapa realizada exclusivamente pela equipe técnica designada pela Atricon, que definirá a amostra, a fim de avaliar a conformidade do processo de levantamento às regras definidas nesta Cartilha. Eventuais inconsistências serão comunicadas ao respectivo Tribunal de Contas, para análise e providências, incluindo os necessários registros no sistema de avaliação.

j. **Consolidação, análise e divulgação dos resultados no Radar da Transparência Pública:** etapa de responsabilidade da Atricon, com o apoio das

## ii. Fórmula para cálculo do índice

O cálculo do índice da avaliação leva em consideração:

1) os pesos dos critérios, de acordo com sua classificação quanto à exigibilidade (essencial 2, obrigatório 1,5 e recomendado 1), bem como o peso de cada uma das 20 dimensões;

2) os pesos atribuídos aos grupos de critérios (dimensões), definidos conforme a) sua relevância para o controle externo e social e b) o grau de dificuldade para a sua disponibilização.

| Dimensões                          | Peso na avaliação |
|------------------------------------|-------------------|
| Informações Prioritárias           | 2                 |
| Informações Institucionais         | 2                 |
| Receita                            | 4                 |
| Despesa                            | 4                 |
| Convênios e Transferências         | 1                 |
| Recursos humanos                   | 3                 |
| Diárias                            | 1                 |
| Licitações                         | 3                 |
| Contratos                          | 3                 |
| Obras                              | 1                 |
| Planejamento e Prestação de Contas | 4                 |
| SIC                                | 2                 |
| Acessibilidade                     | 1                 |
| Ouvitoria                          | 1                 |
| LGPD e Governo Digital             | 1                 |
| Renúncia de Receita                | 1                 |
| Emendas parlamentares              | 1                 |
| Saúde                              | 1                 |
| Educação                           | 1                 |
| Atividade Finalísticas             | 3                 |

Dentro da dimensão, cada critério receberá pontuações individuais. Os essenciais terão peso 2, os obrigatórios 1,5, e os recomendados 1. A soma da pontuação dos critérios individuais deve chegar no total do grupo.

Cada critério tem a sua pontuação subdividida conforme o número de itens de avaliação (disponibilidade, atualidade, histórico, gravação de relatório e ferramenta de pesquisa). Cada um desses itens corresponde a um percentual da pontuação máxima do critério (disponibilidade: 30%, atualidade: 30%, série histórica: 20%, gravação de relatório: 10% e filtro de pesquisa: 10%). Quando um ou mais desses itens não forem aplicáveis para o critério, seu percentual será rateado de forma proporcional entre os demais itens de avaliação.

Importante ressaltar que o sistema de pontuação de cada Poder ou órgão levará em consideração suas quantidades específicas de dimensões e critérios, sem deixar de lado os pesos explicitados acima.

## iii. Sistema utilizado para a avaliação dos portais

Para o ciclo de 2023, foi desenvolvido um sistema personalizado para o PNTP. Por meio do sistema são coletados, armazenados e gerenciados os dados e as fases do programa.

O sistema reproduz a matriz de critérios, devendo o avaliador marcar a resposta "atende/não atende" em cada questão. Caso a resposta seja "atende", deve-se inserir o link da internet onde consta a informação, como forma de evidenciar a resposta. Quando a resposta for "não atende", informação não localizada no portal, abre-se um campo de justificativa.

A ferramenta também permite o upload de prints das páginas (imagem JPEG), com o objetivo de melhor comprovar a existência ou inexistência da informação. Trata-se de um recurso a mais à disposição dos avaliadores.

Apenas a inserção do link (no caso de atendimento) é obrigatória.

## iv. Níveis de Transparência

Os portais avaliados foram classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:



## VI. CRITÉRIOS

a) Para uma melhor efetivação da transparência, as informações públicas divulgadas pelos Poderes e órgãos públicos, em seus portais, devem sempre estar em **local de fácil acesso**, isto é, onde, provavelmente, qualquer cidadão procuraria o informe dentro do portal.

### TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

### TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

| Emprego nº  | Proceder        | Valor em  | Data de<br>encerramento | Código  | Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|-----------------|-----------|-------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27000120001 | OPÇÃO 2020-2014 | 11.726,00 | 26/04/2022              | 014-645 | Relatório referente aos dados OUGERS. Trata-se de uma organização filantrópica sem fins lucrativos, criada em 1992, com o objetivo de promover a educação e a cultura. O relatório apresenta os dados financeiros e operacionais da organização, bem como os resultados das atividades realizadas. O relatório foi elaborado em 2022, com base nos dados disponíveis até esta data. |

Figura 3 – Exemplo de justificativa para inexistência de informação

- Disponibilidade (30%): para este subitem, avalia-se se a informação está no portal conforme a descrição do critério.

- **Atualidade (30%):** de modo geral, considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta. Não obstante, essa regra varia de acordo com o critério examinado, sendo necessário observar a indicação registrada em cada um deles. Ainda, é necessário indicar a data da última atualização das informações disponibilizadas quando isso não puder ser inferido a partir de seu conteúdo (incluir na página uma anotação de que a informação está atualizada até a data XX-XX-XXXX).

-Série Histórica (20%): considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.

- **Gravação de Relatórios (10%)**: trata-se da possibilidade de gravar um conjunto de informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). A divulgação nesse formato vem ao encontro da política de Dados Abertos, possibilitando que qualquer pessoa acesse, utilize, modifique e compartilhe livremente os dados públicos (sabe mais em <http://dados.gov.br/paginas/dados-abertos>). Para alguns critérios, também se sugerem a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina. Essa situação está devidamente identificada na cartilha, mas não constitui elemento obrigatório para este ciclo de avaliação.

- Ferramenta de Pesquisa: é o instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro dos conjuntos específicos de informações, previstos em cada critério. Não se confunde com a ferramenta de pesquisa geral do portal (avaliada em separado em um critério autônomo). Há ferramenta de pesquisa específica quando, dentro do critério, for possível aplicar filtros e realizar pesquisas. Para alguns critérios, é estabelecido detalhamento adicional, devendo ser observado quando da avaliação dos portais. Por fim, é de se registrar que não é necessária a disponibilização de ferramenta de pesquisa específica quando, em relação a determinado critério, o número de dados disponibilizados for pequeno. Essa situação é caracterizada quando as informações

33

34





**Atividades de Ensino:**

- Desenvolver o conhecimento sobre a estrutura do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sua composição, competências e atribuições.
- Definir requisitos para a nomeação de membros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o processo de seleção e a importância da transparência e da accountability.
- Trabalhar a ideia de que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é uma instituição independente e imparcial, que atua em defesa da legalidade e da moralidade pública.
- Disponibilizar material de apoio para o estudo dos alunos, como a Constituição do Estado de São Paulo, o Estatuto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e a Lei de Acesso à Informação.
- Construir um plano de aula que contemple os seguintes temas: a estrutura do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a composição do Tribunal, as competências e atribuições do Tribunal, o processo de seleção dos membros do Tribunal, a importância da transparência e da accountability.
- Definir a importância do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a sociedade, bem como a importância da transparência e da accountability.
- Certificar os alunos de Contas, que, através dos seus trabalhos, demonstraram conhecimento sobre a estrutura do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a composição do Tribunal, as competências e atribuições do Tribunal, o processo de seleção dos membros do Tribunal, a importância da transparência e da accountability.
- Identificar e analisar lições aprendidas durante o processo de ensino e aprendizagem.

**Instrumentos de Contas:**

- Observar as regras e o cronograma do Programa de Contas do Estado de São Paulo, bem como a importância da transparência e da accountability.
- Assegurar a plena compreensão das regras e do cronograma do Programa de Contas do Estado de São Paulo, bem como a importância da transparência e da accountability.
- Trabalhar a ideia de que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é uma instituição independente e imparcial, que atua em defesa da legalidade e da moralidade pública.
- Construir um plano de aula que contemple os seguintes temas: a estrutura do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a composição do Tribunal, as competências e atribuições do Tribunal, o processo de seleção dos membros do Tribunal, a importância da transparência e da accountability.
- Verificar a importância do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a sociedade, bem como a importância da transparência e da accountability.
- Definir a importância do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a sociedade, bem como a importância da transparência e da accountability.
- Certificar os alunos de Contas, que, através dos seus trabalhos, demonstraram conhecimento sobre a estrutura do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a composição do Tribunal, as competências e atribuições do Tribunal, o processo de seleção dos membros do Tribunal, a importância da transparência e da accountability.
- Trabalhar a ideia de que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é uma instituição independente e imparcial, que atua em defesa da legalidade e da moralidade pública.

- a. divulgar o Programa Nacional de Transparência Pública e o portal na internet denominado Radar da Transparência Pública;
- b. oferecer para os Poderes e órgãos públicos um modelo mais completo de Portal Transparência, alinhado não apenas com a legislação específica, mas também com os critérios utilizados em processos de fiscalização de outros órgãos, facilitando a vida do gestor;
- c. disponibilizar referencial para que os Tribunais de Contas, de modo uniforme em todo o país, aprimorem a sua transparência e fiscalizem o cumprimento dessas regras pelos entes jurisdicionados; e
- d. oferecer subsídios para que a sociedade amplie a sua percepção sobre as regras e critérios de transparência e estimular a sua participação e controle social.

## I. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O PNTP consiste em uma iniciativa da Atricon, do TCE-MT e do TCU, com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país. Sua implementação decorre do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, que prevê a realização de ações nacionais coordenadas envolvendo os Tribunais de Contas, o IRB, a Abracom, o CNPTC, o Conaci, além da Atricon.

Integram o PNTP os seguintes projetos:

### i. Projeto 1. Institucionalização do "Mês da Transparência Pública Nacional".

Por meio da Resolução Atricon nº 06/2022, a Atricon instituiu o 18 de novembro como o dia da transparência pública no âmbito do Sistema Tribunais de Contas. A ideia é que, anualmente, nesse período, sejam realizados eventos e ações de estímulo ao acesso à informação e à participação e controle social e, quando for o caso, divulgados os resultados do levantamento nacional de transparência pública e concedidas as certificações para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos do Programa.

Visando maior alcance dos objetivos, a Atricon também desenvolve ações junto à Câmara dos Deputados visando à Poder ou órgão de uma Frente Parlamentar

específica, voltada ao desenvolvimento de ações de fomento à transparência pública em todo o país.

### ii. Projeto 2. Levantamento Nacional de Transparência Pública

Por meio de ação coordenada pela Atricon – em parceria e com o apoio das Poderes ou órgãos já mencionadas – o Sistema Tribunais de Contas realiza, periodicamente, o levantamento nacional da transparência pública em seus próprios portais de transparência e dos seus jurisdicionados. Isso ocorre por meio da verificação do adequado cumprimento da transparência ativa – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, sem demanda – das informações exigidas nos diversos instrumentos normativos de amplitude nacional, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Acesso à Informação (LAI).

A depender do índice de transparência alcançado, os portais são classificados nas categorias diamante, ouro, prata, elevado, intermediário, básico, inicial ou inexistente. Essa classificação foi estabelecida com o objetivo de fomentar a transparência e estimular o aprimoramento dos portais.

A fim de reconhecer os melhores resultados, são concedidos selos de transparência pública para os órgãos que – após a validação das avaliações dos controladores internos pelos Tribunais de Contas – se destacarem no quesito transparência, atendendo os requisitos para os níveis diamante, ouro e prata.

As regras e os critérios adotados para a avaliação, classificação e concessão do selo constam detalhados nesta Cartilha.

### iii. Projeto 3. Radar da Transparência Pública

O Radar da Transparência Pública é uma ferramenta eletrônica acessível pela internet que, ao mesmo tempo (a) divulga os índices de transparência ativa de Poderes e órgãos públicos de todo o país, apurados nos levantamentos realizados pelos Tribunais de Contas com o apoio dos controladores internos das unidades avaliadas, (b) divulga os critérios de transparência que são (ou não) atendidos em cada portal (c) serve de portal de entrada para todos os portais transparência dos Poderes e órgãos públicos que tenham participado do levantamento, facilitando a pesquisa e o acesso aos dados pelos interessados, diretamente na fonte.

Dada a inexistência de parâmetros nacionais uniformes para os portais transparência, o Radar da Transparência Pública não importa e consolida os dados e

## PALAVRA DOS COORDENADORES NACIONAIS DO PNTP

Na sua concepção histórica, é possível definir o acesso à informação como corolário da liberdade de expressão, ou seja, de um direito humano a ser protegido pelo Estado mediante atos de abstenção. Em um segundo momento, a compreensão do vocábulo transparência passou a designar a condição de validade de atos administrativos. Já a leitura moderna do princípio em referência pressupõe uma conduta proativa da Administração Pública, no sentido de disponibilizar informações para a sociedade e de desempenhar uma função educativa, estimulando o acesso e o uso desses mesmos informes. Assim, o acesso à informação pode ser compreendido, em resumo, como o dever do Estado de informar e o direito do cidadão de se informar e ser informado.

Não é demais lembrar que se trata de um direito fundamental, expressamente previsto no artigo 5º da Constituição Brasileira. Além disso, é seguro afirmar que a transparência faz parte do conjunto de elementos essenciais sobre a estrutura do Estado e da sociedade, o que também a eleva ao referido status.

A propósito, o acesso à informação pode ser inicialmente visto como um aliado do administrador público, que, normalmente premido de recursos, se coloca na posição de priorizar algumas demandas em detrimento de outras (não raro se deparando com as chamadas "escolhas trágicas"). A transparência é o instrumento pelo qual poderá justificar à população as opções efetivadas e a sua motivação.

Sob a perspectiva social, é possível afirmar que a informação é pressuposto intrínseco do exercício de direitos políticos e a única opção segura quando se trata de cidadania. De fato, a assimetria informacional pode afetar as escolhas. E não há escolha efetivamente livre quando não existe acesso ao conhecimento e à verdade.

Ao mesmo tempo, a transparência permite o engajamento cívico da população na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas (vide a recente inovação no art. 193 da Constituição), inclusive sob a forma de reivindicações, sugestões, protestos e até denúncias. Não se controla o que não se conhece. E, como se sabe, sem controle não há democracia (e sem democracia não há controle).

Gilmar Ferreira Mendes refere que a "publicidade material" relaciona-se com o exercício ampliado do controle social em relação ao Estado, com destacada contribuição da imprensa livre, de organizações não governamentais e da atuação individualizada de cada cidadão. Pode-se acrescentar, nesse rol, a atividade dos órgãos de controle interno e externo. Menciona, aliás, que o portal da transparência dos entes públicos é importante instrumento de efetivação do princípio da publicidade.

Nesse sentido, a positivação relacionada à transparência na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 - LAI) revelou-se um importante marco no Brasil: um grande passo para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Por meio da Lei de Acesso à Informação, o direito à informação ganhou força e passou a ser gradualmente implementado, ainda que de forma assimétrica, nos entes da federação. Como se sabe, a norma disciplina a transparência ativa, elencando as informações que considera relevantes do ponto de vista da divulgação espontânea pela Administração, e a transparência passiva, obrigação de o Poder Público fornecer informações sob demanda.

Desde a edição da LAI, os Tribunais de Contas vêm exercendo importante papel pedagógico e de fiscalização quanto ao seu cumprimento, realizando levantamentos sobre os dados efetivamente disponibilizados nos portais pelos Poderes, órgãos e entidades públicos e testando os Serviços de Informações ao Cidadão - SIC. Os estudos acabaram revelando-se bons indutores para a efetiva adesão aos ditames da lei.

Mas também se pode afirmar que o referido instituto ainda se encontra em fase de concretização, sendo importante acompanhar esse processo, visando à melhoria contínua no acesso à informação.

Dessa forma, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Tribunal de Contas do Mato Grosso - TCE-MT e o Tribunal de Contas da União - TCU, com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros - TCs, do Instituto Rui Barbosa - IRB, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC, da Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios - Abracom e do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci, realizam um mapeamento do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso aos dados correspondentes a partir de um único sítio da internet. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública, que, neste ano, chega a seu segundo ciclo.

O presente trabalho tem por objetivo conjugar os esforços dos órgãos de controle externo e interno, na perspectiva - cada vez mais afirmada no Sistema Tributais de Contas - de um agir colaborativo, indutor e orientador por parte dessas instituições. Nossa expectativa é de que esta cartilha possa contribuir com tal objetivo.

**Conselheiro Cezar Miola - Presidente da Atricon 1022/2023**

**Conselheiro Antonio Joaquim - Coordenador Nacional do Programa**

**Ministro Bruno Dantas - Presidente do Tribunal de Contas da União**



## LISTA DE TABELAS

|                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Figura 34 – Exemplo de divulgação da Carta de Serviços                              | 106 |
| Figura 35 – Exemplo de identificação do encarregado/responsável                     | 108 |
| Figura 36 – Exemplo de publicação da política de privacidade e de proteção de dados | 108 |
| Figura 37 – Exemplo de acesso a serviços públicos digitalmente – Executivo          | 109 |
| Figura 38 – Exemplo de acesso a serviços públicos digitalmente – Executivo          | 109 |
| Figura 39 – Exemplo de acesso a serviços públicos digitalmente – Legislativo        | 111 |
| Figura 40 – Exemplo de acesso a serviços públicos digitalmente – Judiciário e TCs   | 111 |
| Figura 41 – Exemplo de acesso a serviços públicos digitalmente – Defensoria Pública | 112 |
| Figura 42 – Exemplo de acesso a serviços públicos digitalmente – Ministério Público | 112 |
| Figura 43 – Exemplo de divulgação dos dados abertos                                 | 113 |
| Figura 44 – Exemplo de divulgação de pesquisa de satisfação                         | 115 |
| Figura 45 – Exemplo de identificação das emendas parlamentares                      | 121 |
| Figura 46 – Exemplo de identificação das emendas parlamentares                      | 121 |
| Figura 47 – Exemplo de divulgação dos medicamentos                                  | 126 |
| Figura 48 – Exemplo de divulgação dos medicamentos                                  | 126 |
| Figura 49 – Exemplo de divulgação dos parlamentares                                 | 129 |
| Figura 50 – Exemplo de divulgação das leis/atos                                     | 130 |
| Figura 51 – Exemplo de divulgação das leis/atos e suas tramitações                  | 132 |
| Figura 52 – Exemplo de divulgação das pautas das sessões plenárias                  | 133 |
| Figura 53 – Exemplo de divulgação das pautas das Comissões                          | 134 |
| Figura 54 – Exemplo de divulgação das atas das sessões                              | 136 |
| Figura 55 – Exemplo de divulgação da composição                                     | 142 |
| Figura 56 – Exemplo de divulgação das atas das sessões                              | 144 |
| Figura 57 – Exemplo de divulgação dos dados atualizados dos fiscalizados            | 157 |
| Figura 58 – Exemplo de divulgação de “procedimentos preparatórios”                  | 160 |
| Figura 59 – Exemplo de divulgação de “procedimentos de investigação                 | 161 |

Danielle Queiroz Neiva Leão (TCE-MT)

Denise Suszek (TCE-MT)

Elisa Cecin Rohenkohl (TCE-RS, Atricon)

Harley Alves Ferreira (TCU)

Luiz Gustavo Gomes Andrioli (TCU)

Isis Paris Maia (Atricon)

Klauss Henry de Oliveira Nogueira (TCU)

Maria Carolina Rezziari (TCE-MT)

Paula Palma Fontes (TCE-MT)

Priscila Oliveira (TCE-RS, Atricon)

Risodalva Beata de Castro (TCE-MT)

Volmar Bucco Junior (TCE-MT)

William Gomes Pereira Junior (TCE-MT)

#### Edição da Cartilha

Elisa Cecin Rohenkohl – TCE-RS, Atricon

Isis Paris Maia – Atricon

Risodalva Beata de Castro – TCE-MT

Volmar Bucco Junior – TCE-MT

#### Revisão

Fernanda Nunes – Atricon

Paula Palma Fontes – TCE-MT

#### **Expediente**

### **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON**

Cezar Mida (TCE-RS) – Presidente

João Antonio da Silva Filho (TCM-SP) – Vice-Presidente de Defesa de Direitos e

Prerrogativas e Assuntos Corporativos

Sebastião Carlos Ranna de Macedo (TCE-ES) – Vice-Presidente de

Desenvolvimento do Controle Externo

Edison de Sousa Silva (TCE-RO) – Vice-Presidente Executivo

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (TCE-SC) – Vice-Presidente de Relações

Internacionais

Milene Dias Cunha (TCE-PA) – Vice-Presidente de Relações Jurídico-Institucionais

Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO) – Vice-Presidente de Relações Político-

Institucionais

### **Diretores da Vice-Presidência de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos**

#### **Corporativos:**

Antonio Gilberto Jales de Oliveira (TCE-RN)

Humberto Bosco Lustosa Barreira (TCE-GO)

Naluh Maria Lima Gouveia (TCE-AC)

Roberto Debacco Loureiro (TCE-RS)

Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA)

### **Diretores da Vice-Presidência de Desenvolvimento do Controle Externo:**

Carlos da Costa Pinto Neves Filho (TCE-PE)

Fabício Macedo Motta (TCM-GO)

Felipe Galvão Puccioni (TCM-RJ)

Jaylson Fabianh Lopes Campelo (TCE-PI)

Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE)

### **Diretores da Vice-Presidência de Relações Internacionais:**